



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.984

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2011

66 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensor Público-Geral PAULO ANDRÉ DEFANTE		

LEI

LEI Nº 4.052, DE 6 DE JULHO DE 2011.

Altera os Anexos IV e IX da Lei nº 1.519, de 8 de julho de 1994, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; cria cargos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, passando a integrar os Anexos IV e IX da Lei nº 1.519, de 8 de julho de 1994, e demais alterações posteriores, os seguintes cargos efetivos: trinta de Oficial de Secretaria, símbolo MPSE-502; vinte de Assessor Técnico-Administrativo, símbolo MPTA-601; os seguintes cargos em comissão: um de Diretor de Secretaria, símbolo MPDS-103; dois de Chefe de Departamento, símbolo MPDS-104; três de Chefe de Divisão, símbolo MPDS-105; dois de Chefe de Setor, símbolo MPDS-106; um de Assessor para Assuntos Institucionais, símbolo MPAS-200; três de Assessor de Inteligência, símbolo MPAS-202; oito de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206.

Art. 2º As atribuições, funções e os requisitos básicos para o provimento do cargo de Assessor de Inteligência criado serão estabelecidos em regulamento próprio editado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de julho de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 6 DE JULHO DE 2011.

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e de suas alterações posteriores, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os dispositivos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, adiante indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37.

.....

§ 2º O Procurador-Geral de Justiça poderá designar Promotores de Justiça da mais elevada entrância para assessoramento nos Centros de Apoio Operacional.

§ 3º A posse do Procurador-Geral de Justiça para novo mandato fará cessar as designações referidas neste artigo." (NR)

"Art. 113.

.....

§ 3º Fica instituído o plano de assistência médico-social aos membros do Ministério Público ativos ou inativos, seu respectivo cônjuge ou companheiro e seus dependentes legais e aos pensionistas, a partir de 1º de janeiro de 2012, organizado diretamente pelo Ministério Público, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda, em forma de auxílio pecuniário mediante ressarcimento total ou parcial do valor despendido com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma de regulamento editado pelo Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 4º O valor mensal do benefício que trata o parágrafo anterior fica limitado a 5% do subsídio do membro do Ministério Público ou pensionista." (NR)

"Art. 124.

.....

VI - ao Promotor de Justiça designado pelo Procurador-Geral de Justiça para atuar junto aos Juizados Especiais, Turmas Recursais e Centros de Apoio Operacional, 20% (vinte por cento), e aos Juizados Especiais Adjuntos de Comarca de Segunda Entrância, 10% (dez por cento);

....." (NR)

"Art. 139.

.....

V - licença-maternidade e sua prorrogação;

....." (NR)

"Subseção V
Da Licença-Maternidade"

"Art. 153. A gestante terá direito à licença-maternidade por cento e vinte dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, conforme indicação em laudo médico, expedido na forma do art. 150 desta Lei.

§ 1º A licença terá início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º A licença-maternidade poderá ser prorrogada pelo prazo de até sessenta dias, mediante apresentação de requerimento pela interessada, protocolado até trinta dias antes do término da licença.

§ 4º No período de prorrogação da licença-maternidade, a beneficiária terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do auxílio-maternidade pago pelo regime da previdência social.

§ 5º É vedada a prorrogação da licença-maternidade se a criança for mantida em creche ou organização similar." (NR)

"Art. 154. Ao membro do Ministério Público varão será concedida licença-paternidade de quinze dias, contados da data do nascimento do filho." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o art.153-A, com a seguinte redação:

"Art. 153-A. A licença-maternidade será concedida às Procuradoras e Promotoras de Justiça em caso de adoção ou a obtenção de guarda judicial para fins de adoção, pelos seguintes períodos:

I - cento e vinte dias, se a criança tiver até um ano de idade;
II - sessenta dias, se a criança tiver entre um e quatro anos de idade;

III - trinta dias, se a criança tiver entre quatro e oito anos de idade.

Parágrafo único. Observadas as disposições constantes nos parágrafos

3º, 4º e 5º, do artigo anterior, a licença concedida nos moldes deste dispositivo poderá ser prorrogada, na seguinte proporção:

- I - sessenta dias, se a criança tiver até dois anos de idade;
- II - quarenta e cinco dias, se a criança tiver entre dois e quatro anos;
- III - trinta dias, se a criança tiver entre quatro e seis anos;
- IV - quinze dias, se a criança tiver mais de seis anos. (NR)

Art. 3º Ficam criados, passando a integrar o Anexo da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e suas alterações posteriores, cinco cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial, símbolo MP-24.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de julho de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.231, DE 6 DE JULHO DE 2011.

Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja (FUNDEMS), instituído pela Lei nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o regulamento do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja (FUNDEMS), instituído pela Lei nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010, estabelecendo os procedimentos relativos à aplicação dos recursos que o constituem e às respectivas prestações de conta.

CAPÍTULO II DAS RECEITAS CONSTITUTIVAS DO FUNDEMS

Art. 2º O FUNDEMS, de natureza contábil e financeira, é constituído:

I - dos valores correspondentes aos percentuais previstos no art. 12, II, b, e III, b, da Lei nº 3.984, de 2010, do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, relativamente aos produtos milho e soja;

II - dos valores decorrentes de:

- a) transferências recebidas à conta do orçamento do Estado;
- b) auxílios, contribuições ou subvenções providos de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

III - dos juros e de outros rendimentos de aplicações financeiras;

IV - de outras rendas, permanentes ou eventuais, previstas em lei, em especial na Lei nº 3.984, de 2010.

Parágrafo único. O FUNDEMS é vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR).

CAPÍTULO III DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEMS

Art. 3º Os recursos financeiros do FUNDEMS destinam-se a custear

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Lei.....	01
Lei Complementar.....	01
Decretos Normativos.....	02
Decreto	04
Veto do Governador.....	05
Secretarias.....	06
Administração Indireta.....	27
Boletim de Licitações.....	39
Boletim de Pessoal.....	41
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	56
Poder Legislativo	58
Municípios.....	60
Publicações a Pedido.....	65

as ações executadas, diretamente, pelos órgãos ou entidades da administração pública estadual, com o objetivo de proporcionar:

I - o desenvolvimento e a melhoria dos processos e dos sistemas de produção, armazenamento, comércio, industrialização e de transporte do milho e da soja em Mato Grosso do Sul;

II - a prevenção, o combate e a erradicação de doenças ou pragas que afetem ou possam afetar as culturas do milho e da soja;

III - a sustentabilidade das atividades agrícolas relacionadas com o milho e a soja, para diminuir ou evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente, à saúde humana, de animais e à economia local;

IV - a promoção dos produtos soja e milho e seus subprodutos, propiciando a abertura de novos mercados;

V - a outras finalidades previstas na Lei nº 3.984, de 2010.

§ 1º As ações de que trata este artigo compreendem, entre outras:

I - a aquisição, a manutenção, a cessão, a alienação ou o uso de bens móveis e imóveis;

II - a prestação de serviços;

III - a tomada de serviços de entidades ou pessoas tecnicamente qualificadas, observadas as restrições estabelecidas no § 2º deste artigo.

§ 2º É vedado o pagamento de despesa que constitua ou equivalha, de qualquer forma ou modo, direta ou indiretamente, a gratificação, jetom, provento, representação, salário, subsídio, vantagem pessoal ou a outra espécie remuneratória para:

I - ocupante de cargo, função ou emprego na administração estadual direta, autárquica ou fundacional;

II - prestador de serviço cujo vínculo com a administração estadual, direta, autárquica ou fundacional, caracterize prestação de serviço continuada.

§ 3º As restrições estabelecidas no § 2º não se aplicam ao pagamento de diária à pessoa que se desloque de sua sede para desempenhar atividade, estritamente relacionada com os objetivos compreendidos nas disposições da lei pela qual se instituiu o FUNDEMS, na condição de colaborador eventual.

§ 4º As ações de que trata este artigo podem ser executadas:

I - por intermédio de entidades representativas do setor produtivo, mediante convênio ou instrumento similar com elas celebrados, na forma da legislação aplicável;

II - mediante a contratação de empresas, na forma da legislação que rege o contrato administrativo.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEMS

Seção I Do Conselho Gestor do FUNDEMS

Art. 4º O FUNDEMS é administrado pelo Conselho Gestor previsto no art. 4º da Lei nº 3.984, de 2010; na forma deste Decreto e do seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Ao Conselho Gestor do FUNDEMS compete, nos termos do inciso III do art. 6º da Lei nº 3.984, de 2010, elaborar e aprovar o Regimento Interno, inclusive quanto à atuação do próprio Conselho Gestor, assim como promover suas alterações.

Subseção única Da Estrutura

Art. 5º O Conselho Gestor do FUNDEMS possui a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria-Executiva;

§ 1º O Plenário do Conselho Gestor do FUNDEMS é composto do Diretor-Executivo e dos demais conselheiros.

§ 2º A Presidência do Conselho Gestor do FUNDEMS é exercida pelo Diretor-Executivo.

§ 3º A Secretaria-Executiva, subordinada diretamente à Presidência, será composta de servidores designados pela Secretaria de Estado a qual o FUNDEMS se vincula.

Art. 6º O funcionamento, as competências e atribuições do Plenário, da Presidência e da Secretaria-Executiva, serão definidos no Regimento Interno, a ser editado por ato do Diretor-Executivo do Conselho Gestor do FUNDEMS.

Seção II Das Despesas Relativas à Operacionalização do FUNDEMS

Art. 7º As despesas relativas ao FUNDEMS correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento geral do Estado, vinculadas à SEPROTUR, observadas as regras legais e regulamentares estabelecidas para a administração pública estadual.

Seção III Da Gestão Orçamentária e Financeira do FUNDEMS

Art. 8º O orçamento anual do FUNDEMS, que integra a proposta do orçamento anual da SEPROTUR, deve ser aprovado previamente pelo seu Conselho Gestor.

Parágrafo único. Na elaboração do orçamento anual do FUNDEMS e na execução orçamentária e financeira de seus recursos deve ser observada a legislação aplicável à administração pública estadual.

Art. 9º Os bens permanentes adquiridos com os recursos do FUNDEMS devem ser incorporados ao patrimônio do órgão ou da entidade da administração pública estadual em nome do qual foram adquiridos, de forma segregada os bens permanentes adquiridos com recursos orçamentários diversos.

Parágrafo único. No caso de aplicação dos recursos do FUNDEMS mediante convênio ou instrumento similar celebrados com entidades previstas neste Decreto, a propriedade e a posse dos bens permanentes adquiridos com esses recursos devem observar as condições previstas nesses instrumentos, os quais devem conter, obrigatoriamente, cláusulas nesse sentido.

Art. 10. É obrigatória a abertura de conta corrente única e específica em instituição financeira, em nome da SEPROTUR, para a realização de depósitos e de movimentação de valores pecuniários de titularidade do FUNDEMS.

§ 1º Os recursos financeiros do FUNDEMS serão administrativamente processados e movimentados segundo as prescrições da legislação específica.

§ 2º Os saldos financeiros do FUNDEMS, existentes no último dia de cada exercício financeiro, ficam disponíveis, exclusivamente, para as finalidades do referido Fundo no exercício seguinte.

§ 3º O disposto neste artigo não impede a transferência para a conta corrente bancária da entidade com a qual for celebrado convênio ou instrumento similar, para fins de aplicação dos respectivos recursos, nos termos desses instrumentos e das regras que disciplinam a execução descentralizada de programas, projetos e atividades.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEMS

Art. 11. As prestações de contas relativas à aplicação dos recursos do FUNDEMS devem ser feitas mensalmente, observando-se a legislação específica, aplicável à administração pública estadual.

§ 1º Tratando-se de ações executadas por meio de convênio ou instrumento similar, aplicam-se às respectivas prestações de contas as disposições que regem a aplicação de recursos mediante a celebração desses instrumentos.

§ 2º Após a sua análise pela SEPROTUR, as prestações de contas devem ser submetidas ao Conselho Gestor, para aprovação, observadas as normas legais e regulamentares.

§ 3º No caso de constatação de irregularidades nas prestações de contas a ele submetidas, o Conselho Gestor deve adotar as medidas cabíveis, representando, se for o caso, o fato à autoridade competente, para as providências que o caso requerer.

Art. 12. No caso de reprovação de prestações de contas, o ressarcimento de valor decorrente de erro, vício ou outra irregularidade é de responsabilidade do dirigente do respectivo órgão ou entidade, devendo ser feito no prazo de vinte dias, contados da cientificação do ato pelo qual se realizar a sua exigência.

§ 1º No prazo referido no *caput* podem ser apresentadas defesa ou justificação, por escrito e devidamente fundamentada.

§ 2º Decorrido o prazo referido neste artigo sem o ressarcimento ou qualquer manifestação do responsável, a SEPROTUR deve tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para o recebimento dos valores a serem ressarcidos aos cofres públicos.

CAPÍTULO VI DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDEMS

Art. 13. Os valores devidos ao FUNDEMS, previstos no art. 2º deste Decreto, devem ser depositados na conta de que trata o art. 10, aplicando-se, no que se refere aos valores correspondentes ao produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei nº 1.963, de 1999, o disposto no Decreto nº 13.114, de 27 de janeiro de 2011.

CAPÍTULO VII DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Art. 14. As iniciativas visando ao atendimento da finalidade do FUNDEMS, prevista no art. 3º deste Decreto, podem ser apresentadas:

I - pela SEPROTUR ou por qualquer outro órgão ou entidade da administração pública estadual cuja atividade tenha relação, direta ou indireta, com o desenvolvimento das culturas de milho e soja no território do Estado;

II - por qualquer pessoa jurídica, sem fins lucrativos, em cuja atividade se inclua a assistência técnica, a extensão rural, a pesquisa, a divulgação e o fomento no desenvolvimento das culturas de milho e soja;

III - por entidades representativas dos segmentos produtivos das culturas do milho e da soja;

IV - por sociedades cooperativas registradas na forma prevista na Lei Federal nº 5.764, de 16 de setembro de 1971, que tenham por objeto atividades envolvendo a produção, a comercialização ou a industrialização dos produtos soja ou milho.

§ 1º As iniciativas devem ser apresentadas na forma de programas ou de projetos, elaborados mediante a observância de modelos aprovados por ato do Conselho Gestor.

§ 2º Os programas e os projetos devem ser apresentados ao titular da SEPROTUR, para serem submetidos à apreciação do Conselho Gestor.

§ 3º Os programas e os projetos devem conter, no mínimo:

I - a identificação do órgão ou da entidade pública ou privada, proponente;

II - o local e a área de abrangência;

III - os objetivos e as metas a serem alcançados, entre os previstos no art. 3º deste Decreto;

IV - a justificativa da proposição;

V - a descrição das ações que devem ser executadas para o atingimento

dos objetivos e metas indicados, compreendendo, entre outras, as previstas no art. 3º deste Decreto;

VI - o custo e o prazo estimados para sua execução;

VII - o cronograma físico e financeiro;

VIII - o responsável técnico pelo programa ou pelo projeto.

Art. 15. Os programas e projetos apresentados, visando ao atendimento da finalidade do FUNDEMS, devem ser apreciados pelo Conselho Gestor na forma do seu Regimento Interno.

§ 1º O Conselho Gestor pode solicitar informações ou documentos necessários à apreciação da matéria.

§ 2º A decisão do Conselho Gestor referente aos programas e aos projetos deve ser encaminhada ao titular da SEPROTUR para as providências cabíveis, visando à celebração dos atos de efetivação dos programas e dos projetos propostos, no caso de sua aprovação.

§ 3º Compete ao Conselho Gestor, por meio de sua Secretaria-Executiva, cientificar o autor do programa ou do projeto, no caso de reprovação.

Art. 16. Os órgãos, as entidades ou as pessoas que se enquadrem nas disposições do art. 14 deste Decreto, podem formular consulta ao Conselho Gestor quanto à aplicação da Lei nº 3.984, de 2010, e de sua regulamentação.

§ 1º A consulta deve ser dirigida ao Conselho Gestor e apresentada à sua Secretaria-Executiva.

§ 2º A consulta deve ser apreciada na forma do Regimento Interno.

§ 3º A conclusão do Conselho Gestor sobre a consulta deve ser informada ao consulente pela Secretaria-Executiva do Conselho Gestor.

Art. 17. Compete ao titular da SEPROTUR designar servidores em quantidade suficiente para compor a Secretaria-Executiva do Conselho Gestor do FUNDEMS.

Parágrafo único. Compete ao titular da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), quando solicitado pelo Diretor-Executivo do Conselho Gestor do FUNDEMS, designar servidores para auxiliar o Conselho no exercício de sua competência.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. No caso de extinção do FUNDEMS:

I - os saldos financeiros e os créditos vencidos e vincendos, existentes em seu favor na data da extinção, devem ser revertidos ao Fundo que o suceder ou, na ausência de sucessor, ao Tesouro Estadual;

II - os demais bens e direitos que lhe tenham sido destinados devem ser revertidos ao patrimônio geral do Estado ou, se for o caso, devolvidos ou transferidos a quem de direito.

Art. 19. Fica o titular da SEPROTUR autorizado a:

I - mediante prévia aprovação do Conselho Gestor do FUNDEMS, celebrar acordos, ajustes, contratos ou convênios, objetivando implementar programas, projetos ou atividades com os recursos financeiros do FUNDEMS, ou com recursos financeiros que por meio desse Fundo possam ser movimentados ou destinados a outros órgãos e a entidades públicas e ou privadas;

II - expedir atos normativos, em conjunto com o titular da SEFAZ, visando a efetivar a operacionalização do FUNDEMS.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 1º de fevereiro de 2011.

Campo Grande, 6 de julho de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 13.232, DE 6 DE JULHO DE 2011.

Estabelece normas e critérios para participação no concurso para concessão do Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 3º da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º O concurso para concessão do *Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública*, tem por finalidade incentivar integrantes da comunidade acadêmica do Estado e servidores públicos de Mato Grosso do Sul, a contribuírem para a modernização da gestão pública e a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

§ 1º O *Prêmio Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública* será concedido, anualmente, aos participantes do concurso que tiverem seus trabalhos selecionados e classificados por Comissão Julgadora, de acordo com as seguintes categorias:

I - *Acadêmica*: concedido a professores, estudantes de instituições de ensino superior e a servidores públicos estaduais e municipais de Mato Grosso do Sul, que apresentarem trabalho sob a forma de artigo científico que versem sobre gestão e políticas públicas em Mato Grosso do Sul, conforme tema a ser definido no edital do

CRETARIA							
	3	1	00	6.729.000,00		0,00	
	3	3	00	180.000,00		0,00	
SUBTOTAL	1	1	00	6.909.000,00		0,00	
TOTAL	12			18.800,00		18.800,00	
TOTAL	81			1.759.570,00		1.759.570,00	
TOTAL	40			222.505,00		222.200,00	
TOTAL	100			19.910.225,00		19.910.225,00	
TOTAL	18			5.800.000,00		0,00	
TOTAL GERAL	1	1	1	27.711.100,00		21.910.795,00	

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 44/2011

Campo Grande, 6 de julho de 2011.

VETO TOTAL

Dispõe sobre o uso consciente de sacolas plásticas para acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais no Estado.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o projeto de lei que *Dispõe sobre o uso consciente de sacolas plásticas para acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais no Estado*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado, autor do projeto de lei, obrigar os supermercados, os estabelecimentos congêneres, as lojas de hortifrutigranjeiros, os comerciantes de feiras-livres, as lojas de alimentos *in natura* e industrializados em geral, as lojas de produtos de limpeza doméstica, as farmácias e drogas, as livrarias e bancas de revistas e os demais estabelecimentos comerciais a cobrar o preço referente às sacolas plásticas para acondicionamento de compras separadamente dos produtos adquiridos por seus clientes; e ainda, autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios ou incentivos fiscais aos estabelecimentos que comprovarem a aplicação de recursos em programas ambientais.

Antes de analisar o mérito da proposição é necessário fazer uma retrospectiva do assunto em tela. No ano de 2009 fora proposto projeto semelhante ao *sub examine* sob nº 195/2009 e processo nº 308/2009, tendo sido objeto de veto total naquela ocasião, por meio da MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 22, de 31 de março de 2010.

Não obstante algumas alterações formais de redação, a proposta mantém as mesmas máculas anteriormente vetadas e mantidas por esse Poder Legislativo.

Por outro lado, primordialmente, é de bom alvitre esclarecer que este Governo comunga do nobre intuito de conscientização ambiental que se emana desta proposta. No entanto, antes de obrigar os consumidores, parte mais frágil da relação de consumo, a assumirem o ônus desse processo, existem outras medidas que podem ser tomadas para atingir-se o fim colimado, envolvendo ações que estimulam a conscientização, a reeducação e a preservação do meio ambiente, sem sobrecarregar o hipossuficiente.

O problema das sacolas plásticas faz parte de uma discussão mais ampla a respeito da própria relação entre a sociedade e o meio ambiente. Para que o problema seja sanado, é preciso que o Poder Público, nacionalmente, faça a sua parte, criando uma lei federal única para disciplinar o uso das sacolas, impedindo assim a multiplicação de leis estaduais e municipais que confundem e impossibilitam qualquer ação prática. É preciso criar ações efetivas para aprimorar a coleta seletiva e a reciclagem.

Além desse aspecto legal, é importante trabalhar na população o processo de conscientização ambiental que deve envolver os Poderes Públicos, bem como a sociedade civil e os estabelecimentos comerciais, entre eles, especialmente, os supermercados que são os maiores provedores da sacolinha, para que, em conjunto possa-se estimular, por meio de programas, a não utilização das sacolas plásticas para acondicionamento de produtos.

Em outras regiões do País, alguns supermercados desenvolvem programas, tais como, o de caixas preferenciais, o de descontos simbólicos ao consumidor que utilize sacolas retornáveis e, ainda, o que devolve ao consumidor o valor de custo de cada sacola não utilizada na compra.

Dessa forma, vislumbra-se que existem alternativas menos gravosas e menos imperativas que promovem descontos e incentivos aos consumidores que não utilizam as respectivas embalagens.

Todo esse procedimento envolve uma grande mudança de hábito, a maior dificuldade é cultural, mas com a implantação de programas semelhantes ou alternativos aos acima citados, um grande passo estará sendo dado para conscientizar o consumidor. É um processo que leva algum tempo, e por isso, é muito importante que os consumidores entendam a razão da necessidade de mudança de atitude.

Sob o ponto de vista prático, a sanção ao projeto de lei resultaria nas seguintes situações:

- 1) o consumidor passaria a ter maiores dificuldades para acondicionar os produtos adquiridos, especialmente nos supermercados, se não comprar as sacolas plásticas;
- 2) passaria a pagar mais caro pelos mesmos produtos, em virtude da

cobrança separada do valor das sacolas;

3) do ponto de vista ambiental não produziria impactos que justifiquem a medida, até porque a destinação final do lixo doméstico é feita em embalagens plásticas. Muitos consumidores que utilizam as sacolinhas provenientes do supermercado para embalar seu lixo, seriam obrigados a comprar sacos de lixo específicos, com um custo maior, para destinar o lixo doméstico;

4) a sacolinha fornecida pelos estabelecimentos comerciais têm o tempo de decomposição igual ao do saco de lixo específico.

Desse modo, depreende-se dos pontos delineados acima que os benefícios que decorrem da proposição não são proporcionais aos transtornos que essa obrigatoriedade traçada pela norma irá causar à população sul-mato-grossense, exigindo, portanto, o veto jurídico.

Após esse introito, passa-se agora à análise sob o aspecto formal e constitucional do projeto de lei.

Sob o ângulo da constitucionalidade, denota-se que a medida que se pretende está maculada de indevida ingerência do Estado em atividade própria do setor privado, a quem, privativamente, compete estabelecer as formas de atendimento ao público, que neste ponto, são imunes a qualquer tipo de imposição pelo Poder Público, por força de princípios consagrados em nosso ordenamento jurídico, como o da livre iniciativa, do livre exercício de qualquer atividade econômica e de autoplanejamento, consoante dispõem o art. 1º, inciso IV, art. 170, *caput* e parágrafo único e art. 174, *caput* da Constituição Federal.

Além disso, é relevante e oportuno destacar que nos termos do art. 24, VI e §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal, compete à União traçar as normas gerais sobre proteção ao meio ambiente, restando para o Estado-membro a competência para suplementar a legislação federal geral, visando a adequá-la às suas peculiaridades.

Destarte, observa-se que ao disciplinar o uso de sacolas plásticas e biodegradáveis no Estado de Mato Grosso do Sul, a proposta em comento, traçou normas gerais de proteção ao meio ambiente, invadindo competência da União, pois, evidentemente, a disciplina sobre a substituição do uso de sacolas plásticas pelos estabelecimentos comerciais por sacolas biodegradáveis não visa a atender apenas as peculiaridades do Estado, mas trata-se de matéria de interesse de todo o país, devendo ser objeto de regramento uniforme para aplicação em todo o território brasileiro.

Nesse sentido, tramitam na esfera federal três projetos de lei¹ que visam regulamentar essa matéria de forma homogênea para ser aplicada igualmente por todos os entes da federação, uma vez que o meio ambiente constitui bem indivisível de interesse nacional, demandando ações coordenadas entre todos os integrantes da federação para a sua proteção.

Outrossim, ressalta-se que tramitam no Supremo Tribunal Federal duas ações diretas de inconstitucionalidade ajuizadas contra leis dos Estados do Espírito Santo (ADI 4431, relator Min. Luiz Fux) e do Rio de Janeiro (ADI 4459, relator Min. Celso de Mello), de conteúdo semelhante ao do projeto de lei em exame, alegando justamente a usurpação da competência legislativa da União.

Por outro viés, convém destacar, também, que a proposição legislativa ao possibilitar ao Poder Executivo Estadual conceder incentivos ou benefícios fiscais para aqueles estabelecimentos comerciais que comprovadamente aplicarem recursos em desenvolvimento ou patrocínio de programas ambientais diretamente relacionados à mudança de comportamento das empresas e dos clientes quando do incentivo da utilização de embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis, afronta o art. 165, especialmente em seu § 6º da Constituição Federal, uma vez que se trata de matéria cuja iniciativa é reservada à competência do Chefe do Poder Executivo Estadual, pois se refere à renúncia fiscal, repercutindo diretamente no orçamento público.

Acerca do tema são pertinentes as reflexões de Regis Fernandes de Oliveira², concluindo ser competência privativa do Chefe do Executivo o início do processo legislativo que vise a conceder isenção:

“Quem pode isentar? Pode o integrante do Poder Legislativo propor isenção ou cabe a iniciativa apenas ao Chefe do Poder Executivo? Observa-se que a isenção não é matéria tributária. Constitui-se parte do planejamento financeiro de um ente. Logo, o poder de iniciativa pertence exclusivamente ao Chefe do Executivo”

Esse também é o posicionamento encontrado nas lições do mestre Roque Antônio Carrazza, que analisa minuciosamente a questão:

“Em matéria tributária, porém, prevalece, a respeito, o art. 61: a iniciativa das leis tributárias - exceção feita à iniciativa das leis tributárias dos Territórios (que, no momento, não existem), que continua privativa do Presidente da República, ex vi do art. 61, § 1º, II, “b”, in fine, da CF - é ampla, cabendo, pois, a qualquer membro do Legislativo, ao Chefe do Executivo, aos cidadãos etc.

Este raciocínio vale para as leis que criam ou aumentam tributos. Não para as leis tributárias benéficas, que continuam ser de iniciativa privativa do Chefe do Executivo (Presidente, Governador e Prefeito).

Abriendo um rápido parêntese, entendemos por leis tributárias ‘benéficas’ as que, quando aplicadas, acarretam diminuição de receita (leis que concedem isenções tributárias, que parcelam débitos fiscais, que aumentam prazos para o normal recolhimento de tributos etc.). No mais das vezes, favorecem aos contribuintes.

Ora, só o Chefe do Executivo - senhor do Erário e de suas conveniências - reúne condições objetivas para aquilatar os efeitos que, leis deste tipo, produzirão nas finanças públicas sob sua guarda e superior responsabilidade. Assim, nada pode ser alterado, nesta matéria, sem prévia anuência.

Chegamos a esta conclusão analisando os dispositivos constitucionais que tratam das finanças públicas, especialmente os arts. 165 e 166 da Lei Maior, que dão ao Chefe do Executivo a iniciativa das leis que estabelecem os orçamentos anuais.”³

Na jurisprudência o entendimento não é diferente:

“CONSTITUCIONAL. REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL. VÍCIO DE INICIATIVA. O PODER LEGISLATIVO NÃO PODE INVADIR A ESFERA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PODER EXECUTIVO NO TANGENTE À CONCESSÃO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DO IPTU. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. 1. Na peça exordial da representação suste-se que a lei em tela seria inconstitucional por

vício de iniciativa, uma vez que gera renúncia fiscal sem a competente indicação de fonte de custeio compensatório. Tal iniciativa afronta os art. 2º e art. 150, § 6º, da Constituição da República, os quais em observância ao princípio da simetria são de observância obrigatória pelos Estados e Municípios, tendo sido reproduzidos na Carta Estadual em seus artigos 7º e 198, e ainda da Constituição Federal, ao disposto no art. 61, § 1º, "b", 3. Restou, também, violado o princípio fundamental da separação e independência dos poderes, capitulado no artigo 2º da Constituição Federal e artigo 7º da Constituição Estadual. 4. Procedência da Representação por Inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 4.634/07." (TJR), ADI nº 0032277-89.2008.8.19.0000 (2008.007.00165), rel. Des. Letícia Sardas, DJ 27/01/10) (grifos postos)

"Inconstitucionalidade. Ação Direta. Lei Municipal nº 1.747/08 e Lei Complementar Municipal nº 14/08, ambos de Jandira, as quais, respectivamente, alteram dispositivos das Leis. nº 1.042/96 e 1.426/06, concedendo isenção tributária de IPTU a entidades religiosas e Beneficentes, quando imóvel é locado. Normas de iniciativa parlamentar. Matéria tributária. **Leis tributárias benéficas. Diminuição da receita do Município. Atribuição exclusiva do Prefeito. Ofensa ao princípio da separação de poderes.** Ação Procedente." (TJSP, ADI nº 994092209699 (1790510400), rel. Des. Penteado Navarro, j. 11/11/09) (grifos postos)

Diante disso, os arts. 2º a 5º do projeto de lei em exame padecem de mácula formal, uma vez que tratam de matéria cuja iniciativa legislativa cabe somente ao Chefe do Poder Executivo, por tratar de tema que afeta diretamente o orçamento público, renunciando receita, o que só pode ser realizado se houver previsão de seu impacto sobre as receitas no demonstrativo que deve acompanhar o projeto de lei orçamentária de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, consoante dispõe o art. 165, *caput* e § 6º, da Carta Magna.

Ademais, a análise conjunta dos arts. 24, I e § 1º, e 163, I da Constituição Federal revela que a União, por meio de lei complementar, tem competência para estabelecer normas gerais sobre finanças públicas.

Exercendo essa competência, a União editou a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de âmbito nacional e observância obrigatória pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 1º, § 2º, da LC 101/00), que, ao disciplinar a renúncia de receita, por meio da concessão de benefícios ou incentivos fiscais (art. 14 da LC 101/00), definiu que esta só pode se concretizar se houver a observância obrigatória do art. 14, *caput*, da sobredita lei complementar e pelo menos uma das condições estabelecidas nos incisos I e II do art. 14, *in verbis*:

"Art. 14. **A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:**

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquotas ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

.....

Nesse diapasão, registra-se que, pela natureza da atividade dos seus destinatários, a concessão dos incentivos que se refere a proposta recairá, especialmente, sobre o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS), para aqueles que comprovadamente aplicarem recursos em desenvolvimento ou patrocínio de programas ambientais, o que exige aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos dos art. 152 da Constituição Estadual e do § 6º do art. 150 e alínea "g" do inciso XII do § 1º do art. 155, ambos da Constituição Federal, bem como da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, recepcionada pela então Constituição.

Imperioso acrescentar que o Estado não pode simplesmente conceder incentivos fiscais sem obediência aos dispositivos contidos nas Constituições, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem sujeitar-se a punições severas resultantes da própria LRF como também da Lei de Improbabilidade Administrativa.

Assim, em virtude de todas essas máculas constatadas no projeto de lei em comento, não pode a proposição receber a chancela governamental.

À vista do exposto, com amparo nas manifestações da Secretaria de Estado de Fazenda, relativa à renúncia fiscal, e da Procuradoria-Geral do Estado, não me resta outra alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para a sua manutenção.

Atenciosamente,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

1 Os Projetos de lei sob nºs **612/07 e 847/07**, da Câmara dos Deputados e o Projeto de lei sob nº **259/07**, iniciado no Senado Federal.

2 OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de direito financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.p.417.

3 CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. 20ª. Ed. São Paulo: Malheiros, 2004. P. 288/291.

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 342011

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, fuja saber a quem interessar possa que, no dia doze do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Reexame Necessário n. 81/2009
Processo: 11/051403/2008 - ALIM n. 15331-E de 28.11.2008
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Flávio Alves de Oliveira - Água Clara-MS. - IE: 28.649.398-5
Autuante: João Aparecido Soares
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob
Pedido de vista: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

*Reexame Necessário n. 82/2009
Processo: 11/051404/2008 - ALIM n. 15332-E de 28.11.2008
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Flávio Alves de Oliveira - Água Clara-MS. - IE: 28.649.398-5
Autuante: João Aparecido Soares
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob
Pedido de vista: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 21/2008
Processo: 11/029249/2006-ALIM n. 8866-E de 01.06.2006
Interessados: Fazenda Pública Estadual e José Duarte Máfia - Chapadão do Sul-MS.- IE: 28.500.222-8 - Advogado: Robson Cardoso de Carvalho
Autuantes: Fabrício Venturoli Lunardi e Manoel Cândido Azevedo Abreu
Julgador de 1ª Instância: Lourenço B do Prado
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 13/2009
Processo: 11/007165/2009-ALIM n. 15729-E de 17.02.2009
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Frigorífico Margem Ltda.- Paranaíba-MS. - IE: 28.306.810-8 - Advogado: Aires Gonçalves
Autuante: Roberto Vicente Pestana
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 39/2010
Processo: 11/037907/2009-ALIM n. 17103-E de 01.09.2009
Recorrente: Cooperativa Agropecuária Industrial - Dourados-MS. - IE: 28.210.232-9
Advogados: Vladimir Rossi Lourenço e outros
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: Carlos Alberto Taliani e Diro Inouye
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

*reincluído em pauta

Campo Grande, 06 de julho de 2011.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO (5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL.
EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, § 1º DA LEI ESTADUAL Nº 1.810, DE 22.12.1997.

1. RODRIGO MELLO
Inscrição Estadual nº 28.318.122-5
Rua Dr. Correa, 736 - Fds - Centro - Porto Murtinho (MS)
Termo de Transcrição de Débito nº 64.303

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Ave Duque de Caxias, 236 Centro Cep: 79240-000-Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 4613001
Chefe do OPR-14 de Jardim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JOSE DE SOUZA BARBEIRO JUNIOR IE: 28.309.442-7
RUA CORONEL JUVENCIO, 285 - CENTRO - NIOAQUE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21047 - E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 11:30h / 13:30h às 17:30h
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 37/2011 - SAD
PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 11.870, de 3 de junho de 2005, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com diárias, para realização de trabalhos ou serviços fora da unidade/órgão de exercício, conforme especificação constante nos anexos I e II a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

Anexo I ao Edital n. 37/2011 - SAD, de 5 de Julho de 2011 - Pedido de Diárias e Ressarcimento.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	9385213 39030415134	DIRETOR PRESIDENTE	Campo Grande, São Paulo,	1/7/2011 03:00:00	2/7/2011 03:00:00	Avião/Cia. Aérea	1,00	240,00

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
CARLOS ALBERTO PEREIRA BARBOSA	36002201 10516336134	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	Campo Grande, Dourados, Caarapó, Amambai, Tacuru,	28/6/2011 08:00:00	30/6/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,42	160,00
CINTHIA LIMA DA COSTA	15120481 65271769100	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	Campo Grande, Ponta Porã,	28/6/2011 06:00:00	29/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	1,50	112,50
HERCULES DE OLIVEIRA	9376903 7523270891	ASSISTENTE	Campo Grande, Ponta Porã,	28/6/2011 06:00:00	29/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	1,50	112,50
LUIZ MARIO ANACHE	36010481 37902059153	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	Corumbá, Miranda,	29/6/2011 08:00:00	30/6/2011 17:30:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,40	83,75
NELSON APARECIDO PAULA GARCIA	36013901 279090854	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	Três Lagoas, Campo Grande,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,50	112,50
RUI ONORI REZENDE	36016251 40432750134	TECNICO DE SERV. DE ENGENHARIA	Campo Grande, Eldorado,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,50	90,00
VALFRIDO CARDOZO GOMES	36017141 14032023115	TECNICO DE SERV. DE ENGENHARIA	Campo Grande, Ponta Porã,	28/6/2011 06:00:00	30/6/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,50	187,50
HUMBERTO DA SILVEIRA BERNARDES	36007001 12819310125	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	Campo Grande, Ponta Porã, Aral Moreira, Amambai, Iguatemi,	28/6/2011 06:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	3,50	217,50
ELIZEU APARECIDO BORTOLOZO	36005051 27398196172	TECNICO DE SERV. DE ENGENHARIA	Campo Grande, Dourados,	4/7/2011 06:00:00	5/7/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,50	112,50
HUMBERTO HIGA	36007181 32241976172	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	Campo Grande, Aquidauana,	5/7/2011 06:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,58	35,00
NERIO FERREIRA DE CARVALHO	15136561 16449452153	FISCAL DE OBRAS PUBLICAS	Campo Grande, Caarapó,	1/7/2011 06:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,50	30,00
VALFRIDO CARDOZO GOMES	36017141 14032023115	TECNICO DE SERV. DE ENGENHARIA	Campo Grande, Dourados,	4/7/2011 06:00:00	5/7/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,50	112,50

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ALINE NASCIMENTO FLORIANO DE OLIVEIRA	9456171 87729318172	GESTOR DESENVOLV.RURAL-A	Paranaíba, Santa Rita do Pardo,	28/6/2011 06:00:00	30/6/2011 06:00:00	Veículo Oficial	2,00	120,00
FLAVIO RENATO DA SILVA	38580061 33643393091	GESTOR DESENVOLV.RURAL-B	Campo Grande, Anaurilândia,	28/6/2011 12:00:00	30/6/2011 12:00:00	Veículo Oficial		
ISAIAS DE SOUZA FRANCO	9284883 61513156187	ASSISTENTE	Campo Grande, Corguinho,	28/6/2011 07:00:00	30/6/2011 19:00:00	Veículo Oficial		
JOSE AMERICO BOSCAINE	36870901 30209412968	GESTOR DESENVOLV.RURAL-E	Três Lagoas, Santa Rita do Pardo,	28/6/2011 06:00:00	30/6/2011 06:00:00	Veículo Oficial	2,00	120,00
JOSE SOARES SOBRINHO	36861831 20415613949	GESTOR DESENVOLV.RURAL-F	Campo Grande, Corguinho,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	1,50	90,00
JURANDIR XAVIER DUQUE JUNIOR	36549151 56258844120	GESTOR DESENVOLV.RURAL-B	Santa Rita do Pardo, Selvíria,	28/6/2011 06:00:00	30/6/2011 06:00:00	Veículo Oficial	2,00	120,00
MARLI MATIAS DA SILVA SANTOS	36868251 25599070115	AG.SERV.SOCIOORGANIZACIONAL	Rio Verde de Mato Grosso, Coxim,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 18:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,50	90,00
PAULO ROGERIO DIAS LESSA	8011781 26040140097	GESTOR DESENVOLV.RURAL-B	Campo Grande, Corguinho,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	1,50	90,00
ELENICE APARECIDA BARCELOS DA SILVA	36885851 30577179187	TECNICO SOCIOORGANIZ.RURAL	Bataguassu, Anaurilândia,	30/6/2011 16:00:00	1/7/2011 16:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
JOAO BATISTA ANTUNES	8137291 13879693153	TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	Rio Verde de Mato Grosso, Campo Grande,	29/6/2011	1/7/2011	Veículo Oficial	2,50	442,50
MAURILIO DOS SANTOS	36866391 70759146853	TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	Bataguassu, Anaurilândia,	30/6/2011 16:00:00	1/7/2011 16:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
OSCAR SERROU CAMY JUNIOR	36880031 44241305172	GESTOR DESENVOLV.RURAL-C	Coxim, Campo Grande,	29/6/2011	1/7/2011	Veículo Oficial	2,50	442,50

RAMAO BRAGA XIMENES JUNIOR	36867871 29488796120	TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	São Gabriel do Oeste, Campo Grande,	29/6/2011	1/7/2011	Veículo Oficial	2,50	442,50
ADMIR JOSE SOARES DE ALMEIDA	9248063 50052098168	ASSISTENTE	Campo Grande, Anaurilândia,	5/7/2011 05:00:00	6/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	1,54	92,50
ANTONIO ISIDORO BORDON	9248143 5140986191	GERENTE	Campo Grande, Água Clara,	1/7/2011	1/7/2011	Veículo Oficial	0,00	51,54
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA NUNES	36512661 71181059887	GESTOR DESENVOLV.RURAL-E	Campo Grande, Sonora, Pedro Gomes,	5/7/2011 04:30:00	8/7/2011 17:00:00	Veículo Oficial	3,52	211,25
EDMILSON VOLPE	36544781 84757310820	PESQUISADOR	Campo Grande, Ponta Porã,	5/7/2011 07:30:00	8/7/2011 07:30:00	Veículo Oficial	3,00	225,00
ELENICE APARECIDA BARCELOS DA SILVA	36885851 30577179187	TECNICO SOCIOORGANIZ.RURAL	Bataguassu, Anaurilândia,	5/7/2011 16:00:00	6/7/2011 16:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
EZEQUIEL DOS SANTOS	36537063 93507941104	GESTOR DE PROCESSO	Campo Grande, Miranda,	1/7/2011	2/7/2011	Veículo Oficial	1,50	154,62
FABIO GUIMARAES DE CAMPOS	9446021 40867331100	GESTOR DESENVOLV.RURAL-A	Campo Grande, Bela Vista,	4/7/2011	8/7/2011	Veículo Oficial	4,50	463,86
GERSON LUIZ BARBOSA	9672703 39030954191	ASSISTENTE	Campo Grande, Itaquiraí,	5/7/2011 06:00:00	8/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	3,50	210,00
JADIR BOCATO	8091281 10905395840	GESTOR DESENVOLV.RURAL-B	Campo Grande, Sonora, Pedro Gomes,	5/7/2011 04:30:00	8/7/2011 17:00:00	Veículo Oficial	3,52	211,25
JOSE VALENTIM SOBRINHO	36547531 70214662853	TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	Campo Grande, Água Clara,	1/7/2011	1/7/2011	Veículo Oficial	0,00	42,96
LUIZ HYPOLITO DIAS	36876941 14211637134	GESTOR DESENVOLV.RURAL-D	Anastácio, Corumbá,	4/7/2011 08:00:00	6/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	2,00	180,00
MAURILIO DOS SANTOS	36866391 70759146853	TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	Bataguassu, Anaurilândia,	5/7/2011 16:00:00	6/7/2011 16:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
ORLANDO SERROU CAMY FILHO	36545401 36646229104	GESTOR DESENVOLV.RURAL-B	Campo Grande, Terenos,	1/7/2011 06:00:00	1/7/2011 19:00:00	Veículo Oficial	0,54	32,50
SILVIO PEREIRA VARGAS	15117001 27258696172	GESTOR DESENVOLV.RURAL-E	Campo Grande, Itaquiraí,	5/7/2011 06:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	3,50	210,00

Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul - DETRAN

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ALFREDO LANZA CHAVES	8791931 72906235172	GESTOR DE ATIV. ENG. TRAF.TRANS	Campo Grande, Aral Moreira,	30/6/2011 05:00:00	30/6/2011 21:00:00	Veículo Oficial	0,67	40,00
JOAO REMI RODRIGUES DO NASCIMENTO	37048231 2547040930	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, Aral Moreira,	30/6/2011 05:00:00	30/6/2011 21:00:00	Veículo Oficial	0,67	40,00
EDSON ALVES MARTINS	8728731 83782664191	INVEST.POLICIA JUD.2A CLASSE	Campo Grande, Chapadão do Sul,	30/6/2011 07:00:00	2/7/2011 11:00:00	Veículo Oficial	2,17	130,00
MARCOS DE SOUZA FERREIRA	8725801 80705944115	INVEST.POLICIA JUD.2A CLASSE	Campo Grande, Chapadão do Sul,	30/6/2011 07:00:00	2/7/2011 11:00:00	Veículo Oficial	2,17	130,00
ADENILSON DA SILVA SANTOS	37200551 35119918115	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Bataguassu, Ivinhema, Angélica, Novo Horizonte do Sul, Nova Andradina,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,13	307,50
AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO	37000541 36515701187	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Coxim,	1/7/2011 14:00:00	2/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,25	75,00
ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS	37209341 52882586191	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Anaurilândia, Batayporã, Rio Brilhante,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	307,50
ALEXANDRE TOMOAKI SHINZATO	9404701 99283115104	ASSISTENTE VIST. E IDENT.VEIC.	Dourados, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Anaurilândia, Batayporã, Rio Brilhante,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,13	307,50
APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA TOMA	37210271 60929464168	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Ladário, Corumbá, Miranda,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	397,50
ARMINDO DOS SANTOS CAITANO	37002911 44761600187	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, Antônio João, Bela Vista, Caracol, Porto Murtinho, Guia Lopes da Laguna, Nioaque,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	307,50
CALISTO MERCADO MAGALHAES	37208371 16419782104	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Ivinhema, Angélica, Novo Horizonte do Sul, Nova Andradina,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	307,50
CELINA GIMENEZ	37070751 44557817149	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Ladário, Corumbá, Miranda,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	397,50
CICERO DA SILVA	8771401 23824115115	ASSITENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Anaurilândia, Batayporã, Rio Brilhante,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	307,50
ELIANA DA SILVA GALINA	6839491 77263022168	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Bataguassu, Anaurilândia,	1/7/2011 06:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,50	30,00

ELIANA DA SILVA GALINA	6839491 77263022168	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Bataguassu, Anaurilândia,	4/7/2011 06:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	4,50	270,00
ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	8787401 78079675104	GESTOR DE ATIV. GER. TRANSITO	Campo Grande, Antônio João, Bela Vista, Caracol, Porto Murtinho, Guia Lopes da Laguna, Nioaque,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	307,50
ELTON RODRIGO PIVA MAZARO	9675483 1648917143	GERENTE DE AGENCIA III	Alcinópolis, Coxim,	1/7/2011 18:00:00	2/7/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,00	60,00
FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO	37071801 47494069100	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Ivinhema, Angélica, Novo Horizonte do Sul, Nova Andradina,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	307,50
GIOVANNI DO PRADO AZEVEDO	8955121 99848490159	ASSITENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Ivinhema, Angélica, Novo Horizonte do Sul, Nova Andradina,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	307,50
JAIME CORREA TEIXEIRA	37013871 10959122168	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, Ivinhema, Angélica, Novo Horizonte do Sul, Nova Andradina,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	307,50
JOAO JOSE THOMAZ	37036221 48172952104	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Ivinhema, Angélica, Novo Horizonte do Sul, Nova Andradina,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	307,50
JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR	37015491 54219752153	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Antônio João, Bela Vista, Caracol, Porto Murtinho, Guia Lopes da Laguna, Nioaque,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	307,50
LEANDRO MARTINS AREVALO	8773441 96552565100	ASSITENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Ponta Porã, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Anaurilândia, Batayporã, Rio Brilhante,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,13	307,50
LUIZ PEDRO CARDOSO MENDONCA	37017781 20276346149	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, Ladário, Corumbá, Miranda,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	397,50
MARCEL MARINHO DA SILVA	37037031 56199236149	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Caarapó, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Anaurilândia, Batayporã, Rio Brilhante,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,13	307,50
MARCELO PEREIRA DA SILVA	9654563 69693676149	GERENTE DE AGENCIA II	Rio Verde de Mato Grosso, Coxim,	2/7/2011 06:00:00	2/7/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,50	30,00
MARCO AURELIO LEONE	37089181 56256540930	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO II	Campo Grande, Coxim,	1/7/2011 14:00:00	2/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,25	75,00
NELSON GONCALVES LEMES	9281353 23093684153	DIRETOR	Campo Grande, Coxim,	1/7/2011 14:00:00	2/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,25	75,00
PAULO HENRIQUE EMILIANI	9654643 69331847149	GERENTE DE AGENCIA II	São Gabriel do Oeste, Coxim,	1/7/2011 18:00:00	2/7/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,00	60,00
PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	37034791 40359379168	ASSITENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Ladário, Corumbá, Miranda,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	397,50
PEDRO GONZAGA COUTO	9665683 29138027968	GERENTE DE AGENCIA III	Sonora, Coxim,	1/7/2011 18:00:00	2/7/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,00	60,00
RALF JUNIOR ALVES CACERES	8774841 1224939158	ASSITENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Antônio João, Bela Vista, Caracol, Porto Murtinho, Guia Lopes da Laguna, Nioaque,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	307,50
ROGERIA DOS ANJOS SAMPAIO	37026181 17749069100	GESTOR DE EDU. E SEG. TRANSITO	Campo Grande, Ladário, Corumbá, Miranda,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	397,50
RUI BARBOSA DE SOUZA	37027071 71166378853	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Coxim,	1/7/2011 14:00:00	2/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,25	75,00
SEBASTIAO BEZERRA DE OLIVEIRA	37065081 10939121115	ASSITENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Pedro Gomes, Coxim,	2/7/2011 06:00:00	2/7/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,50	30,00
SEBASTIAO TEODORO DE QUEIROZ	37027741 71164960849	AGENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Ladário, Corumbá, Miranda,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	397,50

SILVIO ANGELO DA SILVA	37028121 23694815104	ASSITENTE DE ATIV. DE TRANSITO	Campo Grande, Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Anaurilândia, Batayporã, Rio Brilhante,	3/7/2011 15:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	5,13	307,50
------------------------	-------------------------	-----------------------------------	--	----------------------	----------------------	-----------------	------	--------

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADRIANE ELIZA DE SOUZA CACAO	9008501 47581808149	GESTOR DE ARTES E CULTURA	Campo Grande, Dois Irmãos do Buri,ti,	30/6/2011 07:00:00	1/7/2011 08:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,04	62,50
ARLENE BARBOZA VILELA	9239153 10472088149	GERENTE	Campo Grande, Aquadauana,	30/6/2011 06:00:00	1/7/2011 06:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,00	60,00
ELIANE DOS SANTOS MIRANDA	9003971 60791306100	ANALISTA DE ATIV. CULTURAIS	Campo Grande, Bodoquena,	28/6/2011 07:00:00	3/7/2011 12:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	5,21	312,50
JOSIANE FATIMA GABOARDI	9237701 96134062120	GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	Campo Grande, Bataguassu,	29/6/2011 06:00:00	1/7/2011 06:00:00	Veículo Oficial	2,00	120,00
LIDIANE ALVES LIMA FERREIRA	9169861 71128964104	TECNICO DE CINEMA E VIDEO	Campo Grande, Três Lagoas,	30/6/2011 14:00:00	3/7/2011 14:00:00	Veículo Oficial	3,00	225,00
MAISA ARECO DE OLIVEIRA	9237531 92144616191	GESTOR DE ATIV. CULTURAIS	Campo Grande, Bataguassu,	29/6/2011 06:00:00	1/7/2011 06:00:00	Veículo Oficial	2,00	120,00
MARCELO DA SILVA SANTOS	32026901 6734733840	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Três Lagoas,	30/6/2011 14:00:00	3/7/2011 14:00:00	Veículo Oficial	3,00	225,00
MARINEIDE SOARES DE SOUZA BASMAGE	7713251 23055332172	ANALISTA DE TECN.DA INFORMACAO	Campo Grande, Dois Irmãos do Buri,ti,	30/6/2011 07:00:00	1/7/2011 08:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,04	62,50
NELSON DA CONCEICAO VIEIRA	9007291 65341686187	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Corumbá,	30/6/2011 07:00:00	1/7/2011 19:00:00	Veículo Oficial	1,50	135,00
NEUSA NARICO ARASHIRO	8984221 20063261120	PROFESSOR	Campo Grande, Corumbá,	30/6/2011 07:00:00	1/7/2011 19:00:00	Veículo Oficial	1,50	135,00
NOREVALDO TEODORO DIAS	32010901 11060336120	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Bataguassu,	29/6/2011 06:00:00	1/7/2011 06:00:00	Veículo Oficial	2,00	120,00
SEVERINA MORINIGO	32012361 17384176115	TECNICO EM RESTAURACAO	Campo Grande, Recife,	29/6/2011 12:50:00	9/7/2011 12:50:00	Avião/Cia. Aérea	10,00	1968,00
ADRIANE ELIZA DE SOUZA CACAO	9008501 47581808149	GESTOR DE ARTES E CULTURA	Campo Grande, Aquadauana,	5/7/2011 07:00:00	6/7/2011 07:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,00	60,00
ARLENE BARBOZA VILELA	9239153 10472088149	GERENTE	Campo Grande, Itaquiraí,	1/7/2011 07:00:00	2/7/2011 07:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
AUREA COELI DAROZ PINTO DE ARRUDA CUNHA	8123661 33885699168	PROFESSOR	Campo Grande, Dourados,	5/7/2011 08:30:00	9/7/2011 14:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	4,23	317,19
CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE	8497231 50053590104	GESTOR DE ARTES E CULTURA	Campo Grande, Corumbá,	1/7/2011 07:00:00	3/7/2011 13:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,25	202,50
ELIANE DOS SANTOS MIRANDA	9003971 60791306100	ANALISTA DE ATIV. CULTURAIS	Campo Grande, Aquadauana,	5/7/2011 07:00:00	6/7/2011 07:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,00	60,00
JULIANA PEREIRA GONCALVES	9027051 7355157	AGENTE DE ATIV. CULTURAIS	Campo Grande, Sonora,	4/7/2011 06:00:00	6/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	2,50	150,00
LIEGE APARECIDA BARBOSA DA COSTA LIMA	9543303 66307872187	ASSISTENTE	Campo Grande, Sonora, Pedro Gomes, Coxim,	4/7/2011 06:00:00	7/7/2011 05:30:00	Veículo Oficial	2,98	178,75
LIRA DEQUECH	9635423 25056247120	ASSISTENTE	Campo Grande, Dourados,	5/7/2011 08:30:00	9/7/2011 14:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	4,23	317,19
MARCELO DA SILVA SANTOS	32026901 6734733840	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Sonora,	4/7/2011 06:00:00	6/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	2,50	150,00
MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ	9359563 99161729191	ASSISTENTE	Campo Grande, Bodoquena, Aquadauana,	5/7/2011 08:00:00	8/7/2011 08:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	3,00	180,00
NELSON DA CONCEICAO VIEIRA	9007291 65341686187	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Sonora, Pedro Gomes, Coxim,	4/7/2011 06:00:00	7/7/2011 05:30:00	Veículo Oficial	2,98	178,75
NOREVALDO TEODORO DIAS	32010901 11060336120	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Aquadauana,	5/7/2011 07:00:00	6/7/2011 07:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,00	60,00
NOREVALDO TEODORO DIAS	32010901 11060336120	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Itaquiraí,	1/7/2011 07:00:00	2/7/2011 07:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS - FERTEL

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
LUCIANA GARCIA GABAS COELHO	9662583 57268304153	CHEFE DE DIVISAO	Campo Grande, Brasília,	30/6/2011 05:15:00	1/7/2011 23:40:00	Avião/Cia. Aérea	1,77	387,33
EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS	15122931 61526304104	GESTOR DE COMUNIC. JORNALISMO	Campo Grande, Aquadauana,	5/7/2011 12:00:00	5/7/2011 21:00:00	Veículo Oficial	0,38	22,50
MARCIO MASCARENHAS ACUNHA	15130521 52937046134	OPERADOR DE CAMARA INT/EXT	Campo Grande, Aquadauana,	5/7/2011 12:00:00	5/7/2011 21:00:00	Veículo Oficial	0,38	22,50
ROMUALDO DA SILVA PAVAO	15129191 16400020144	ASSIST.DE OPERACOES EXTERNAS	Campo Grande, Aquadauana,	5/7/2011 12:00:00	5/7/2011 21:00:00	Veículo Oficial	0,38	22,50

Fundo de Investimento Esportivos - FIE

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
RAMON JOSE BRIZUENA ANIZ	3545701 17661234149	PROFESSOR	Campo Grande, Corumbá,	30/6/2011 18:00:00	3/7/2011 18:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	3,00	270,00
ADMILSON RODRIGUES AMORIM	9263453 40322750172	ASSISTENTE	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas, Aparecida do Taboado, Chapadão do Sul, Camapuã,	4/7/2011 09:00:00	9/7/2011 09:00:00	Veículo Oficial	5,00	315,00

ANTONIO MARCOA FARIA	8483873 9743690808	ASSESSOR III	Campo Grande, Dourados,	2/7/2011 08:00:00	3/7/2011 19:00:00	Veículo Oficial	1,46	109,37
DOUGLAS FLAVIO CARDOSO ALVES	9453743 679040170	GESTOR DE PROCESSO II	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas, Aparecida do Taboado, Chapadão do Sul, Camapuã,	4/7/2011 09:00:00	9/7/2011 09:00:00	Veículo Oficial	5,00	315,00
EDSON CAVALLI GONCALVES	9380683 85800848149	ASSISTENTE	Campo Grande, Dourados,	2/7/2011 08:00:00	3/7/2011 19:00:00	Veículo Oficial	1,46	109,37
GIOVANNI ARCE DE BARROS	9381223 93123183149	ASSISTENTE III	Campo Grande, Dourados,	1/7/2011 14:00:00	3/7/2011 14:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,00	150,00
ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARMO	4404341 16459822115	GESTOR ATIVIDADES DESPORTIVAS	Campo Grande, Dourados,	2/7/2011 12:00:00	3/7/2011 20:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,33	100,00
JULIO CEZAR KOMIYAMA	9376653 13962558187	Diretor Executivo	Campo Grande, Dourados,	1/7/2011 18:00:00	2/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	1,00	75,00
PAULO ROBERTO BERNARDO DE SOUZA	9650813 79640605891	ASSISTENTE	Campo Grande, Dourados,	1/7/2011 14:00:00	3/7/2011 14:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,00	150,00
SIDINEI BARBOZA	9379753 51720345791	ASSESSOR II	Campo Grande, Dourados,	1/7/2011 14:00:00	3/7/2011 14:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,00	150,00

Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
FERNANDA FERRAZ DE CAMPOS MACARIOS	7309201 1008578843	FISCAL DE RENDAS / TAF	Campo Grande, Brasília,	29/6/2011 05:10:00	1/7/2011 19:20:00	Avião/Cia. Aérea	2,59	545,33
ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	8147841 27181049100	AUDITOR DO ESTADO	Campo Grande, Brasília,	28/6/2011 16:30:00	1/7/2011 19:20:00	Avião/Cia. Aérea	3,12	646,67
TADEU DE SOUZA LOURENCO FERREIRA	9089081 78724007153	FISCAL DE RENDAS / TAF	Campo Grande, São Paulo,	29/6/2011 03:40:00	1/7/2011 23:00:00	Avião/Cia. Aérea	2,81	596,27
EDSON MASSACAZU OCHIGAME	7305131 8432752860	FISCAL DE RENDAS / TAF	Campo Grande, Vitória,	5/7/2011 16:40:00	8/7/2011 22:50:00	Avião/Cia. Aérea	3,26	673,33
EDUARDO HENRIQUE HIGA	8150201 36777617191	AGENTE TRIBUTARIO / TAF	Campo Grande, Belo Horizonte,	4/7/2011 05:20:00	5/7/2011 23:40:00	Avião/Cia. Aérea	1,76	415,47
ROGERIO PAIVA COLMAN	9098071 70710937172	AGENTE TRIBUTARIO / TAF	Campo Grande, Curitiba,	3/7/2011 10:10:00	5/7/2011 18:50:00	Avião/Cia. Aérea	2,36	510,93
THANER CASTRO NOGUEIRA	9095561 47533161149	AGENTE TRIBUTARIO / TAF	Campo Grande, Curitiba,	3/7/2011 10:10:00	5/7/2011 18:50:00	Avião/Cia. Aérea	2,36	510,93

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ELEN FABIANA DE SOUZA	9357433 50077970144	COORDENADOR DE UNIDADE	Campo Grande, Aquidauana,	29/6/2011 06:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial	0,67	40,00
MARCOS SANTOS DA COSTA	4659331 36802298104	TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	Campo Grande, Aquidauana,	29/6/2011 06:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial	0,67	40,00

Seprotur/Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS - FUNTUR

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	32000601 43653979153	ASSIST.DESENVOLVIMENTO TURISMO	Campo Grande, Bonito,	1/7/2011 06:00:00	3/7/2011 20:00:00	Veículo Cedido/ Fretado	2,58	232,50
EVANIA GOMES DE MORAES MARSIGLIA	7617703 20276516168	ASSESSOR II	Campo Grande, Dourados,	1/7/2011 03:00:00	2/7/2011 15:00:00	Veículo Oficial	1,50	112,50
FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES	4652597 17374243120	GERENTE	Campo Grande, Dourados,	1/7/2011 03:00:00	2/7/2011 15:00:00	Veículo Oficial	1,50	112,50
GEANCARLO DE LIMA MERIGUE	9234781 78547180168	ANALISTA DESENVOLV. TURISMO	Campo Grande, Miranda,	4/7/2011 05:00:00	4/7/2011 22:00:00	Veículo Cedido/ Fretado	0,71	42,50
LEONIDAS SANABRIA DE ASSIS	9627593 44601832187	ASSISTENTE	Campo Grande, Dourados,	1/7/2011 03:00:00	2/7/2011 15:00:00	Veículo Oficial	1,50	112,50
NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN	9645733 27336255191	DIRETOR PRESIDENTE	Campo Grande, Dourados,	1/7/2011 03:00:00	2/7/2011 15:00:00	Veículo Oficial	1,50	112,50

Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADALBERTO ABEL FIORUCCI	34635321 42488257915	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-B	Nova Andradina, Campo Grande,	28/6/2011	29/6/2011	Veículo Oficial	1,50	154,50
ADELAR FERREIRA ALMEIDA	34546651 31239919034	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-E	Dourados, Campo Grande,	28/6/2011	29/6/2011	Veículo Oficial	1,50	154,50
ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA	34638691 54253454100	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-B	Jardim, Campo Grande,	28/6/2011	29/6/2011	Veículo Oficial	1,50	154,50
CARLOS ALBERTO GONCALVES SERRA	34533831 20325363153	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	Navirai, Juti,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
DALMO HENRIQUE FRANCO SILVA	34551061 33293406653	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-E	Dourados, Campo Grande,	28/6/2011	29/6/2011	Veículo Oficial	1,50	154,50
EMERSON CASSUCI FERREIRA	8394421 9771828860	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-B	Angélica, Campo Grande,	28/6/2011	29/6/2011	Veículo Oficial	1,50	154,50
HELENA DE OLIVEIRA FRANCO DIAS	8363701 54267897115	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-B	Itaporã, Maracaju,	30/6/2011 07:00:00	30/6/2011 19:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00

JUNER DA SILVA COSTA	9236641 95484884187	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	Itaporã, Maracaju,	30/6/2011 07:00:00	30/6/2011 19:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ	8206521 55409903153	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-B	Ponta Porã, Campo Grande,	28/6/2011	29/6/2011	Veículo Oficial	1,50	154,50
LEOCADIA RIBEIRO E SILVA DAL VESCO	34584401 35711434187	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-D	Dourados, Campo Grande,	28/6/2011	29/6/2011	Veículo Oficial	1,50	154,50
LUIZ CARLOS ROSA VITORIA	34601691 36657093187	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-D	Naviraí, Juti,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
LUIZ RODRIGUES PRIMO	34521401 92676111868	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	Bataguassu, Anaurilândia,	29/6/2011 08:00:00	29/6/2011 15:00:00	Veículo Oficial	0,29	17,50
RUI CICALISE	15007591 2491811855	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-B	Aquidauana, Campo Grande,	28/6/2011	28/6/2011	Veículo Oficial	0,50	88,50
VALERIA CAMARGO DE CASTRO	34641721 27226616831	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-B	Bataguassu, Anaurilândia,	29/6/2011 08:00:00	29/6/2011 15:00:00	Veículo Oficial	0,29	17,50
WANDERLEI REZENDE PEREIRA	15517952 28549066168	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Rio Negro, Coxim,	29/6/2011 05:00:00	30/6/2011 17:00:00	Veículo Oficial	1,50	90,00
DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	34535101 29487218149	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	Campo Grande, Terenos,	29/6/2011	1/7/2011	Veículo Oficial	2,50	257,50
JUVENAL SENA DA SILVA	34515771 36638765191	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	Campo Grande, Camapuã,	29/6/2011 06:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial		
MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA	9361701 84086742187	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-A	Pedro Gomes, Alcinópolis,	28/6/2011 04:00:00	1/7/2011 17:00:00	Veículo Oficial	3,54	212,50
NELSON ANTONIO CALEFFI DEL CORONA	8841201 72463953853	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-A	Campo Grande, Terenos,	29/6/2011	1/7/2011	Veículo Oficial	2,50	257,50
NERES DUTRA MATOSO	34535961 17899621100	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	Ponta Porã, Porto Murtinho,	28/6/2011 08:00:00	1/7/2011 17:00:00	Veículo Oficial	3,38	202,50
VALERIA DE OLIVEIRA	8766741 81082436100	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-A	Ponta Porã, Porto Murtinho,	29/6/2011 08:00:00	1/7/2011 11:00:00	Veículo Oficial	2,13	127,50
CLAUDIO WATABE	34642451 17429734855	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-B	Campo Grande, Amambaí,	4/7/2011 07:00:00	5/7/2011 19:00:00	Veículo Oficial	1,50	90,00
FABIO DE ARRUDA	34549751 48100684120	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	Nova Andradina, Anaurilândia,	2/7/2011 17:00:00	3/7/2011 17:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA	34642611 25736070898	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-B	Campo Grande, Paranaíba,	2/7/2011 07:00:00	7/7/2011 07:00:00	Veículo Oficial	5,00	300,00
JOSE ALVES FERMINO NETO	34524091 5269853809	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	Selvíria, Aparecida do Taboado,	1/7/2011	11/7/2011	Ônibus/Cia. Rodoviária	10,50	1081,50
LUIZ CARLOS GARCIA	34533241 20420471120	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	Cassilândia, Paranaíba,	4/7/2011 06:00:00	7/7/2011 06:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	3,00	180,00
MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA	9361701 84086742187	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-A	Pedro Gomes, Alcinópolis,	4/7/2011 13:00:00	8/7/2011 17:00:00	Veículo Oficial	4,17	250,00
MARCOS CAMARGO	9312841 99438810110	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-A	São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso,	4/7/2011 08:00:00	6/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	2,00	120,00
NILTON ELIAS DE OLIVEIRA	34599421 13751590110	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	Aparecida do Taboado, Selvíria,	1/7/2011	11/7/2011	Ônibus/Cia. Rodoviária	10,50	1081,50
SEBASTIAO DOS REIS	34579401 60105860891	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-C	Campo Grande, Amambaí,	4/7/2011 07:00:00	5/7/2011 19:00:00	Veículo Oficial	1,50	90,00
SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA	8449691 54236037149	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-B	Cassilândia, Costa Rica,	5/7/2011 06:00:00	5/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
TIAGO RESENDE PACHECO	8766821 856425176	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	Nova Andradina, Anaurilândia,	2/7/2011 17:00:00	3/7/2011 17:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diários	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
DELIA FRANCISCA VILLAMAYOR JAVORKA	38574171 36610224153	FISCAL AMBIENTAL	Três Lagoas, Campo Grande,	28/6/2011 05:00:00	30/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	2,54	190,62
JOEL ARAUJO DE MEDEIROS	15159692 5148936134	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Jaraguari,	28/6/2011 07:00:00	28/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	0,46	27,50
LUIZ CARLOS VARGAS DA SILVA	38578831 20289260078	FISCAL AMBIENTAL	Dourados, Naviraí,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,58	95,00
MARILUCIA CANISSO VALESE	38596221 46519114120	FISCAL AMBIENTAL	Dourados, Naviraí,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,58	95,00
RAFAEL ALEX BARBOSA	38576461 16457679811	FISCAL AMBIENTAL	Três Lagoas, Campo Grande,	28/6/2011 05:00:00	30/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	2,54	190,62
RANDAL DUTRA	9091651 7035668810	FISCAL AMBIENTAL	Três Lagoas, Aparecida do Taboado,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 22:00:00	Veículo Cedido/ Fretado	1,67	100,00
RENATO AMORIM ALVES DE OLIVEIRA	9624493 1318246199	ASSISTENTE III	Campo Grande, Jaraguari,	28/6/2011 07:00:00	28/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	0,46	27,50
WANDERLEY BARBOSA DE MORAES	38580141 19103620182	FISCAL AMBIENTAL	Coxim, Sonora,	28/6/2011 07:00:00	28/6/2011 18:00:00	Veículo Cedido/ Fretado	0,46	27,50
ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA	7251451 18187501120	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Três Lagoas,	28/6/2011 05:00:00	1/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	3,71	278,12
ANA PAULA FELICIO	38586001 69343705115	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Corumbá,	28/6/2011 06:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	3,50	315,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	7564901 55435416191	AGENTE DE SERVICOS AMBIENTAIS	Campo Grande, Costa Rica, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo,	28/6/2011 05:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	3,54	212,50
BRIGIDO CRISTALDO	38566151 15671330106	TECNICO AMBIENTAL	Campo Grande, Corumbá,	28/6/2011 06:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	3,50	315,00
CAMILA DAMASIO	9624573 98362186100	GESTOR DE PROCESSO I	Campo Grande, Batayporã, Dourados,	28/6/2011 05:00:00	1/7/2011 19:00:00	Veículo Oficial	3,58	251,87
CELSE CORREA DA SILVA	2913071 17496128104	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Coxim,	30/6/2011 06:00:00	1/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,67	100,00
DIEGO DO CARMO BRITO	09340203 74279327149	ASSISTENTE III	Campo Grande, Três Lagoas,	28/6/2011 05:00:00	1/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	3,71	278,12
EDEMAR SILVINO DE FREITAS	4817931 11024720187	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Corumbá,	28/6/2011 06:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	3,50	315,00
EVERTON ESPINDOLA DE HESPORTE	9371003 306301180	ASSISTENTE III	Campo Grande, Coxim,	30/6/2011 06:00:00	1/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,67	100,00
FANIA LOPES DE RAMIRES CAMPOS	38574501 46564500149	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Corumbá,	28/6/2011 06:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	3,50	315,00

INACIO REINALDO	946921 10471103187	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti, Rochedo,	29/6/2011 06:00:00	1/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	2,58	155,00
ITAMAR DE SOUZA BORGES	20725991 65271025187	2 SARGENTO PM	Campo Grande, Rochedo,	28/6/2011 06:00:00	3/7/2011 06:00:00	Embarcação Oficial	5,00	300,00
MARIA DE LOURDES LINO DE ARAUJO	05897991 56271131115	TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	Campo Grande, Coxim,	30/6/2011 06:00:00	1/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,67	100,00
MARIA HELENA SALOMAO	15003761 29454328115	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Costa Rica, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo,	28/6/2011 05:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	3,54	212,50
ONORIDES ROSA DE MATOS	4823401 19040555168	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Batayporã, Dourados,	28/6/2011 05:00:00	1/7/2011 19:00:00	Veículo Oficial	3,58	251,87
RENATO ANTONIO BARBOSA	38596141 483393851	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti, Rochedo,	29/6/2011 06:00:00	1/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	2,58	155,00
RODRIGO LIMA COSTA	9091901 98340603191	TECNICO AMBIENTAL	Campo Grande, Três Lagoas,	28/6/2011 05:00:00	1/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	3,71	278,12
ROSANE ALVES DA CRUZ	06410301 25631934191	TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	Campo Grande, Coxim,	30/6/2011 06:00:00	1/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,67	100,00
WLADIMIR RIBEIRO CANDIA	20409641 33723176100	3 SARGENTO PM	Campo Grande, Rochedo,	28/6/2011 06:00:00	3/7/2011 06:00:00	Embarcação Oficial	5,00	300,00
ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	20657031 61534706100	SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	Campo Grande, Jardim,	1/7/2011 06:00:00	6/7/2011 06:00:00	Embarcação Oficial	5,00	300,00
ELISMAR ALVES DOS SANTOS	20713631 84275600100	1 SARGENTO PM	Miranda, Aquidauana,	2/7/2011 08:00:00	6/7/2011 08:00:00	Embarcação Oficial	4,00	240,00
ELIZABETE BURKHARDT	38572121 41149262087	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Bonito,	5/7/2011 06:00:00	6/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	1,50	135,00
FABIO MARTINS AYRES	9540713 55868452100	ASSESSOR	Campo Grande, Campinas,	3/7/2011 18:00:00	6/7/2011 18:00:00	Avião/Cia. Aérea	3,00	624,00
FRANCISCO AMADEU DE ALENCAR	38575731 15654923153	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Chapadão do Sul,	4/7/2011 11:00:00	5/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,46	87,50
FRANCISCO GILVANDI DOS SANTOS	9115851 56308116149	TECNICO AMBIENTAL	Campo Grande, Chapadão do Sul,	4/7/2011 11:00:00	5/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,46	87,50
JOEL ARAUJO DE MEDEIROS	15159692 5148936134	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Paranaíba,	4/7/2011 10:00:00	5/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,50	90,00
JOSE ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	9107671 54107636100	TECNICO AMBIENTAL	Campo Grande, Chapadão do Sul,	4/7/2011 11:00:00	5/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,46	87,50
JOSE CARLOS DE LIMA	20188961 43629997104	CABO PM	Miranda, Aquidauana,	2/7/2011 08:00:00	6/7/2011 08:00:00	Embarcação Oficial	4,00	240,00
KELSON RIBEIRO DOS SANTOS	9203471 81558708120	ANALISTA AMBIENTAL	Campo Grande, Campinas,	3/7/2011 18:00:00	6/7/2011 18:00:00	Avião/Cia. Aérea	3,00	624,00
LEANDRO CAMILLO DE LELLES	9090761 753039705	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Nova Andradina, Naviraí, Ponta Porã,	4/7/2011 06:00:00	8/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	4,58	320,00
LUIZ CARLOS CAVALIERI SILVA	20456801 36852600149	2 SARGENTO PM	Miranda, Aquidauana,	2/7/2011 08:00:00	6/7/2011 08:00:00	Embarcação Oficial	4,00	240,00
OVIDIO LOPES DA SILVA	2000501 5105340159	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Aquidauana,	4/7/2011 08:30:00	5/7/2011 07:00:00	Veículo Oficial	0,94	56,25
RANDAL DUTRA	9091651 7035668810	FISCAL AMBIENTAL	Três Lagoas, Cassilândia,	4/7/2011 06:00:00	7/7/2011 22:00:00	Veículo Cedido/ Fretado	3,67	220,00
RICARDO WEY MARQUES	8039361 6689751805	FISCAL AMBIENTAL	Campo Grande, Naviraí,	4/7/2011 06:00:00	8/7/2011 23:59:00	Veículo Oficial	4,75	284,96
SEBASTIAO CARLOS RECO	5981861 40806774134	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Nova Andradina, Naviraí, Ponta Porã,	4/7/2011 06:00:00	8/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	4,58	320,00
VALMIR MARTINS DE ASSIS	9091571 46288716987	TECNICO EM SERVICOS AMBIENTAIS	Campo Grande, Paranaíba,	4/7/2011 10:00:00	5/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,50	90,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
RICARDO MATTOS LIBORIO	9357003 61430137134	GESTOR DE PROCESSO II	Dourados, Amambai,	3/7/2011 14:00:00	6/7/2011 20:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	3,25	195,00

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
CRISTIANE DA COSTA CARVALHO	7671071 77467540159	PROC. DE ESTADO - PRO 102-2	Dourados, Maracaju,	29/6/2011 10:10:00	29/6/2011 16:30:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,26	15,83

Secretaria de Estado de Administração - SAD

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
KATIA LUZIA DIAS DA SILVA	05467201 32208960149	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	Campo Grande, São Paulo,	4/7/2011 03:35:00	6/7/2011 03:35:00	Avião/Cia. Aérea	2,00	432,00
RONEY ABADIO CANDIDO DIAS	7845081 36749320163	AUDITOR DO ESTADO	Campo Grande, São Paulo,	4/7/2011 03:35:00	6/7/2011 03:35:00	Avião/Cia. Aérea	2,00	432,00

Secretaria de Estado de Educação - SED

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ALISSON DE SOUZA PEREIRA	64893621 2317739192	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti,	28/6/2011 15:10:00	30/6/2011 13:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,91	114,58
CARLOS ALBERTO PANEK JUNIOR	64448571 87729970953	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Nioaque,	29/6/2011 07:00:00	30/6/2011 22:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,63	97,50
HEMERSON VARGAS CATAO	64758251 8236194	PROFESSOR CONVOCADO	Dourados, Caarapó,	30/6/2011 06:00:00	30/6/2011 18:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,50	30,00

JOSE MILTON LIMA	03570061 10405429134	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Dourados, Caarapó,	30/6/2011 06:00:00	30/6/2011 18:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,50	30,00
MACEDONIA DELPILAR SANABRIA FRANCO	1390842 8622507149	PROFESSOR	Campo Grande, Brasilândia,	28/6/2011 07:30:00	30/6/2011 17:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,40	143,75
MARIA MADALENA RIBEIRO MOLEIRO	6703081 43394590972	PROFESSOR	Naviraí, Mundo Novo,	29/6/2011 07:00:00	30/6/2011 21:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	95,00
MIRIAM DANTAS OSORIO	6539421 80025552104	PROFESSOR	Campo Grande, Ponta Porã,	28/6/2011 08:30:00	30/6/2011 17:30:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,38	178,12
NELCI HASPER	8847071 70406332991	PROFESSOR	Naviraí, Juti,	28/6/2011 05:40:00	29/6/2011 20:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,60	95,83
AIDAMAR CORREIA RAYOL	07119851 19230761320	ASSIST.DE ATIV. EDUCACIONAIS	Campo Grande, Ponta Porã,	30/6/2011 05:00:00	1/7/2011 23:30:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,77	132,81
CLARISSE AMIN PASCHOALICK	62842801 28457384805	PROFESSOR CONVOCADO	Dourados, Eldorado, Japorã, Sete Quedas,	4/7/2011 06:00:00	6/7/2011 19:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,54	152,50
EMERSON LUIZ DE OLIVEIRA	9023141 226013170	PROFESSOR	Naviraí, Iguatemi,	4/7/2011 07:00:00	5/7/2011 21:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,58	95,00
FABIO SILVA MARTINELLI	64448491 66263905115	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Corumbá,	1/7/2011	10/7/2011 23:30:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	9,98	898,13
GILMA APARECIDA AVILA DA SILVA	7600721 55509584149	PROFESSOR	Campo Grande, Naviraí,	4/7/2011 05:00:00	5/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,71	102,50
GISELLE DOS SANTOS BUGINI	3455391 56930780197	ASSIST.DE ATIV. EDUCACIONAIS	Campo Grande, Naviraí,	4/7/2011 05:00:00	5/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,71	102,50
HEMERSON VARGAS CATAO	64758251 8236194	PROFESSOR CONVOCADO	Dourados, Paranhos, Tacuru,	3/7/2011 14:30:00	5/7/2011 21:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,27	136,25
ISRAEL FERREIRA DA SILVA	9599953 9740145833	ASSISTENTE III	Campo Grande, Naviraí,	4/7/2011 05:00:00	5/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,71	102,50
JOSE MILTON LIMA	03570061 10405429134	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Dourados, Eldorado, Japorã, Sete Quedas,	4/7/2011 06:00:00	6/7/2011 19:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,54	152,50
MACEDONIA DELPILAR SANABRIA FRANCO	1390842 8622507149	PROFESSOR	Campo Grande, Miranda,	4/7/2011 07:00:00	6/7/2011 21:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,58	155,00
ROBERTO PEDRO CAVALCANTE	64292891 60762020849	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Ponta Porã,	3/7/2011 06:00:00	8/7/2011 21:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,63	421,87
VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND	5467472 36594490168	PROFESSOR	Campo Grande, Naviraí,	4/7/2011 05:00:00	5/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,71	102,50

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILO	2602741 33821372168	ADVOGADO 1A.	Campo Grande, Três Lagoas,	5/7/2011 17:50:00	7/7/2011 16:40:00	Veículo Oficial	1,95	146,35
CLAUDIO NORIKAZU UEMURA	7705821 5853294865	ANALISTA DE TECN.DA INFORMACAO	Campo Grande, Três Lagoas,	5/7/2011 17:50:00	7/7/2011 16:40:00	Veículo Oficial	1,95	146,35
DANIEL NANTES ABUCHAIM	9650303 51959500163	SUPERINTENDENTE	Campo Grande, São Paulo,	4/7/2011 03:40:00	6/7/2011 22:50:00	Avião/Cia. Aérea	2,80	585,33
HELITON MELO MENDONÇA	98763148153	Sem Vínculo	Campo Grande, Três Lagoas,	5/7/2011 17:50:00	7/7/2011 16:40:00	Veículo Oficial	1,95	146,35
PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA	2029161 33825491153	TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	Campo Grande, Três Lagoas,	5/7/2011 17:50:00	7/7/2011 16:40:00	Veículo Oficial	1,95	146,35

Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADALBERTO BALLOCK SOBRINHO	6443663 10465707149	COORDENADOR	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo,	28/6/2011 08:00:00	28/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
CLARICE MESQUITA DE ALMEIDA	9190041 93278551168	GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo,	28/6/2011 08:00:00	28/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
CLARICE MESQUITA DE ALMEIDA	9190041 93278551168	GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	Campo Grande, Dourados,	29/6/2011 08:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	1,63	121,87
EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	9163821 51181169100	FOTOGRAFO	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo,	28/6/2011 13:00:00	28/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	0,42	25,00
FABIO TAVANO DONATO	9195271 69682194172	GESTOR DE EVENTOS PROTOCOLARES	Campo Grande, Dourados,	29/6/2011 08:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	1,63	121,87
FERNANDO VICENTE FERREIRA	4818071 11024836134	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo,	28/6/2011 08:00:00	28/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
ROSANA MANSANO INDALECIO	9271393 46030247115	ASSESSOR	Campo Grande, Dourados,	29/6/2011 08:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	1,63	121,87
SERGIO FERNANDO DE OLIVEIRA	7249801 47498412187	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Dourados,	29/6/2011 08:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	1,63	121,87
TELMA TOMIE YAMAGUTI	9665253 86805916100	ASSISTENTE	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo,	28/6/2011 08:00:00	28/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
TELMA TOMIE YAMAGUTI	9665253 86805916100	ASSISTENTE	Campo Grande, Dourados,	29/6/2011 08:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	1,63	121,87
WALDEMAR HOZANO DE SOUZA	9267363 5134676100	ASSESSOR	Campo Grande, Ribas do Rio Pardo,	28/6/2011 13:00:00	28/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	0,42	25,00
JORGE FERREIRA DA SILVA	20302411 29478634100	3 SARGENTO PM	Campo Grande, Três Lagoas,	30/6/2011 15:00:00	2/7/2011 12:00:00	Veículo Oficial	1,88	140,62
JOSE DOMINGUES RAMOS	9630383 16421701191	ASSESSOR	Campo Grande, Água Clara,	29/6/2011 06:00:00	2/7/2011 12:00:00	Veículo Oficial	3,25	195,00
SANDRA REGINA DOS SANTOS	20727931 85941212100	1 TENENTE PM	Campo Grande, Três Lagoas,	30/6/2011 15:00:00	2/7/2011 12:00:00	Veículo Oficial	1,88	140,62
ALDINEI FERNANDES DOS SANTOS	8674461 80213758172	ZELADOR UN AT INF(NIV FUND COM	Campo Grande, Bonito,	1/7/2011 05:00:00	1/7/2011 23:30:00	Veículo Oficial	0,77	69,38

CLAUDIO ROSA DA CRUZ	20028091 42159210153	TENENTE CORONEL PM	Campo Grande, Paranaíba,	1/7/2011 07:00:00	2/7/2011 13:00:00	Veículo Oficial	1,25	75,00
EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	9163821 51181169100	FOTOGRAFO	Campo Grande, Paranaíba,	1/7/2011 09:00:00	2/7/2011 13:00:00	Veículo Oficial	1,17	70,00
GILBERTO ALVES SANTARENHA	20240201 27279650104	CABO PM	Campo Grande, Paranaíba,	1/7/2011 07:00:00	2/7/2011 13:00:00	Veículo Oficial	1,25	75,00
GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA	8151011 56280386104	GESTOR SERV. ORGANIZACIONAIS-B	Campo Grande, Paranaíba,	1/7/2011 09:00:00	2/7/2011 13:00:00	Veículo Oficial	1,17	70,00
HODILAR PEDROSO DE MELO	20452731 44826125100	SUB TENENTE PM	Campo Grande, Paranaíba,	1/7/2011 07:00:00	2/7/2011 13:00:00	Veículo Oficial	1,25	75,00
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	20796231 13698157861	SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	Campo Grande, Paranaíba,	1/7/2011 07:00:00	2/7/2011 13:00:00	Veículo Oficial	1,25	75,00
SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	20327671 45681066134	2 SARGENTO PM	Campo Grande, Paranaíba,	1/7/2011 07:00:00	2/7/2011 13:00:00	Veículo Oficial	1,25	75,00
WALDEMAR HOZANO DE SOUZA	9267363 5134676100	ASSESSOR	Campo Grande, Paranaíba,	1/7/2011 09:00:00	2/7/2011 13:00:00	Veículo Oficial	1,17	70,00

Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos de MS - SEGRH

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
FRANCISCO SALES DOS SANTOS FILHO	9642203 23766646168	ASSISTENTE	Campo Grande, Sonora,	4/7/2011 09:00:00	9/7/2011 09:00:00	Veículo Oficial	5,00	300,00

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ANDERSON DOS SANTOS RICARDO	20698301 52939707120	2 SARGENTO PM	Campo Grande, Dourados,	28/6/2011 08:00:00	30/6/2011 08:00:00	Veículo Oficial	2,00	150,00
CESAR GUEDISON ANDRADE VIEIRA	02853661 19428685372	ESCRIVAO POL.JUD. CL.ESPECIAL	Campo Grande, Dourados, Ponta Porã,	28/6/2011 08:00:00	30/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	2,50	187,50
ELISANGELA REGIS TOSTA	22125441 83695893168	SOLDADO BM COM 1 QUINQUENIO	Campo Grande, Dourados,	28/6/2011 09:00:00	29/6/2011 09:00:00	Veículo Oficial	1,00	75,00
ENOQUE SOUZA DA SILVA	20655681 84798548120	SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	Coxim, Dois Irmãos do Buriti,	29/6/2011 08:00:00	30/6/2011 08:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
FABIO ALEX CORREA	7622613 48955353120	COORD./GESTOR PROGM/ ASSESSOR II	Campo Grande, Dourados,	28/6/2011 09:00:00	29/6/2011 09:00:00	Veículo Oficial	1,00	75,00
LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES	8727921 50175807191	INVEST.POLICIA JUD.2A CLASSE	Campo Grande, Dourados, Ponta Porã,	28/6/2011 08:00:00	30/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	2,50	187,50
LUIZ ALBERTO SIQUEIRA DIAS	20672851 82977186115	SOLDADO PM	Dourados, Rio Verde de Mato Grosso,	30/6/2011 08:00:00	30/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
MARLENE DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ	2821891 92221041887	DELEGADO POLICIA CL.ESPECIAL	Campo Grande, Dourados, Ponta Porã,	28/6/2011 08:00:00	30/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	2,50	187,50
ROBERTO SOARES MOSCEARO	20046311 37904248115	2 SARGENTO PM	Coxim, Dois Irmãos do Buriti,	29/6/2011 08:00:00	30/6/2011 08:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELLO	21003041 3135030105	SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	Campo Grande, Dourados,	28/6/2011 08:00:00	30/6/2011 08:00:00	Veículo Oficial	2,00	150,00
VENIZELOS PAPACOSTA FILHO	2835251 2589873832	DELEGADO POLICIA CL.ESPECIAL	Campo Grande, Dourados, Ponta Porã,	28/6/2011 08:00:00	30/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	2,50	187,50
GIL ALEXANDRE DA ROCHA	20493681 56162413187	MAJOR PM	Campo Grande, Coxim,	30/6/2011 08:00:00	1/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
HUDSON GONCALVES NOGUEIRA	20735281 44637950104	1 SARGENTO PM	Campo Grande, Coxim,	30/6/2011 08:00:00	1/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	20604931 55187307134	CAPITAO PM	Campo Grande, Coxim,	30/6/2011 08:00:00	1/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
JOSELIA GOMES DO CARMO	20845891 902338161	SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	Campo Grande, Coxim,	30/6/2011 08:00:00	1/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
KEIBER LEITE CHAMORRO	20752531 71078975191	SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	Campo Grande, Coxim,	30/6/2011 08:00:00	1/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
LAURA RODRIGUES VEIGA	20693931 88046834149	2 SARGENTO PM	Campo Grande, Coxim,	30/6/2011 08:00:00	1/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS	20762761 66816831187	SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	Campo Grande, Coxim,	30/6/2011 08:00:00	1/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
SERGIO RODRIGUES MACIEL	20691721 44838875134	2 SARGENTO PM	Campo Grande, Coxim,	30/6/2011 08:00:00	1/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	1,00	60,00
ALEXANDRE MORAES LUGES	7909231 66190967191	ESCRIVAO POLICIA JUD.2A CLASSE	Campo Grande, Ponta Porã,	4/7/2011 08:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,50	112,50
APARECIDA ROSANGELA BITENCOURT	20402041 39085252172	CABO PM	Campo Grande, Caarapó,	1/7/2011 08:00:00	1/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA	20766831 88643638153	SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	Campo Grande, Três Lagoas,	3/7/2011 14:00:00	7/7/2011 14:00:00	Veículo Oficial	4,00	300,00
CARLOS BERNARDES CAMPOS	20419601 40496457187	CABO PM	Campo Grande, Jardim,	4/7/2011 08:00:00	4/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
CARLOS JOSE SILVA DOS SANTOS	20404921 43650945134	3 SARGENTO PM	Campo Grande, Corumbá,	2/7/2011 08:00:00	4/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	2,00	180,00
CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	2853401 32265670120	DELEGADO DE POLICIA 1A CLASSE	Campo Grande, Ponta Porã,	4/7/2011 08:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,50	112,50
CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO	8728651 51170531172	INVEST.POLICIA JUD.2A CLASSE	Campo Grande, Ponta Porã,	4/7/2011 08:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,50	112,50
DEVANIR CAVALCANTE DA SILVA	20301101 6981848821	CABO PM	Campo Grande, Aquidauana,	1/7/2011 06:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
ERENICE DA CONCEICAO R MENDES	20695551 49532162100	2 SARGENTO PM	Campo Grande, Três Lagoas,	3/7/2011 14:00:00	7/7/2011 14:00:00	Veículo Oficial	4,00	300,00
ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	7811771 90400844168	INVEST.POLICIA JUD.2A CLASSE	Campo Grande, Ponta Porã,	4/7/2011 08:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,50	112,50
FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM	20603101 80121527115	CAPITAO PM	Campo Grande, Bonito,	2/7/2011 08:00:00	5/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	3,00	270,00
IGOR AGUIRRE GALEANO	20797551 97377937149	SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	Campo Grande, Fátima do Sul,	1/7/2011 08:00:00	1/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
JOSE CARLOS RODRIGUES	20478021 81292520400	CAPITAO PM	Campo Grande, Bonito,	2/7/2011 08:00:00	5/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	3,00	270,00
KELVIN TIARAJU TAGLIARI	20742301 2176140940	SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	Campo Grande, Corumbá,	2/7/2011 08:00:00	4/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	2,00	180,00

LAERCIO ALVES DOS SANTOS	20690751 6889977187	SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	Campo Grande, Jardim,	4/7/2011 08:00:00	4/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
LUIS ANTONIO SA BRAGA	20028501 54264243149	TENENTE CORONEL PM	Campo Grande, Bonito,	2/7/2011 08:00:00	5/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	3,00	270,00
MARIA DE FATIMA ISRAEL DOS SANTOS	20469381 60947624104	CABO PM	Campo Grande, Fátima do Sul,	1/7/2011 08:00:00	1/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
MARIO SERGIO FLORES DO COUTO	20209121 43761160178	CABO PM	Campo Grande, Três Lagoas,	3/7/2011 14:00:00	7/7/2011 14:00:00	Veículo Oficial	4,00	300,00
MARIONIL LEMES	20030821 32240090120	CABO PM	Campo Grande, Amambai,	1/7/2011 08:00:00	1/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
MARIONIL LEMES	20030821 32240090120	CABO PM	Campo Grande, Corumbá,	4/7/2011 08:00:00	6/7/2011 08:00:00	Veículo Oficial	2,00	180,00

Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Planejamento da Ciência e Tecnologia - SEMAC

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
FELIPE AUGUSTO DIAS	9667703 17384672104	SUPERINTENDENTE	Campo Grande, Porto Alegre,	28/6/2011 03:05:00	28/6/2011 22:20:00	Avião/Cia. Aérea	0,80	202,00
ANDRE ROZEMBERG PEIXOTO SIMOES	8374311 7749099786	PROF.ENSINO SUPERIOR III-40H	Aquidauana, Nioaque,	28/6/2011	2/7/2011	Veículo Oficial	4,50	796,50
DULCE LOPES BARBOZA RIBAS	22962379168	Sem Vínculo	Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti,	30/6/2011	1/7/2011	Veículo Oficial	1,50	265,50
FABIANA DE ANDRADE MELO STERZA	9565031 2391927967	PROF.ENSINO SUPERIOR IV-40H	Aquidauana, Nioaque,	28/6/2011	2/7/2011	Veículo Oficial	4,50	796,50
MARCUS VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	8209701 11028401817	PROF.ENSINO SUPERIOR IV-40H	Aquidauana, Nioaque,	28/6/2011	2/7/2011	Veículo Oficial	4,50	796,50
SÉRGIO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	09173889253	Sem Vínculo	Brasília, Campo Grande,	30/6/2011 22:40:00	2/7/2011 05:15:00	Avião/Cia. Aérea	1,27	244,67

Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - SEOP

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
EDMIR FONSECA RODRIGUES	9286313 49730096104	ASSESSOR JURIDICO	Campo Grande, Corumbá,	29/6/2011 14:00:00	30/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	1,17	105,00

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo - SEPROTUR

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
CRISTIANE NANTES SANDIM	9669833 93791283120	ASSESSOR	Campo Grande, Taquarussu,	29/6/2011 07:00:00	1/7/2011 11:00:00	Veículo Oficial	2,17	130,00
JERONIMO ALVES CHAVES	15114241 375144153	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	Campo Grande, Taquarussu,	29/6/2011 07:00:00	1/7/2011 11:00:00	Veículo Oficial	2,17	130,00
JOAO SOTOYA TAKAGI	15114321 20319746100	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	Campo Grande, Porto Murtinho,	29/6/2011 06:00:00	1/7/2011 14:00:00	Veículo Oficial	2,33	140,00
PAULO ENGEL	9364303 35968800925	SECRETARIO ADJUNTO	Campo Grande, Taquarussu,	29/6/2011 07:00:00	1/7/2011 11:00:00	Veículo Oficial	2,17	130,00
RUBENS FLAVIO MELLO CORREA	15007401 14202581091	ANALISTA DESENV. SOCIOECONOMICO	Campo Grande, Porto Murtinho,	29/6/2011 06:00:00	1/7/2011 14:00:00	Veículo Oficial	2,33	140,00
ARISTOTELES FERREIRA JUNIOR	9543143 33166331972	ASSESSOR	Campo Grande, Três Lagoas,	4/7/2011	7/7/2011	Veículo Oficial	3,50	360,50

Secretaria de Estado de Saúde - SES

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADEMILSON JOSE DE MARIA	5131561 9948333187	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Campo Grande, Alcinópolis,	28/6/2011 06:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,67	100,00
ALCIDES DE CARVALHO SILVA	15013641 33822212172	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Campo Grande, Naviraí, Nova Andradina,	28/6/2011 04:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	2,79	167,50
ALESSANDRO ALBERTO SOUZA ALVES	66278732149	Sem Vínculo	Bandeirantes, Campo Grande,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 23:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,71	53,12
ANIBAL CANHETE	35400301 20153775149	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	Dourados, Campo Grande,	29/6/2011 08:00:00	29/6/2011 19:00:00	Veículo Oficial	0,46	34,37
ANISIO GUILHERME DA FONSECA	40901343153	Sem Vínculo	Corumbá, Campo Grande,	28/6/2011 23:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,00	150,00
CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	7975021 44480776168	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Três Lagoas, Bataguassu,	28/6/2011 18:00:00	30/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	2,08	125,00
CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE	04118839172	Sem Vínculo	Dois Irmãos do Buriti, Campo Grande,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,71	128,12
DISVALDO ADEMIR DA ROZ	20476361168	Sem Vínculo	Batayporã, Campo Grande,	28/6/2011 23:30:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,98	148,44
EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO	03547401 28623959191	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Aquidauana,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,58	35,00
EDVANIA BORGES CORREA	15175461, 95790012191	AUXILIAR DE LABORATORIO	Campo Grande, Naviraí, Nova Andradina,	28/6/2011 04:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	2,79	167,50
ELENITA SUREKE ABILIO	83725288968	Sem Vínculo	Dourados, Laguna Carapã,	29/6/2011 05:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial	0,71	42,50
ELIESER PEREIRA DO NASCIMENTO	38555701 40472302191	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Campo Grande, Naviraí, Nova Andradina,	28/6/2011 04:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	2,79	167,50
ELIEZER SOARES BRANQUINHO	16381246120	Sem Vínculo	Dourados, Campo Grande,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 22:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,67	125,00
ELISABETE KRUK DE FREITAS BALDASSO	7878501 94485054853	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Dourados, Sete Quedas,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,58	35,00

ERIBERTO FLORENTIM MEZA	15592491 10274944120	AUXILIAR DE MANUTENCAO	Campo Grande, Naviraí, Nova Andradina,	28/6/2011 04:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	2,79	167,50
FRANCISCO DE PAULO SATURNINO	7866321 92454232804	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Ponta Porã, Antônio João,	28/6/2011 16:00:00	29/6/2011 21:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,21	72,50
FRANCISCO TAVARES DA CAMARA	27332810115	Sem Vínculo	Aquidauana, Campo Grande,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,71	128,12
ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES	5713851 1772208809	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	Nova Andradina, Campo Grande,	28/6/2011 07:00:00	29/6/2011 19:00:00	Veículo Oficial	1,50	112,50
JOÃO ALBERTO DE BARROS	17562350159	Sem Vínculo	Aquidauana, Campo Grande,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 23:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,71	53,12
JOSE VASCONCELOS DE BARROS	2695901 14300451168	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Dourados, Sete Quedas,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,58	35,00
JULIO CESAR SANTANA DA SILVA	15600261 50077473191	BIOLOGO	Campo Grande, Naviraí, Nova Andradina,	28/6/2011 04:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	2,79	167,50
LEONILA MISSIO	8304291 40828743053	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Dourados, Sete Quedas,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,58	35,00
LUVERCIDES APARECIDO COSTA	17445000100	Sem Vínculo	Naviraí, Iguatemi,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	0,71	42,50
MADSON RAMOS MORAES	14007592187	Sem Vínculo	Amambaí, Campo Grande,	28/6/2011 23:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,00	150,00
MARINA SAWADA TORRES	38555971 38959267104	FARMACEUTICO	Campo Grande, Naviraí, Nova Andradina,	28/6/2011 04:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	2,79	167,50
MARLI ANTUNES NILLES	6653632 79955894172	GERENTE	Campo Grande, Naviraí, Nova Andradina,	28/6/2011 04:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	2,79	167,50
MARTA PORTO DE ARAGAO	9336003 2941966765	ASSESSOR TECNICO	Campo Grande, Naviraí, Nova Andradina,	28/6/2011 04:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	2,79	167,50
MILMA FONSECA CORREA	3449071 33860866168	TECNICO DE FISC. SANITARIA	Nova Andradina, Campo Grande,	28/6/2011 07:00:00	29/6/2011 19:00:00	Veículo Oficial	1,50	112,50
MILVA RAMOS BORGES	38549061 14289555187	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Naviraí, Nova Andradina,	28/6/2011 04:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	2,79	167,50
NORANEI CANDIDA DA SILVA	8474613 15727203104	GESTOR REGIONAL IV	Três Lagoas, Bataguassu,	28/6/2011 18:00:00	30/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	2,08	125,00
NORMA SUELI MENDONÇA DE OLIVEIRA	17378630144	Sem Vínculo	Campo Grande, Alcinoópolis,	28/6/2011 06:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,67	100,00
ORLANDO GUILHERMINDO FIGUEIREDO	5161201 87204681800	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Campo Grande, Aquidauana,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,58	35,00
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	70126682100	Sem Vínculo	Aquidauana, Campo Grande,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 23:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,71	128,12
PEDRO MACEDO GRANJA	10627430163	Sem Vínculo	Sidrolândia, Campo Grande,	29/6/2011 06:00:00	30/6/2011 20:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,58	118,75
RUTE VIEIRA DE CRISTO EUZEBIO	8336491 39026205104	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Campo Grande, Maracaju,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	001	30,00 (Devolução_)
SAMOEL BENITES VAREIRO	20084510110	Sem Vínculo	Dourados, Laguna Carapã,	29/6/2011 05:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial	0,71	42,50
SERGIO ANTONIO SIQUEIRA	7063701 71597115800	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Maracaju,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
SILVANA FONTOURA DORNELES	9655023 58230556172	GERENTE GERAL	Campo Grande, Aquidauana,	28/6/2011 05:00:00	28/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial	0,71	42,50
SILVANA FONTOURA DORNELES	9655023 58230556172	GERENTE GERAL	Campo Grande, Terenos,	30/6/2011 06:00:00	30/6/2011 20:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,58	35,00
SONIA SUEKO KAMITAMI YOKORO	5364401 61786039915	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	Naviraí, Iguatemi,	28/6/2011 06:00:00	28/6/2011 23:00:00	Veículo Oficial	0,71	42,50
ZENAIDE LOPES DA SILVA	01424845122	Sem Vínculo	Paranhos, Campo Grande,	29/6/2011 23:00:00	30/6/2011 23:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	1,00	75,00
ALCIDES DOS SANTOS RIBEIRO	05076838891	Sem Vínculo	Campo Grande, Jardim,	30/6/2011 12:00:00	1/7/2011 23:00:00	Veículo Oficial	1,46	87,50
DENISE MANSANO DE ALMEIDA	8136721 29834210159	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Campo Grande, Aquidauana,	30/6/2011 06:00:00	1/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,58	95,00
ELIANA AMARAL DALLA NORA	38552791 44477040130	ENFERMEIRO	Campo Grande, Dourados, Ponta Porã,	30/6/2011 04:00:00	2/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	2,67	200,00
ELIANE PLETZ NEDER	8348661 17502241191	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Aquidauana,	30/6/2011 06:00:00	1/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,58	95,00
ENI BATISTA DE SOUZA	8078341 25124960400	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Paranaíba, Costa Rica,	30/6/2011 06:00:00	2/7/2011 08:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,08	125,00
FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	8348401 46576606168	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Três Lagoas,	30/6/2011 06:00:00	1/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,67	125,00
FRANCISCO DE PAULO SATURNINO	7866321 92454232804	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Ponta Porã, Glória de Dourados,	29/6/2011 23:00:00	1/7/2011 21:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,92	115,00
JOSÉ COSTA NOGUEIRA	07915853104	Sem Vínculo	Três Lagoas, Bataguassu, Santa Rita do Pardo,	29/6/2011 07:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	2,46	147,50
JOSÉ MAGNO MACEDO BRASIL	35603577134	Sem Vínculo	Campo Grande, Três Lagoas,	30/6/2011 06:00:00	1/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,67	125,00
JUSSARA CANTERO	25791869134	Sem Vínculo	Campo Grande, Jardim,	29/6/2011 18:00:00	1/7/2011 21:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,13	127,50
KELMA CRISTINA DE FREITAS REIS	5538911 44658630125	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	Paranaíba, Costa Rica,	30/6/2011 06:00:00	2/7/2011 08:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	2,08	125,00
LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	8910101 5738654854	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Jardim, Campo Grande,	30/6/2011 08:00:00	2/7/2011 07:00:00	Veículo Oficial	1,96	146,87
NIVALDO GONÇALVES DOS REIS	47588241187	Sem Vínculo	Três Lagoas, Bataguassu, Santa Rita do Pardo,	29/6/2011 07:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	2,46	147,50
ORLANDO GUILHERMINDO FIGUEIREDO	5161201 87204681800	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Campo Grande, Três Lagoas,	30/6/2011 06:00:00	1/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,67	125,00
SERGIO ANTONIO SIQUEIRA	7063701 71597115800	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Aquidauana,	30/6/2011 06:00:00	1/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,58	95,00
SILVANA SOLANGE ROSSI	06888522890	Sem Vínculo	Brasília, Campo Grande,	29/6/2011 12:20:00	1/7/2011 13:20:00	Avião/Cia. Aérea	2,04	392,00
ZILDA MARIA CALEGARI	66168562168	Sem Vínculo	Ivinhema, Campo Grande,	29/6/2011 23:50:00	1/7/2011 08:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,34	100,52
ADILVA CONSCIANO SCHULLER	33554242934	Sem Vínculo	Campo Grande, Golândia,	5/7/2011 06:00:00	9/7/2011 08:00:00	Ônibus Oficial	4,08	784,00

ADILVA CONSCIANO SCHULLER	33554242934	Sem Vínculo	Paranhos, Campo Grande,	4/7/2011 06:00:00	5/7/2011 05:30:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,98	73,44
ALCIDES DE CARVALHO SILVA	15013641 33822212172	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Campo Grande, Dourados,	4/7/2011 06:00:00	7/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	3,67	275,00
ALDECIR DUTRA DE ARAUJO	9253303 31308368100	COORDENADOR DE UNIDADE	Campo Grande, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso,	4/7/2011 07:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	4,46	267,50
ANA ELIZABETE MELO MINUSSI	32263228187	Sem Vínculo	Campo Grande, Bonito,	3/7/2011 12:00:00	5/7/2011 22:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,42	217,50
ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	15140831 86415816187	AGENTE DE LABORATORIO	Três Lagoas, Campo Grande,	4/7/2011 05:00:00	5/7/2011 10:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,21	90,62
ANDREA LUCIA DORNELLES FURTADO	48553514900	Sem Vínculo	Campo Grande, Camapuã,	3/7/2011 12:00:00	5/7/2011 22:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,42	145,00
ANGELICA DALLA VECHIA BIOLCHI	7864461 81881371115	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Ponta Porã, Dourados,	4/7/2011 05:00:00	8/7/2011 19:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	4,58	343,75
ANIBAL CANHETE	35400301 20153775149	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	Dourados, Campo Grande,	1/7/2011 08:00:00	1/7/2011 19:00:00	Veículo Oficial	0,46	34,37
ANISIO GUILHERME DA FONSECA	40901343153	Sem Vínculo	Corumbá, Campo Grande,	4/7/2011 23:00:00	8/7/2011 07:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	3,33	250,00
ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	15560021 8108964172	QUIMICO-SANITARISTA	Campo Grande, Cuiabá,	3/7/2011 10:30:00	7/7/2011 18:05:00	Avião/Cia. Aérea	4,32	876,67
ARLETE PARO MELÃO MARTINHO	20551630191	Sem Vínculo	Três Lagoas, Cassilândia,	3/7/2011 10:00:00	5/7/2011 23:50:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,58	154,58
ARNALDO MARTINS DO AMARAL	6115221 30906784115	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Campo Grande, Paranaíba,	4/7/2011 13:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,29	77,50
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	9639333 20063938120	SECRETARIO DE ESTADO	Campo Grande, Dourados,	1/7/2011 06:00:00	2/7/2011 12:00:00	Veículo Oficial	1,25	93,75
BLAIR ANTONIO DE FARIA	7861871 29476615168	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul,	1/7/2011 06:00:00	1/7/2011 23:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,71	42,50
BLAIR ANTONIO DE FARIA	7861871 29476615168	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Nova Andradina, Taquarussu,	5/7/2011 06:00:00	5/7/2011 23:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,71	42,50
CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO	20214715191	Sem Vínculo	Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul,	1/7/2011 06:00:00	1/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	0,50	30,00
CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO	02908661 20214715191	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Nova Andradina, Taquarussu,	5/7/2011 06:30:00	5/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	0,48	28,75
CASSIO LUIZ GUIMARAES HONORIO CUNHA	7861791 76384896168	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Campo Grande, Bela Vista,	4/7/2011 07:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,54	92,50
CLAIR MACIEL SILVEIRA	16464850172	Sem Vínculo	Campo Grande, Goiânia,	5/7/2011 06:00:00	9/7/2011 08:00:00	Ônibus Oficial	4,08	784,00
CLAIR MACIEL SILVEIRA	16464850172	Sem Vínculo	Rio Brillhante, Campo Grande,	4/7/2011 15:00:00	5/7/2011 05:30:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,60	45,31
CLEONICE ALVES DE ALBRES	07979843134	Sem Vínculo	Campo Grande, Jaraguari,	5/7/2011 06:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,58	35,00
CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA	05096801 42090156104	TECNICO DE LABORATORIO	Campo Grande, Paranaíba,	4/7/2011 13:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,29	77,50
DEBORA RENATA MENDONÇA DE MORAES	55899501120	Sem Vínculo	Campo Grande, Camapuã,	3/7/2011 12:00:00	5/7/2011 22:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,42	145,00
EDER LUIZ SILVA DAN	70505110130	Sem Vínculo	Dourados, Navirai,	3/7/2011 12:00:00	5/7/2011 22:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,42	145,00
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	5257071 40410153168	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Dourados,	1/7/2011 06:00:00	2/7/2011 12:00:00	Veículo Oficial	1,25	93,75
EDILSON MARQUES BARCELAR	42215340100	Sem Vínculo	Bandeirantes, Campo Grande,	1/7/2011 04:00:00	1/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	0,75	56,25
EDUARDO SANTOS RODRIGUES	7866241 72962038891	AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Bela Vista,	4/7/2011 07:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,54	92,50
ELBA YOKO MATSUI	3978491 36818860168	SANITARISTA	Dourados, Rio Brillhante,	3/7/2011 12:00:00	5/7/2011 20:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,33	140,00
ELISA MAGALY NANTES VIEIRA	34650199115	Sem Vínculo	Coxim, Rio Verde de Mato Grosso,	5/7/2011 05:00:00	6/7/2011 23:30:00	Veículo Oficial	1,77	106,25
ELIZA HARUMI YAMAUCHI	8348071 51766086187	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Campo Grande, São Paulo,	1/7/2011 10:50:00	3/7/2011 22:50:00	Avião/Cia. Aérea	2,50	528,00
EVANIR SERRA RODRIGUES	8337461 18158560172	AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	Campo Grande, Paranaíba,	4/7/2011 13:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,29	77,50
FATIMA CARDOSO CRUZ SCARCELLI	767241 20060785187	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Dourados,	4/7/2011 06:00:00	7/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	3,67	275,00
FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	8348401 46576606168	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Bataguassu,	4/7/2011 06:00:00	5/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,67	100,00
FLÁVIA RENATA DA SILVA ZUQUE	81514735172	Sem Vínculo	Três Lagoas, Aparecida do Taboado,	3/7/2011 12:00:00	5/7/2011 22:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,42	145,00
FLORENCIO GARCIA ESCOBAR	32263384120	Sem Vínculo	Aquidauana, Miranda,	1/7/2011 06:00:00	1/7/2011 23:00:00	Veículo Oficial	0,71	42,50
FRANCISCO TAVARES DA CAMARA	27332810115	Sem Vínculo	Aquidauana, Bodoquena,	1/7/2011 06:00:00	1/7/2011 23:00:00	Veículo Oficial	0,71	42,50
GERALDO ARGUELHO	04777101 27335402115	ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	Aquidauana, Bodoquena,	1/7/2011 06:00:00	1/7/2011 23:00:00	Veículo Oficial	0,71	42,50
GERSON ALVES DA CUNHA	5179921 7386818904	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Navirai, Campo Grande,	5/7/2011 15:00:00	6/7/2011 21:00:00	Veículo Oficial	1,25	93,75
GILMAR CIPRIANO RIBEIRO	27251322153	Sem Vínculo	Dourados, Ponta Porã, Amambai,	4/7/2011 07:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	4,46	297,50
ISRAEL ALVES DE SATEL	33231788587	Sem Vínculo	Três Lagoas, Cassilândia,	5/7/2011 07:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	3,46	207,50
IVO JOSE VALADAO	5382721 36709220168	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Campo Grande, Aquidauana,	1/7/2011 14:00:00	2/7/2011 09:00:00	Veículo Oficial	0,79	47,50
JANAINNE M VILELA ESCOBAR	7961901 81284977153	GESTOR DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Dourados,	4/7/2011 06:00:00	7/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	3,67	275,00
JANE FRANCISCO	06450612800	Sem Vínculo	Campo Grande, Goiânia,	5/7/2011 06:00:00	9/7/2011 08:00:00	Ônibus Oficial	4,08	784,00
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	16366476187	Sem Vínculo	Fátima do Sul, Ivinhema, Nova Andradina, Anaurilândia,	4/7/2011 07:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	4,46	267,50
JORGE MASSASHIGUE KAKU	20009810110	Sem Vínculo	Dourados, Rio Brillhante,	3/7/2011 12:00:00	5/7/2011 22:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,42	145,00

JOSÉ LUIZ DA SILVA	10852395191	Sem Vínculo	Três Lagoas, Jaraguari, São Gabriel do Oeste, Camapuã, Bandeirantes,	5/7/2011 06:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	3,50	210,00
JOSÉ MAGNO MACEDO BRASIL	35603577134	Sem Vínculo	Campo Grande, Bataguassu,	4/7/2011 06:00:00	5/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,67	100,00
JOSIANE FRANÇA PERALTA DAN	88134890130	Sem Vínculo	Dourados, Naviraí,	3/7/2011 12:00:00	5/7/2011 22:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,42	145,00
JULIO VASQUES KLEY	23740973153	Sem Vínculo	Coxim, Rio Verde de Mato Grosso,	5/7/2011 05:00:00	6/7/2011 23:30:00	Veículo Oficial	1,77	106,25
JURANDIR PEREIRA CABRAL	03448501 23805080115	GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	Três Lagoas, Jaraguari, São Gabriel do Oeste, Camapuã, Bandeirantes,	5/7/2011 06:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	3,50	210,00
KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVEIRA SALLES	15599071 84053518172	BIOLOGO	Campo Grande, Rio de Janeiro,	3/7/2011 10:50:00	8/7/2011 19:00:00	Avião/Cia. Aérea	5,34	1063,73
LICIO OTAVIO VALENTE SOARES	03545041 22039872191	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Jardim, Campo Grande,	5/7/2011 18:00:00	9/7/2011 05:50:00	Veículo Oficial	3,49	261,98
LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	15296841 78055148104	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Paranaíba,	4/7/2011 13:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,29	77,50
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	9614771 85807010159	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	Campo Grande, Rio de Janeiro,	3/7/2011 10:50:00	8/7/2011 19:00:00	Avião/Cia. Aérea	5,34	1063,73
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	1453861 76101118134	ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Dourados,	4/7/2011 06:00:00	7/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	3,67	275,00
MAYSA FÁTIMA BROWN	35721766115	Sem Vínculo	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	3/7/2011 15:00:00	5/7/2011 22:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,29	137,50
MÁRIO JÂNIO DA SILVA	24924288187	Sem Vínculo	Nova Alvorada do Sul, Alcínópolis,	5/7/2011 05:00:00	6/7/2011 23:00:00	Veículo Oficial	1,75	105,00
MICHELE BATISTON BORSOI	87840219187	Sem Vínculo	Campo Grande, Bandeirantes,	1/7/2011 06:00:00	1/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	0,67	40,00
NILSO FERREIRA DE ALENCAR	15267071 45680779153	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	Campo Grande, Dourados,	4/7/2011 06:00:00	7/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	3,67	275,00
IVALDO DA SILVA AVELLAR	1921471 17879043187	ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	Campo Grande, Bataguassu,	4/7/2011 06:00:00	5/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,67	100,00
ORIENTA CONSUELO FERNANDES	33889422187	Sem Vínculo	Campo Grande, Brasília,	5/7/2011 05:15:00	6/7/2011 20:00:00	Avião/Cia. Aérea	1,62	358,00
ORIENTA CONSUELO FERNANDES	33889422187	Sem Vínculo	Porto Murtinho, Campo Grande,	4/7/2011 06:15:00	5/7/2011 05:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,95	71,09
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	70126682100	Sem Vínculo	Campo Grande, Brasília,	5/7/2011 05:15:00	6/7/2011 20:00:00	Avião/Cia. Aérea	1,62	358,00
PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES	70126682100	Sem Vínculo	Aquidauana, Campo Grande,	4/7/2011 14:00:00	5/7/2011 05:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	0,63	46,87
PAULO SILVA DE ALMEIDA	44815352100	Sem Vínculo	Dourados, Campo Grande,	4/7/2011 07:00:00	8/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	4,46	334,37
PEDRO LEAO JARA	6062351 6234550134	AUXILIAR DE SANEAMENTO	Campo Grande, Bela Vista,	4/7/2011 07:00:00	5/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,54	92,50
ROBERTO VEIGA ALVA	5548801 34551883700	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	Dourados, Campo Grande,	4/7/2011 05:00:00	5/7/2011 10:00:00	Veículo Particular/ Aluguel	1,21	90,62
SAMOEL BENITES VAREIRO	20084510110	Sem Vínculo	Dourados, Alcínópolis,	5/7/2011 03:00:00	6/7/2011 23:00:00	Veículo Oficial	1,83	110,00
SEBASTIANA GARCIA DE FREITAS TOSTA	35753390153	Sem Vínculo	Três Lagoas, Cassilândia,	3/7/2011 12:00:00	5/7/2011 22:00:00	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,42	145,00
SEBASTIÃO DE CAMPOS ARINOS JÚNIOR	55499198187	Sem Vínculo	Campo Grande, Goiânia,	5/7/2011 06:00:00	9/7/2011 08:00:00	Ônibus Oficial	4,08	784,00
SILVIO YASUI	84603674872	Sem Vínculo	Londrina, Campo Grande,	3/7/2011 06:00:00	8/7/2011 19:40:00	Avião/Cia. Aérea	5,57	1069,33
SONIA APARECIDA VIANA CAMARA	38549731 10890319120	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	Campo Grande, Cuiabá,	3/7/2011 10:30:00	7/7/2011 18:05:00	Avião/Cia. Aérea	4,32	876,67
SUELY APARECIDA CORREA ANTONIALI	9290003 10800778120	ASSESSOR	Campo Grande, Cuiabá,	5/7/2011 10:30:00	6/7/2011 18:05:00	Avião/Cia. Aérea	1,32	300,67
TATIANY DURAN GARCIA	81292660163	Sem Vínculo	Rio Brillhante, Campo Grande,	5/7/2011 18:00:00	6/7/2011 23:00:00	Veículo Oficial	1,21	90,62

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
ADEMAR MESSIAS DA SILVA	8607431 68841426187	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Caarapó, Amambai,	28/6/2011 05:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial		
ANDREA CARLA AUDI	9330153 36832243120	ASSISTENTE I	Campo Grande, Caarapó, Amambai,	28/6/2011 05:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial		
ELIZANGELA MARIA MARQUES	8600261 58242597120	AGENTE DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Caarapó, Amambai,	28/6/2011 05:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial		
IRACEMA DE ALMEIDA	31537971 17672112104	AGENTE DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Caarapó, Amambai,	28/6/2011 05:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial		
IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE	7946271 1530007836	GESTOR DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Dourados,	28/6/2011 04:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,75	131,25
JORCINEY GONCALVES	8767041 49724266168	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Dourados,	28/6/2011 04:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial		
KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES CALONEGO	9620153 88876411100	COORDENADOR	Campo Grande, Caarapó, Amambai,	28/6/2011 05:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial		
KATHIA MARIA DE AZEREDO COUTINHO	9381653 27342360104	ASSISTENTE	Ponta Porã, Antônio João, Bela Vista,	29/6/2011 07:00:00	29/6/2011 18:00:00	Veículo Oficial	0,46	27,50

LUIS DOS SANTOS	25027875134	Sem Vínculo	Campo Grande, Dourados,	28/6/2011 04:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial	1,75	131,25
MAGDA CRISTINA PEDROSO DE CARVALHO LUPINACCI	9399603 96529334815	COORDENADOR	Campo Grande, Corumbá,	28/6/2011 05:00:00	30/6/2011 19:00:00	Veículo Oficial		
MARCOS PAEZ FIGUEIREDO	8606461 85114650149	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Corumbá,	28/6/2011 05:00:00	30/6/2011 19:00:00	Veículo Oficial		
MARIA RAQUEL LOPES DE OLIVEIRA	9671303 1003656129	ASSISTENTE	Campo Grande, Corumbá,	28/6/2011 05:00:00	30/6/2011 19:00:00	Veículo Oficial		
MARINEZ DOS SANTOS RODRIGUES	9380763 40403602149	ASSISTENTE I	Campo Grande, Caarapó, Amambai,	28/6/2011 05:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial		
SANDRA DOS SANTOS MATIAS	9499063 44869398168	ASSISTENTE III	Campo Grande, Caarapó, Amambai,	28/6/2011 05:00:00	29/6/2011 22:00:00	Veículo Oficial		
ANA MARIA BARBOSA MARQUES	139191 17537789134	PROFESSOR	Campo Grande, Dourados,	2/7/2011 04:00:00	2/7/2011 21:00:00	Veículo Oficial	0,71	53,12
CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS	8599741 44765797104	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Figueirão, Camapuã,	4/7/2011 05:00:00	6/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	2,54	152,50
EDIVALDO DA SILVA RAMOS	7969131 58331930100	GESTOR DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Figueirão, Camapuã,	4/7/2011 05:00:00	6/7/2011 18:00:00	Veículo Oficial	2,54	152,50
EDMAR ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	8647061 46454918149	GESTOR DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Dourados,	2/7/2011 04:00:00	2/7/2011 21:00:00	Veículo Oficial	0,71	53,12
ELIZANGELA MARIA MARQUES	8600261 58242597120	AGENTE DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Coronel Sapucaia, Paranhos, Tacuru, Japorã,	5/7/2011 05:00:00	8/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	3,71	222,50
EMERSON BORDON LOPES	8202701 61512095168	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Corumbá,	1/7/2011 03:00:00	2/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,71	153,75
FREDERICO GUILHERME SALES TEIXEIRA	9417003 56196393120	ASSISTENTE	Campo Grande, Ponta Porã,	3/7/2011 12:00:00	4/7/2011 14:00:00	Veículo Oficial	1,08	81,25
JOEL MACEDA DE SOUZA	9004191 84555050100	ASSISTENTE DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Dourados,	2/7/2011 04:00:00	2/7/2011 21:00:00	Veículo Oficial	0,71	53,12
JORCINEY GONCALVES	8767041 49724266168	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Inocência, Três Lagoas, Selvíria,	5/7/2011 10:00:00	8/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	3,42	220,62
JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	9581233 86275712953	ASSISTENTE III	Campo Grande, Coronel Sapucaia, Paranhos, Tacuru, Japorã,	5/7/2011 05:00:00	8/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	3,71	222,50
JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	9581233 86275712953	ASSISTENTE III	Campo Grande, Dourados,	2/7/2011 04:00:00	2/7/2011 21:00:00	Veículo Oficial	0,71	53,12
MARGARETH RODRIGUES DA CRUZ	61163881 20164130187	PROFESSOR CONVOCADO	Campo Grande, Inocência, Três Lagoas, Selvíria,	5/7/2011 10:00:00	8/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	3,42	220,62
MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	9354503 27178196149	SUPERINTENDENTE	Campo Grande, Dourados,	2/7/2011 04:00:00	2/7/2011 21:00:00	Veículo Oficial	0,71	53,12
MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	9354503 27178196149	SUPERINTENDENTE	Campo Grande, Ponta Porã,	4/7/2011 04:00:00	4/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,67	50,00
MARIA SALETE DA SILVA VENHOFEN	4334462 19688300063	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	Campo Grande, Dourados,	2/7/2011 04:00:00	2/7/2011 21:00:00	Veículo Oficial	0,71	53,12
MARIA SALETE DA SILVA VENHOFEN	4334462 19688300063	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	Campo Grande, Angélica, Ivinhema,	4/7/2011 10:00:00	6/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	2,42	145,00
MARINEZ DOS SANTOS RODRIGUES	9380763 40403602149	ASSISTENTE I	Campo Grande, Coronel Sapucaia, Paranhos, Tacuru, Japorã,	5/7/2011 05:00:00	8/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	3,71	222,50
RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7964761 68857667120	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Ponta Porã,	4/7/2011 04:00:00	4/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	0,67	50,00
SANDRA DOS SANTOS MATIAS	9499063 44869398168	ASSISTENTE III	Campo Grande, Coronel Sapucaia, Paranhos, Tacuru, Japorã,	5/7/2011 05:00:00	8/7/2011 22:00:00	Veículo Oficial	3,71	222,50
SILVIA LOPES OTACIO	8027351 35600780168	GESTOR DE ACOES SOCIAIS	Campo Grande, Corumbá,	1/7/2011 03:00:00	2/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	1,71	153,75

TANIA MARA GARIB	9627833 10882995120	Secretário de Estado	Campo Grande, João Pessoa,	5/7/2011 04:20:00	8/7/2011 17:35:00	Avião/Cia. Aérea	3,55	730,00
TANIA MARA GARIB	9627833 10882995120	Secretário de Estado	Campo Grande, Ponta Porã,	3/7/2011 12:00:00	4/7/2011 14:00:00	Veículo Oficial	1,08	81,25
WALTEMIR GONCALVES	8601901 83923098120	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande, Angélica, Ivinhema,	4/7/2011 10:00:00	6/7/2011 20:00:00	Veículo Oficial	2,42	145,00
YRAMA BARBOSA DE BARROS	9280623 17664772168	SUPERINTENDENTE	Campo Grande, Dourados,	2/7/2011 04:00:00	2/7/2011 21:00:00	Veículo Oficial	0,71	53,12

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data / Hora		Meio Transporte	Diárias	
				Saída	Retorno		Qt	Valor (R\$)
BEATRIZ DOS SANTOS LANDA	32551401 29614090049	PROF.ENSINO SUPERIOR IV-40H	Dourados, Miranda,	30/6/2011	2/7/2011	Veículo Cedido/ Fretado	2,50	442,50
JOSE ROBERTO DA SILVA LUNAS	32502021 31268218120	PROF.ENSINO SUPERIOR IV-40H	Dourados, Camapuã,	30/6/2011	2/7/2011	Veículo Cedido/ Fretado	2,50	442,50
MARIA DA SILVA PEIXOTO	32557351 40717178153	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR III	Dourados, Água Clara,	30/6/2011	2/7/2011	Veículo Cedido/ Fretado	2,50	442,50
LORECI GOTTSCHALK NOLASCO	32598201 39115739104	PROF.ENSINO SUPERIOR III-40H	Dourados, Camapuã,	1/7/2011	2/7/2011	Veículo Cedido/ Fretado	1,50	265,50

Anexo II ao Edital n. 37/2011 - SAD, de 5 de Julho de 2011 - Pedido de Diárias Especiais

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data(s) da Viagem	Qt	Valor (R\$)
ADAO DE FREITAS AMORIM	4773201 10960856153	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Aquidauana,	28/06/2011	1,00	30,00
JOSE HENRIQUE NOGUEIRA	38581701 88810739868	FISCAL AMBIENTAL	Aquidauana,	28/06/2011	1,00	30,00
NILSON ANDRE DOS SANTOS	7252001 33839271134	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	Campo Grande,	30/06/2011	1,00	15,00
VANDIR FERNANDES DA SILVA	38565001 20294077120	TECNICO AMBIENTAL	Campo Grande,	30/06/2011	1,00	15,00
WANDERLEY GARCIA GONCALVES	35224741 8639450153	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	Costa Rica, Alcinópolis,	05/07/2011	1,00	30,00

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

Nome	Prontuário / CPF	Cargo	Localidades	Data(s) da Viagem	Qt	Valor (R\$)
ADEMIR IGNACIO GREGORIO	4958401 16447573115	AGENTE TRIBUTARIO / TAF	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
ANTONIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA	6504801 29485266120	FISCAL DE RENDAS / TAF	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
AROLD APARECIDO CANUTO	38537801 27225372149	TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	Campo Grande, Miranda, Bodoquena,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
AVERALDO BARBOSA DA COSTA	301391 17600774100	AGENTE TRIBUTARIO / TAF	Campo Grande, Chapadão do Sul, Costa Rica,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
CARLOS ALBERTO TALIANI	7817891 296110833	FISCAL DE RENDAS / TAF	Campo Grande, Mundo Novo, Eldorado, Ponta Porã,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
ELMA GIANI MALAGUTH BORGES CASADO	05832271 55882501172	TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	Anaurilândia,	29/06/2011 30/06/2011	2,00	30,00
ELSON QUINTEIRO DE ALMEIDA	6505791 8105286149	FISCAL DE RENDAS / TAF	Campo Grande, Ponta Porã, Fátima do Sul, Itaporã, Maracaju, Antônio João, Aral Moreira,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
EVANIO ROBERTO VIEIRA	7244401 35722622168	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	Campo Grande, Aquidauana, Nioaque, Guia Lopes da Laguna, Coxim, São Gabriel do Oeste, Rochedo, Sidrolândia,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011 17/06/2011 16/06/2011 15/06/2011	8,00	384,00
GERSON DAVID	4777291 56996330815	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00

GILBERTO GLOOR	3278751 36330850925	FISCAL DE RENDAS / TAF	Nova Andradina, Bataquassu, Deodápolis, Mundo Novo, Glória de Dourados, Ivinhema,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
GUTEMBERG LOPES NUNES	7409261 43652603591	FISCAL DE RENDAS / TAF	Campo Grande, Rio Brilhante, Naviraí, Iguatemi, Maracaju, Três Lagoas,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
JAIME ANTONIO HIDALGO DE SOUZA	1042561 14320630149	AGENTE FAZENDARIO/TAF	Ponta Porã, Nova Andradina, Maracaju, Sete Quedas, Tacuru, Taquarussu,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
JARENIL FLORES DOS SANTOS	1060461 14034808187	AGENTE TRIBUTARIO / TAF	Ponta Porã, Aral Moreira, Dourados,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
JOAO BATISTA GRECCO PELLOSO	1084801 1522496807	AGENTE TRIBUTARIO / TAF	Dourados, Nova Andradina, Maracaju, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru, Taquarussu,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
JOAO CARLOS GONSALES	3255971 43465722949	FISCAL DE RENDAS / TAF	Nova Andradina, Batayporã, Ivinhema, Caarapó, Rochedo,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
JOAOZITO JOSE DA SILVA	20051661 36631221153	CABO PM	Campo Grande, Ponta Porã,	30/06/2011 29/06/2011 28/06/2011 27/06/2011 26/06/2011	5,00	75,00
MARCIO VIEIRA BARBOZA	1426461 10540016187	AGENTE FAZENDARIO/TAF	Dourados, Nova Andradina, Maracaju, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru, Taquarussu,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
MILTON FIGUEIREDO	4803711 2957310104	AGENTE TRIBUTARIO / TAF	Aquidauana, Corumbá,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011 17/06/2011 16/06/2011 15/06/2011 14/06/2011 13/06/2011	10,00	480,00
PAULO ROBERTO GODOI	2019521 13978225115	ANALISTA FAZEND.E FINANCEIRO	Campo Grande, Aquidauana, Nioaque, Guia Lopes da Laguna, Coxim, São Gabriel do Oeste, Rochedo, Sidrolândia,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011	5,00	240,00
REINALDO CELSO GUIMARAES MOREIRA	8176351 62257048687	AGENTE TRIBUTARIO / TAF	Campo Grande, Aquidauana, Nioaque, Guia Lopes da Laguna, Coxim, São Gabriel do Oeste, Rochedo, Sidrolândia,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011 17/06/2011 16/06/2011 15/06/2011	8,00	384,00
ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	9088511 3742804600	FISCAL DE RENDAS / TAF	Paranaíba, Três Lagoas, Aparecida do Taboado,	28/06/2011 27/06/2011 22/06/2011 21/06/2011 20/06/2011 17/06/2011 16/06/2011 15/06/2011 14/06/2011 13/06/2011	10,00	480,00
JOAOZITO JOSE DA SILVA	20051661 36631221153	CABO PM	Campo Grande, Ponta Porã,	01/07/2011 02/07/2011 03/07/2011 04/07/2011 05/07/2011	5,00	75,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 413/2007 Nº CADASTRAL 0034/2007-SED****Processo nº****Partes:****Objeto:**

29/015.307/2007
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO e LUIZ VOLIRMO BORTOLINI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato n. 413/2007 que dispõe sobre o valor do contrato, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, item 5.15 da Cláusula Quinta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO
2.1 Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO, com a seguinte redação:

"8.1. Os serviços, objeto do presente Contrato ficam ajustados, no valor unitário (mensal) de R\$ 11.176,88 (onze mil cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), com efeitos financeiros, a partir de 01 de junho de 2011, resultante do acréscimo quantitativo de seu objeto contratual, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro e sexto da Lei Federal n. 8.666/93 e da Justificativa de fls. 1571/1573.

Data de Assinatura:**Assinam:**

BORTOLINI.

01/06/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e LUIZ VOLIRMO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 664/2010 Nº CADASTRAL 0047/2010-SED**Processo nº****Partes:****Objeto:**

29/006.413/2010
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO e LUIZ VOLIRMO BORTOLINI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE
1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato n. 664/2010, os quais passam a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com base no artigo n. 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro e sexto da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
2.1 Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO, com a seguinte redação:

"8.1. Os serviços, objeto do presente Contrato ficam ajustados, no valor unitário (mensal) de R\$ 10.432,80 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros, a partir de 01 de junho de 2011, resultante do acréscimo quantitativo de seu objeto contratual, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro e sexto da Lei Federal n. 8.666/93 e da Justificativa de fls. 192/195."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
2.1 Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO, com a seguinte redação:

"8.1. Os serviços, objeto do presente Contrato ficam ajustados, no valor unitário (mensal) de R\$ 10.432,80 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros, a partir de 01 de junho de 2011, resultante do acréscimo quantitativo de seu objeto contratual, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro e sexto da Lei Federal n. 8.666/93 e da Justificativa de fls. 192/195."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
2.1 Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO, com a seguinte redação:

"8.1. Os serviços, objeto do presente Contrato ficam ajustados, no valor unitário (mensal) de R\$ 10.432,80 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros, a partir de 01 de junho de 2011, resultante do acréscimo quantitativo de seu objeto contratual, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro e sexto da Lei Federal n. 8.666/93 e da Justificativa de fls. 192/195."

Data de Assinatura:**Assinam:**

BORTOLINI.

1/6/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e LUIZ VOLIRMO

Extrato de Convênio sob n. cadastral 18433 de 16/06/2011**Processo n: 29/020352/2011**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Sociedade Educacional Juliano Fernandes Varela, Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 86.835.535/0001-06, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 114.721,53, em 04 parcelas, por conta da fonte 0120000000, PT 12.361.0021.2712.0000, PI - CONV.018433, sendo:

- R\$ 68.968,39 - ND 33.50.41.06, item 34106, Empenho n. 2011 NE02581 de 27/06/2011;

- R\$ 45.753,14 - ND 44.50.41.03, item 44103, Empenho n. 2011 NE02582 de 27/06/2011;

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 30/06/2011**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES/MF N. 046.042.908-65

Presidente da Sociedade Educacional Juliano Fernandes Varela, Campo Grande/MS - CONVENENTE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 0155/2011

Processo: 29/026.300/2011

Nota de Empenho nº. 2011NE02665

Valor: R\$ 13.945,20 (treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E NAYARA AMADO FERNANDES.

Objeto: Locação de veículo tipo van para transportar técnicos da Secretaria de Estado de Educação para curso de gestão escolar.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo para execução do serviço: Conforme cronograma.

Recebimento da Ordem de Fornecimento: 01/07/2011.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Serviço nº. 0142/2011

Processo: 29/023.488/2011

Nota de Empenho nº. NE. 02537/2011 e 02538/2011

Valores: R\$ 9.535,00 (Nove mil quinhentos e trinta e cinco reais) e R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112130073 e 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E HOTEL CHÁCARA DO LAGO LTDA.

Objeto: Contratação de hospedagem, alimentação e locação de auditório para atender Formação Continuada em atendimento educacional especializado para professores que atuam nas salas de recurso - Educação Especial, conforme convênio nº 806005/2007.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo de execução do serviço: conforme cronograma - Fase 1: 20 a 22/06/11, conforme recebimento da Ordem de Serviço (20/06/2011).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 18386 de 02/06/2011**Processo: 29/012072/2011**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Austrílio Capilé Castro, Nova Andradina/MS, CNPJ/MF N. 15.487.820/0001-27, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para serviços de execução da quadra de esportes coberta da Unidade Escolar.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2012

Assinatura: 05/07/2011

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 149.600,00 em parcela única, PT-12.361.0035.2175.0000, PI - CONV. 018386, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 02560 de 21/06/2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

JORGINA ESQUIVEL CARVALHO - CPF/MF n. 390.258.101-87

Presidente da APM da EE Austrílio Capilé Castro, Nova Andradina/MS - CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Despacho da Secretaria de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde Adjunto/Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Presencial nº. 024/2010 da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A., foi classificada através do Registro de Preços do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 024/2010, Processo nº. 27/003601/2010, para aquisição de medicamentos;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 207/2011 de R\$ 8.500,00, em 24/01/2011, com prazo de entrega de 10 dias corridos;

Considerando que a entrega dos materiais ocorreu em desrespeito ao prazo avençado;

Considerando que a empresa foi notificada acerca da aplicação da penalidade prevista no item 11.3, do Edital do Pregão Presencial nº. 024/2010, através do ofício 7286/2011/CJUR/SES/MS, oportunidade em que fora concedido o prazo de 05 dias para oferecimento de defesa;

Considerando que não houve manifestação da empresa;

RESOLVE:

Aplicar à empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A., estabelecida no Trecho 01, conj. 11, Lotes 6 a 12, Pólo de Desenvolvimento JK, Santa Maria, Brasília/DF, CEP. 70310-500, a penalidade prevista no item 11.3, do edital do Pregão Presencial nº. 024/2010, correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia útil de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado, equivalente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa;

A guia de recolhimento da multa será adquirida em qualquer agência fazendária, e após pagamento a cópia deverá ser entregue na Coordenadoria Jurídica/SES; O não pagamento da multa resultará na inscrição da empresa em dívida ativa do Estado, e

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 05 de julho de 2011.

Eugenio Oliveira Martins de Barros

Secretário de Estado de Saúde Adjunto

Ordenador de Despesa

Extrato do Contrato Nº 025/2011**Nº Cadastral 0028/2011-SES****Processo nº**

27/000.978/2011

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO-ME.

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação da empresa especializada em organização de eventos, em conformidade com as especificações constantes do PPS n. 504/2011, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica/ Alimentação e Nutrição.

Ordenador de Despesas:

EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10.306.0008.2680.0000 - Fonte de Recursos 0281080143 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Lei 8.666 e suas alterações.

Valor:

R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura:

1/7/2011

Do Prazo:

O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2011.

Assinam:

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO.

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2947/2011**Processo N.º 27/001216/2011****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. COMERCIAL ISOTOTAL LTDA****OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes, em conformidade com as especificações constantes no P. Eletrônico n.º 057/2011, com o objetivo de atender as necessidades do LACEN/SES/MS.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 2947/2011, emitida em 30/06/2011, no valor de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).**DATA ASS:** 06.07.2011**ASS:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
SÉRGIO DUARTE COUTINHO JÚNIOR**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/001676/2011 NE: 2701 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032

PI: CONVG000126 VALOR: 232.380,00 Obj: MATERIAIS E EQUIP.

ORTOPEDICOS E CORRETIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/000788/2011 NE: 2702 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA

PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339032

PI: CONV.000147 VALOR: 2.237,50 Obj: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/003100/2010 NE: 2703 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339092

PI: CONVA000126 VALOR: 5.154,52 Obj: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei. Fed. N.º 8.142/00

Lei Est. 2.869/04

Dec. Est. N.º 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/000263/2011 NE: 2704 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: GESTAO PLENA

PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141

PI: PPIASSIST VALOR: 2.000.000,00 Obj: TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001462/2011 NE: 2705 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: VASCULAR COM. DE PROD. MEDICOS LTDA

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 48.988,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/003047/2010 NE: 2706 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: OLIVEIRA E SANCHES LTDA

PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052

PI: CONVA000126 VALOR: 61.250,50 Obj: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/003047/2010 NE: 2707 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: MOVSTORE DIST.DE MOVEIS E ELETROD.LTDA ME

PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052

PI: CONVA000126 VALOR: 1.290,00 Obj: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/003047/2010 NE: 2708 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052

PI: CONVA000126 VALOR: 163,00 Obj: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/003047/2010 NE: 2709 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: IGNACIO & LOPES LTDA - ME

PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052

PI: CONVA000126 VALOR: 5.497,00 Obj: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/003047/2010 NE: 2710 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: IHS DO BRAZIL - ME

PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052

PI: CONVA000126 VALOR: 1.299,00 Obj: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/003047/2010 NE: 2711 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: LLIMA ELETRONICA INFORMATICA E REFRIGERAC

PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052

PI: CONVA000126 VALOR: 19.300,00

Obj: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/003047/2010 NE: 2712 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA.

PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 449052

PI: CONVA000126 VALOR: 1.880,52 Obj: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001665/2011 NE: 2713 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 6.038,63 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001475/2011 NE: 2714 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.630,80 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001027/2011 NE: 2715 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 33.135,30 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001537/2011 NE: 2716 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 1.654,20 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001242/2011 NE: 2717 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: D-HOSP DIST. HOSP. IMPORT. E EXPORT. LTDA

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 139.658,88 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001264/2011 NE: 2718 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS L

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 950,40 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,

Dec. Est. N.º 11.676/04

PROCESSO: 27/001264/2011 NE: 2719 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES

PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091

PI: ACAOJUDICIA VALOR: 189,28 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/001179/2011 NE: 2720 Data: 07JUN2011

FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARILENE OVIDIO DE SOUZA

PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039

PI: PAVSVALOR: 160,00 Obj: ANULACAO PARCIAL DA 2011 NE01874

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)

Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04

PROCESSO: 27/000811/2011 NE: 2721 Data: 08JUN2011

FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO

PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080107 ND: 339039

PI: CONV.010199 VALOR: 1.650,00 Obj: ANULACAO DE SALDO DA 2011NE01995

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/001844/2011 NE: 2722 Data: 08JUN2011

FAVORECIDO: MS/SES/SF/CARMEM SOARES

PT: 10422001026850000 FONTE: 0100000000 ND: 339039

PI: GESTAOPARTI VALOR: 1.000,00 Obj: S F - SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/001849/2011 NE: 2723 Data: 08JUN2011

FAVORECIDO: MS/SES/SF LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI

PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039

PI: CONV.010262 VALOR: 2.700,00 Obj: S F - SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98

Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08

Dec. Est. n.º 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/001850/2011 NE: 2724 Data: 08JUN2011

FAVORECIDO: MS/SES/SF HEMILDE HIGA

PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339039

PI: CONV.010262 VALOR: 2.700,00 Obj: S F - SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000687/2011 NE: 2725 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: FARMACIAGEN VALOR: 5.292,00 Obj: MEDICAMENTOS E MATERIAIS
MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/001632/2011 NE: 2726 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS MUNICIPA
PT: 10422001026850000 FONTE: 0281080133 ND: 339039
PI: CONV.011549 VALOR: 9.000,00 Obj: EXPOSICOES, CONGRESSOS E
CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02,
Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/001000/2011 NE: 2727 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE, INC.
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 286.243,68 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO
ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02
Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/001566/2011 NE: 2728 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10364001026680000 FONTE: 0100000000 ND: 339033
PI: CONV.014283 VALOR: 1.500,00 Obj: PASSAGENS PARA O PAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02
Dec. Est. Nº 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/001729/2011 NE: 2729 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10364001026680000 FONTE: 0281999801 ND: 339033
PI: CONV.017268 VALOR: 2.600,00 Obj: PASSAGENS PARA O PAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001034/2011 NE: 2730 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080088 ND: 339032
PI: CONV.000145 VALOR: 21.195,01 Obj: GENEROS ALIMENTICIOS, ALIM
PARENTERAL E AFINS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 27/001034/2011
PROCESSO: 27/001034/2011 NE: 2731 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080086 ND: 339032
PI: CONV.000147 VALOR: 55.594,99 Obj: GENEROS ALIMENTICIOS, ALIM
PARENTERAL E AFINS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000392/2011 NE: 2732 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339039
PI: VIGISANIT VALOR: 21.590,00 Obj: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA NE
1065/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000393/2011 NE: 2733 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: HOTEL CHACARA DO LAGO
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339039
PI: VIGISANIT VALOR: 5.400,00 Obj: ANULACAO TOTAL DE SALDO DA NE 1067/11

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001022/2011 NE: 2734 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: CINCAL PNEUS LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: GESTAOFESA VALOR: 40.608,40 Obj: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE
VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001022/2011 NE: 2735 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: GESTAOFESA VALOR: 10.752,00 Obj: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE
VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001022/2011 NE: 2736 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: COPAL -COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: GESTAOFESA VALOR: 2.592,00 Obj: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02,
Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/001800/2011 NE: 2737 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: CLINICA DIETETICA LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 9.960,00 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02,
Dec. Est. Nº 11.676/04
PROCESSO: 27/001630/2011 NE: 2738 Data: 08JUN2011

FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 32,40 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001480/2011 NE: 2739 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
PT: 10302001126730000 FONTE: 0281080041 ND: 339032
PI: CONV.000126 VALOR: 50.000,00 Obj: PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E
MARITIMAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/002833/2010 NE: 2740 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339093
PI: FARMAESTRA VALOR: 96.257,20 Obj: INDENIZACOES

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03
PROCESSO: 27/001414/2010 NE: 2741 Data: 08JUN2011
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIS CRONICO
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 335041
PI: CONV.016484 VALOR: 87.500,00 Obj: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II
Dec. Est. n.ºs 9.631/99 e 11.870/05
Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo)
PROCESSO: 27/000105/2011 NE: 2742 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
PT: 10304001226750000 FONTE: 0281080062 ND: 339014
PI: CONV.000149 VALOR: 5.000,00 Obj: DIARIAS NO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei. Fed. Nº 8.142/00
Lei Est. 2.869/04
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/004179/2010 NE: 2743 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141
PI: SAMU VALOR: 235.500,00 Obj: TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-
FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei. Fed. Nº 8.142/00
Lei Est. 2.869/04
Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/004180/2010 NE: 2744 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
PT: 10302001126730000 FONTE: 0100000000 ND: 334141
PI: SAMU VALOR: 214.500,00 Obj: TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-
FUNDO A FUNDO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
Conforme o caso
PROCESSO: 27/003685/2010 NE: 2745 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
PI: GESTAOFESA VALOR: 18.333,33 Obj: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
AUTOMOTIVOS

Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04 EMBASAMENTO LEGAL:
PROCESSO: 27/001734/2011 NE: 2746 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281830004 ND: 339030
PI: CONV.016385 VALOR: 120,66 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001734/2011 NE: 2747 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: HEXIS CIENTIFICA LTDA
PT: 10128001026670000 FONTE: 0281830004 ND: 339030
PI: CONV.016385 VALOR: 120,96 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001711/2011 NE: 2748 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
PT: 10302000826620000 FONTE: 0100000000 ND: 339032
PI: AGEPEN VALOR: 7.840,00 Obj: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
Conforme o caso
PROCESSO: 27/003685/2010 NE: 2749 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: GESTAOFESA VALOR: 1.000,00 Obj: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
Conforme o caso
PROCESSO: 27/003685/2010 NE: 2750 Data: 09JUN2011
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
PI: GESTAOFESA VALOR: 4.000,00 Obj: SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CAMPO GRANDE- MS, 06 julho DE 2011.
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA NORMATIVA Nº 03/11-CGP/SEJUSP/MS, DE 06 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Ofício nº348/GAB/SEJUSP/MS de 27 de junho de

2011 referente ao encaminhamento de documentos relacionados a Portaria Normativa nº02/11-CGP/SEJUSP/MS, de 03 de junho de 2011. (Processo nº31/400019/2011);

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** o início da vigência da Portaria Normativa nº02/11-CGP/SEJUSP/MS, de 03 de junho de 2011, publicada do Diário Oficial do Estado nº 7.965 de 07 de junho de 2011, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 07 de julho de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Alberto Dias Terra
Perito Criminal
Coordenador Geral de Perícias

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Ordenador de Despesa					
Autorizo a despesa abaixo relacionada:					
Amparo Legal: Lei 8666/93, art. 24 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
47/000046/2011	021	SERV	25/01/2011	MASTER CASE DIGIT BUSINESS	300,00

Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Ordenadora de Despesas

Despacho do Ordenador de Despesa					
Autorizo as despesas abaixo relacionadas:					
Amparo Legal: Lei 8666/93, art. 24 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100101/2010	256	SERV	09/06/2011	DATELEX INFORMATICA LTDA	275,02
47/000215/2011	259	SERV	10/06/2011	SALI APARECIDA PROTZEK - ME	120,00
47/000240/2011	264	SERV	15/06/2011	ABRH ASSOC BRAS RECUR HUM	2.448,00
47/000221/2011	270	SERV	20/06/2011	MARCOS TAUHAN SILVA ALE ME	760,00
47/000234/2011	276	SERV	27/06/2011	MONTANTE COMER E SERV LTDA	3.850,00

Amparo Legal: Lei 8666/93 não aplicável

PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
47/000002/2011	239	AÇÃO	02/06/2011	5ª VARA DE JULG TRAB DE CG	12.400,00
47/000069/2010	240	PARC	02/06/2011	CONTR SOCIAL LUCRO LIQUIDO	100,00
47/000067/2011	241	PARC	02/06/2011	TAXA DE REGIS COM/REC FED	2.985,35
47/000044/2011	246	SERV	03/06/2011	SEG LID CONS DE SEG DPVAT	378,99
47/000233/2011	252	DIAR	08/06/2011	TAXA DE REGIS COM/REC FED	401,00
47/000069/2010	253	PARC	08/06/2011	CONTR SOCIAL LUCRO LIQUIDO	454,91
47/000132/2011	258	SERV	10/06/2011	JUIZO DIREIT 2 V CIV TRÊS LAG	38,67
47/000074/2011	269	FOLHA	20/06/2011	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2.733,38
47/000233/2011	275	DIAR	22/06/2011	TAXA DE REGIS COM/REC FED	200,00
47/000074/2011	278	FOLHA	29/06/2011	VENCIMENTOS E VANT FIXAS	1.354.415,84
47/000074/2011	279	FOLHA	29/06/2011	VENCIMENTOS E VANT FIXAS	434.442,45
47/000074/2011	280	FOLHA	29/06/2011	VENCIMENTOS E VANT FIXAS	5.885,11
47/000074/2011	281	FOLHA	29/06/2011	VENCIMENTOS E VANT FIXAS	12.005,61
47/000074/2011	282	FOLHA	29/06/2011	VENCIMENTOS E VANT FIXAS	1.040,00
47/000074/2011	283	CONTR	29/06/2011	INSS - INST NAC DO SEG SOC	20.360,80
47/000074/2011	284	CONTR	29/06/2011	INST MUNIC PREV CAMP GRAND	396,44
47/000074/2011	285	CONTR	29/06/2011	CAIXA ASSIST SERV DE CG	25.165,45
47/000074/2011	286	CONTR	29/06/2011	AGENC PREV SOCIAL DE MS	171.639,08

A Amparo Legal: Lei 8666/93, art. 25 e alterações

PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
47/000048/2011	235	SERV	02/06/2011	VIACAO CANARINHO LTDA	1.204,80
47/000089/2011	262	DIAR	10/06/2011	RELAÇAO DE DIARIAS UNIDAD	1.800,00
13/100011/2008	265	ANUL	16/06/2011	AGUAS GUARIROBA S/A	9,60
47/000059/2011	266	ANUL	16/06/2011	AGUAS GUARIROBA S/A	100,00
47/000059/2011	268	SERV	17/06/2011	AGUAS GUARIROBA S/A	19.390,12
47/000055/2011	274	SERV	20/06/2011	ASSETUR-ASS EMPR TRANS COL	17.767,30

A Amparo Legal: Lei Federal 10.520 e Lei 8666/93

PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
47/000056/2011	236	MATE	02/06/2011	S.H. INFORMATICA LTDA	1.525,00
47/000056/2011	237	SERV	02/06/2011	S.H. INFORMATICA LTDA	212,00
47/000052/2011	238	SERV	02/06/2011	GUATOS COMER SERV LTDA	5.504,00
47/000043/2011	242	MATE	02/06/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	2.630,00

47/000043/2011	243	MATE	02/06/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	150,00
47/000043/2011	244	SERV	02/06/2011	S.H. INFORMATICA LTDA	100,00
47/000043/2011	245	SERV	02/06/2011	S.H. INFORMATICA LTDA	300,00
47/000199/2011	247	MATE	08/06/2011	YOUSSEF AMIF YOUSSEF	52,50
47/000156/2011	248	MATE	08/06/2011	HOUSSETECH INFORMATICA LTDA	93,65
47/000156/2011	249	MATE	08/06/2011	CIMAPEL COM.MAT. ESCR LTDA	50,00
47/000090/2011	250	MATE	08/06/2011	J4 EMBALAG NEG MULTIPL LTDA	66,00
47/000090/2011	251	MATE	08/06/2011	B&B COMER MAT ELET CONST	118,50
47/000198/2011	254	MATE	09/06/2011	COMERCIAL T & C LTDA	56,00
47/000094/2011	255	MATE	09/06/2011	ART VIDEO LTDA - ME	164,10
47/000094/2011	257	ANUL	09/06/2011	ART VIDEO LTDA - ME	164,10
47/000094/2011	260	MATE	10/06/2011	ART VIDEO LTDA - ME	164,10
47/000043/2011	261	MATE	10/06/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	2.000,00
47/000178/2011	263	SERV	14/06/2011	ALTERCONT AUDIT CONS S/S	9.700,00
47/000188/2011	267	ANUL	17/06/2011	AQUIDAUANA VIA TUR LTDA-ME	91,18
47/000250/2011	271	MATE	20/06/2011	COMERCIAL T & C LTDA	51,46
47/000250/2011	272	MATE	20/06/2011	I.A. CAMPAGNA JUN E CIA LTDA	91,75
47/000250/2011	273	MATE	20/06/2011	IGNACIO & LOPEZ LTDA - ME	141,00
47/000052/2011	277	SERV	28/06/2011	GUATOS COMER SERV LTDA	119,00

Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Ordenadora de Despesas

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 200/2011, DE 05 DE JULHO DE 2011.**

Prorroga o prazo de validade do XI Concurso Público para ingresso no cargo de Procurador do Estado

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2001, e em conformidade com o art. 60 da Resolução PGE/MS/Nº 188, de 4 de fevereiro de 2009, com a redação dada pela republicação no Diário Oficial do Estado nº 7.406, de 20 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Prorrogar por dois anos, a contar de 23 de julho de 2011, o prazo de validade do XI Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pela Resolução PGE/MS/Nº 191, de 23 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.507, de 24 de julho de 2009.

Campo Grande, MS, 05 de julho de 2011.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

DESPACHO DO SR. ORDENADOR DE DESPESAS,

Autorizo a despesa e a emissão das Respectivas Notas de Empenho da Procuradoria-Geral do Estado do mês de Junho de 2011.

PROCESSO:15/001212/2009	FAVORECIDO: ASSETUR		
NE: 808	DATA: 07/06/2011	NAT DESP: 339039	VALOR: 40,00
AMPARO LEGAL: CONTRATO DE ADESAO Nº 014/04, ADESAO Nº020/04 - LEI 8.666/93			
PROCESSO: 15/001054/2011	FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo LTDA - ME		
NE: 809	DATA: 08/06/2011	NAT DES: 339033	VALOR: 1.200,00
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 E 95/01			
PROCESSO:15/001054/2011	FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo LTDA - ME		
NE: 810	DATA: 08/06/2011	NAT DESP: 339033	VALOR: 1.400,00
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 E 95/01			
PROCESSO:15/000038/2011	FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
NE: 813	DATA: 09/06/2011	NAT DESP: 319011	VALOR: 1.203,07
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01			
PROCESSO:15/001054/2011	FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo LTDA - ME		
NE: 818	DATA: 16/06/2011	NAT DESP: 339033	VALOR: 1.500,00
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 E 95/01			
PROCESSO:15/001132/2011	FAVORECIDO: MS/PGE/SF/ Ana Claudia Maluf Barroso		
NE: 827	DATA: 21/06/2011	NAT DESP: 339039	VALOR: 1.000,00
AMPARO LEGAL: lei 8.666/93			
PROCESSO:15/003249/2010	FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA		
NE: 804	DATA: 03/06/2011	NAT DESP: 339030	VALOR: 500,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93			
PROCESSO:15/001054/2011	FAVORECIDO: Aquidauana Viagens e Turismo LTDA - ME		
NE: 805	DATA: 03/06/2011	NAT DESP: 339033	VALOR: 1.017,00
AMPARO LEGAL: LEI 1.102/90 E 95/01			
PROCESSO:15/001212/2009	FAVORECIDO: ASSETUR		
NE: 806	DATA: 07/06/2011	NAT DESP: 339039	VALOR: 226,80
AMPARO LEGAL: CONTRATO DE ADESAO Nº 014/04, ADESAO Nº020/04 - LEI 8.666/93			
PROCESSO:15/001212/2009	FAVORECIDO: ASSETUR		
NE: 807	DATA: 07/06/2011	NAT DESP: 339039	VALOR: 13,61
AMPARO LEGAL: CONTRATO DE ADESAO Nº 014/04, ADESAO Nº020/04 - LEI 8.666/93			
PROCESSO:15/000010/2011	FAVORECIDO: Relação de Diárias das Unidades		
NE: 814	DATA: 09/06/2011	NAT DESP: 339014	VALOR: 343,60
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05			

PROCESSO:15/003249/2010	FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA
NE: 815	DATA: 10/06/2011 NAT DESP: 339030 VALOR: 500,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93	
PROCESSO:15/000010/2011	FAVORECIDO: Relação de Diárias de Unidades
NE: 816	DATA: 15/06/2011 NAT DESP: 339014 VALOR: 432,00
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05	
PROCESSO:15/000010/2011	FAVORECIDO: Relação de Diárias de Unidades
NE: 817	DATA: 16/06/2011 NAT DESP: 339014 VALOR: 142,93
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.870/05	
PROCESSO:15/000005/2011	FAVORECIDO: Cia de Telecom. Do Brasil Central - CTBC
NE: 823	DATA: 20/06/2011 NAT DESP: 339039 VALOR: 600,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93	
PROCESSO:15/004461/2007	FAVORECIDO: Printy & Copy Equipamentos e Serviços LTDA
NE: 824	DATA: 20/06/2011 NAT DESP: 339039 VALOR: 15.000,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93	
PROCESSO:15/004771/2006	FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
NE: 825	DATA: 20/06/2011 NAT DESP: 339039 VALOR: 4.000,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93	
PROCESSO:15/000051/2008	FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
NE: 826	DATA: 20/06/2011 NAT DESP: 335043 VALOR: 19.668,81
AMPARO LEGAL: art. 116 da lei 8.666/93	
PROCESSO:15/001747/2009	FAVORECIDO: Softplan - Planejamento e Sistemas
NE: 828	DATA: 21/06/2011 NAT DESP: 339039 VALOR: 67.000,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93	
PROCESSO:15/000053/2010	FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA
NE: 829	DATA: 21/06/2011 NAT DESP: 339039 VALOR: 980,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93	
PROCESSO:15/000004/2011	FAVORECIDO: Brasil Telecom SA
NE: 830	DATA: 21/06/2011 NAT DESP: 339039 VALOR: 9.000,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93	
PROCESSO:15/003249/2010	FAVORECIDO: S.H. Informática LTDA
NE: 831	DATA: 21/06/2011 NAT DESP: 339039 VALOR: 120,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93	
PROCESSO:15/009993/2006	FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
NE: 832	DATA: 21/06/2011 NAT DESP: 335043 VALOR: 6.993,28
AMPARO LEGAL: art. 116 da lei 8.666/93	
PROCESSO:15/000038/2011	FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
NE: 865	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319011 VALOR: 2.388.350,43
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000038/2011	FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
NE: 866	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319011 VALOR: 1.630,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000038/2011	FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
NE: 867	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319011 VALOR: 64,05
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000038/2011	FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
NE: 868	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319011 VALOR: 403,19
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000038/2011	FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
NE: 869	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319011 VALOR: 7.805,05
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000038/2011	FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
NE: 870	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319011 VALOR: 1.202,07
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000038/2011	FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
NE: 871	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319016 VALOR: 5.802,60
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000038/2011	FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas
NE: 872	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319094 VALOR: 24.976,17
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000037/2011	FAVORECIDO: Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço
NE: 873	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319013 VALOR: 96,16
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000036/2011	FAVORECIDO: INSS- Instituto Nacional do Seguro Social
NE: 874	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319013 VALOR: 16.057,31
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000034/2011	FAVORECIDO: CASSEMS- Caixa Assist. dos Servidores de MS
NE: 875	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319013 VALOR: 4.948,86
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000039/2011	FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
NE: 876	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319013 VALOR: 17.980,01
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000040/2011	FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
NE: 877	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319113 VALOR: 432.808,49
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/003249/2010	FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA
NE: 881	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 339030 VALOR: 500,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93	
PROCESSO:15/002029/2009	FAVORECIDO: Guatos Comercio e Serviços LTDA
NE: 882	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 339037 VALOR: 5.481,00
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93	
PROCESSO:15/000041/2011	FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
NE: 883	DATA: 30/06/2011 NAT DESP: 339197 VALOR: 83.000,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/000041/2011	FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
NE: 884	DATA: 30/06/2011 NAT DESP: 319113 VALOR: 81.000,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	
PROCESSO:15/001212/2009	FAVORECIDO: ASSETUR
NE: 885	DATA: 30/06/2011 NAT DESP: 339039 VALOR: 564,30
AMPARO LEGAL: CONTRATO DE ADESÃO Nº 014/04, ADESÃO Nº020/04 - LEI 8.666/93	
PROCESSO:15/001212/2009	FAVORECIDO: ASSETUR
NE: 886	DATA: 30/06/2011 NAT DESP: 339039 VALOR: 33,86
AMPARO LEGAL: CONTRATO DE ADESÃO Nº 014/04, ADESÃO Nº020/04 - LEI 8.666/93	

Despesas emitidas através do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado no mês de Junho de 2011.

P R O C E S S O :	FAVORECIDO: Vencimentos Vantagens
15/000013/2010	
NE:14	DATA: 28/06/2011 NAT DESP: 319011 VALOR: 76.052,01
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90 E LEI COMPLEMENTAR Nº 95/01	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 030/11/DAP/DTP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600689/2011

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e AMJ MONTAGENS INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos em atividades de fabricação de blocos e bloquetes de concreto, na sede do IPCG, em Campo Grande/MS.

REMUNERAÇÃO - Será pago mensalmente pela Empresa, a cada interno de acordo com a produtividade, de R\$ 0,07 (sete) centavos por bloco e R\$ 0,10 (dez) centavos por bloquete produzido.

VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 06 de julho de 2011.

ASSINAM - DEUSDÉCIO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Adelmo de Oliveira sócio proprietário da AMJ MONTAGENS INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 169/2011 Nº Cadastral 0140/2011-AGESUL

Processo nº

19/100.705/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA SONHO REAL LTDA.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em viga simples (V.S.), na rodovia MS/457, sobre o córrego Marmelada, trecho: km 10,00 - entrº MS/162 - rio Dois Irmãos, extensão de 12,00 m, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Ordenador de Despesas:

WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 40.300,09 (Quarenta mil, trezentos reais e nove centavos)

Data de Assinatura: 4/7/2011

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ADENAUER CAMPOS DE MORAIS.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 227/2010 Nº Cadastral 0397/2010-AGESUL

Processo nº

19/101.214/2010

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e JR2 CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 227/2010-PJUR.

Data de Assinatura: 15/6/2011

Do Prazo: 27/6/2011 a 24/10/2011

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LOURINO ALBUQUERQUE REINALDET.

Extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Nº 293/2009 N.º Cadastral 0472/2009-AGESUL

Processo nº

19/101.485/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PROTECO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Aditivo OC n. 293/09-PJUR, de 21/09/2009, de acordo com os índices do DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$427.476,23 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) passando o valor do contrato de R\$ 19.216.366,16 (dezenove milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 19.643.842,39 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), com efeito financeiro a partir de agosto de 2010, consoante planilha de reajustamento devidamente autuada nestes autos e parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 9648, de 27/05/98.

Valor: R\$ 427.476,23 (Quatrocentos e Vinte e Sete mil, Quatrocentos e Setenta e Seis reais e Vinte e Três centavos).

Data de Assinatura: 27/6/2011

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ELZA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS.

Extrato do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Contrato Nº 293/2009 Nº Cadastral 0472/2009-AGESUL

Processo nº

19/101.485/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PROTECO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria, referente ao Contrato OC n. 293/2009.

A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 73.916,82 (setenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois cen-

tavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR-WCP nº 06-015/2011, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

Data de Assinatura:

Assinam:

27/6/2011
WILSON CABRAL TAVARES e JOÃO ALBERTO KRAMPE AMORIM DOS SANTOS.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 307/2009 N.º Cadastral 0497/2009-AGESUL

Processo nº 19/101.027/2008
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de Implantação e melhorias de infra estrutura urbana compreendendo as obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nos bairros Piravevê e Itaporã, município de Ivinhema/MS, a contar de 01 de junho de 2011.

Data de Assinatura:

Assinam:

MENDES FILHO.

1/6/2011
WILSON CABRAL TAVARES e CARLOS ARRUDA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 165/2011 N.º Cadastral 0141/2011-AGESUL

Processo nº 19/100.622/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e HENGE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Implantação de bueiro celular de concreto em 20m de comprimento, no km 15,5 da MS/240, no município de Paranaíba/MS.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

WILSON CABRAL TAVARES
Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal:

Valor:

Lei nº 8666/93 e suas alterações..
R\$ 107.496,32 (Cento e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Data de Assinatura:

Do Prazo:

4/7/2011
O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e VALDINEI CARBONARI.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2009 N.º CADASTRAL 0022/2009-AGRAER

Processo nº 21/500.508/2009
Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e ALÉSSIO ANDRADE PUERTA.

Objeto: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência, prevista na cláusula segunda do contrato e alterar a cláusula quarta e quinta.

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam:

1/7/2011 a 30/6/2012
30/6/2011
JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e ALÉSSIO ANDRADE

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2010 CONTRATO Nº C-013/2010/01

CONTRATADA: STEINHAUS E CIA LTDA - ME

OBJETO: aditam-se a Cláusula Oitava - DO VALOR DO CONTRATO, visando ao acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato, o que corresponde a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2011

ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS

Clarice Steinhaus Santos da Silva e Edvan Santos da Silva - STEINHAUS E CIA LTDA ME

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2009 CONTRATO Nº C-024/2009/02

CONTRATADA: CONCRETÃO ICEI LTDA

OBJETO: aditam-se a Cláusula Oitava - DO VALOR DO CONTRATO e o Anexo I - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, visando ao acréscimo de 24,95% sobre o valor global atualizado do contrato, o que corresponde a R\$ 41.001,16 (quarenta e um mil, um real e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2011

ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS

Eduardo de Barros Pedrosa - Responsável Técnico - CONCRETÃO ICEI LTDA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 179/2009 CONTRATO Nº C-011/2010/02

CONTRATADA: TSM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA

OBJETO: adita-se a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência e Prazo do Contrato, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, mantendo-se inalterado o valor global de R\$ 435.099,98 (quatrocentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011

ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS

Valdemir Barbosa de Vasconcelos - Diretor - TSM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DETRAN-MS N. 006, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 05 de julho a 05 de agosto de 2011, estarão abertas as inscrições para o **II Concurso para Instrutores de Trânsito de MS**, com a temática "**O Centro de Formação de Condutores e seus profissionais por um trânsito melhor**", que tem como objetivo motivar a inovação do trabalho pedagógico do profissional de trânsito dos Centros de Formação de Condutores.

CAPÍTULO I

Do Concurso

Art. 1º - O DETRAN/MS promoverá o "II Concurso para Instrutores de Trânsito de MS", com a temática "O Centro de Formação de Condutores e seus profissionais por um trânsito melhor", visando estimular o corpo técnico e diretivo dos Centros de Formação de Condutores à reflexão sobre o ensino e a aprendizagem.

Parágrafo único - O concurso tem como conceitos balizadores: o reconhecimento do CFC como unidade de ensino, considerando as funções administrativa e de gestão educacional do Diretor Geral e do Diretor de Ensino, respectivamente; tendo em vista que o processo de formação do condutor traduz-se numa educação para o trânsito, o que inclui um comportamento ético em respeito à vida.

CAPÍTULO II

Das Categorias

Art. 2º - O Concurso será oferecido em três categorias, a saber:

I Categoria 'Projetos ou Campanhas Educativas de Trânsito' - Voltada à participação do Centro de Formação de Condutores junto à comunidade. Essa categoria prestigia trabalhos de relevância social, desenvolvidos pela instituição entre os anos de 2010 e 2011, aplicados em setores da sociedade (tais como instituições de ensino, associações, empresas, entre outros) que visaram a educação para o trânsito junto a crianças, jovens e/ou adultos. Inclui palestras, campanhas, teatros, entre outros.

II - Categoria 'A Prática Pedagógica do Instrutor de Trânsito' - Voltada à participação de instrutores teórico-técnicos e de prática de direção veicular. Essa categoria propõe a apresentação de material didático-pedagógico inovador e criativo aplicado ao trabalho com os candidatos à CNH. Inclui vídeos, dinâmicas, música, poesia, paródias, artes cênicas, materiais didáticos, enfim, toda atividade desenvolvida pelo instrutor com resultados relevantes que tenha facilitado seu trabalho e a formação do condutor. O participante deve ater-se aos temas relacionados à abordagem didático-pedagógica prevista na Resolução CONTRAN nº 285 de 2008.

III - Categoria - 'Memorial de Gestão e Experiência Pedagógica' - Voltada aos diretores de ensino dos Centros de Formação de condutores, essa categoria propõe a produção de memorial de experiência na gestão educacional que tenha colaborado significativamente para os resultados no ensino e aprendizagem do processo de formação do condutor. Questões norteadoras: história de vida, ação descritiva da prática pedagógica (desafios, o que foi bem sucedido, metodologia etc.) registro, depoimentos, formação, descrição em forma de relato. No estudo de caso é importante guardar identidade e sigilo.

CAPÍTULO III

Da apresentação dos trabalhos

Art.3º - Categoria - "Projetos ou Campanhas Educativas de Trânsito"
Apresentação de projeto ou roteiro de planejamento com a descrição de todas as etapas desenvolvidas, acompanhado de relatório de avaliação, anexos de registro fotográfico e/ou filmagem. Todo o material deverá ser entregue em duas cópias impressas e em CD Room.

Art.4º - Categoria - 'A Prática Pedagógica do Instrutor de Trânsito'
Apresentação de projeto ou roteiro de planejamento com a descrição de todas as etapas desenvolvidas, acompanhado do material didático-pedagógico, podendo ser sua apresentação em fotografia e/ou filmagem. Todo o material deverá ser entregue em duas cópias impressas e em CD Room.

Art.5º - Categoria - 'Memorial de Gestão e Experiência Pedagógica'
Apresentação de texto em arquivo Word, na fonte Arial, corpo 12, usando apenas uma das faces do papel, com entrelinhas de 1,5, alinhamento justificado, recuo para parágrafo de 1,5, com, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 4 (quatro) laudas, contendo identificação do Diretor de Ensino, Título, Município e CFC. O material deverá ser entregue em 2 cópias impressas e em CD Room.

Art.6º - A apresentação dos trabalhos deverá atender a rigor todas as exigências do presente Regulamento, cabendo sua exclusão pelo não atendimento.

CAPÍTULO IV

Da Premiação

Art.7º - A premiação dos trabalhos acontecerá em evento alusivo à 'Semana Nacional de Trânsito', prevista para o mês de setembro de 2011. Essa data poderá ser alterada a critério da diretoria do DETRAN/MS.

Categoria: 'Projetos ou Campanhas Educativas de Trânsito'

1º lugar - um notebook

2º lugar - uma filmadora

3º lugar - uma câmera fotográfica

Categoria: 'A Prática Pedagógica do Instrutor de Trânsito'

1º lugar - um notebook

2º lugar - uma filmadora

3º lugar - uma câmera fotográfica

Categoria: 'Memorial de Gestão e Experiência Pedagógica'

1º lugar - um notebook

2º lugar - uma filmadora

3º lugar - uma câmera fotográfica

Art.8º - O DETRAN/MS se reserva o direito de não classificar ou conceder qualquer um dos prêmios se a Comissão Julgadora concluir que os trabalhos apresentados não preenchem as exigências mínimas constantes neste regulamento.

CAPÍTULO V

Do Julgamento

Art.9º - A Comissão julgadora do Concurso será constituída por cinco membros representantes, preferencialmente, dos seguintes órgãos e instituições:

- Conselho Estadual de Transito/MS;
- Departamento Estadual de Trânsito/MS;
- Secretaria de Estado de Educação;
- Um proprietário de CFC – indicado pelo Sindicato de CFC/MS;
- Um instrutor – indicado pelo Sindicato dos Instrutores de Trânsito/MS.

Art.10º - O julgamento dos trabalhos da Categoria '**Projetos ou Campanhas Educativas de Trânsito**' observará os seguintes quesitos:

- I – apresentação
- II – criatividade e originalidade
- III – qualidade técnica
- IV – relevância social

Parágrafo único – Os trabalhos dessa Categoria serão admitidos em nome do Centro de Formação de Condutores, na pessoa do Diretor Geral, devidamente credenciado e em atividade no Centro de Formação de Condutores.

Art.11º - Os trabalhos da Categoria 'A Prática Pedagógica do Instrutor de Trânsito' serão avaliados segundo critérios de:

- I – apresentação: Dados de identificação e introdução
- II – criatividade e originalidade
- III – inovação
- IV – conteúdo

Parágrafo único – Os trabalhos desta Categoria serão individuais, não se admitindo co-autoria, e permitidos somente a Instrutor de Trânsito (teórico-técnico ou prático de direção veicular) devidamente credenciado no DETRAN-MS e atuando em CFC de Mato Grosso do Sul.

Art.12º - Os trabalhos da Categoria '**Memorial de Experiência Pedagógica' (Diretor de Ensino)**' serão avaliados segundo critérios de:

- I – apresentação
- II – clareza e objetividade
- III – criatividade e originalidade
- IV – ineditismo da metodologia aplicada na prática
- V – concepção de ensino adotada

Parágrafo único – Os trabalhos desta Categoria serão individuais, não se admitindo co-autoria, permitidos somente ao Diretor de Ensino, devidamente credenciado no DETRAN-MS.

CAPÍTULO VI Das disposições gerais

Art.13º - Serão considerados inscritos os trabalhos enviados até o dia 05 de agosto de 2011, valendo como comprovação o carimbo de postagem. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Art.14º - Será permitida a apresentação de apenas 01 trabalho por candidato, não sendo aceitos trabalhos para mais de uma categoria.

Art.15º - Os trabalhos devem ser apresentados em envelope ou pacote fechado, com os dizeres **II Concurso para Instrutores de Trânsito de MS "O Centro de Formação de Condutores e seus profissionais por um trânsito melhor"** e a categoria em que estiver concorrendo. Poderão ser protocolados diretamente na sede do DETRAN/MS em Campo Grande, nas Agências de Trânsito ou enviados via Correio, obedecido o prazo de postagem, para o seguinte endereço:

II Concurso para Instrutores de Trânsito de MS "O Centro de Formação de Condutores e seus profissionais por um trânsito melhor"
DETRAN/MS
Divisão de Supervisão dos Centros de Formação de Condutores – DISUP
Bloco 17
ROD MS 080, KM 10, saída para Rochedo.
CEP 79114-901 – Campo Grande/MS.

Art.16º - Juntamente com o trabalho, deverá ser encaminhada a Ficha de Inscrição preenchida, conforme anexo I.

Art.17º - Os vencedores serão informados dos resultados por contato telefônico, e-mail ou fax.

Art.18º - O envio dos trabalhos representará reconhecimento e aceitação das normas deste regulamento, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pelo DETRAN/MS, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.

Parágrafo único – Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e eventos do interesse do DETRAN/MS, sob qualquer forma, por meios de comunicação em todo o país, respeitado o conteúdo essencial do trabalho e garantida a citação da fonte e identificação do autor.

Art.19º - Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre a questão.

Campo Grande, 06 de julho de 2011

Francisco Libório Silveira
Diretor Presidente em Exercício

ANEXO I

II CONCURSO PARA INSTRUTORES DE TRÂNSITO DE MS TEMÁTICA: O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E SEUS PROFISSIONAIS POR UM TRÂNSITO MELHOR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Centro de Formação de Condutores: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Categoria: _____

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 457, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703021/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Manchado & Cia Ltda ME", CNPJ nº 11.418.015/0001-90, e a responsável técnica Adriana Carina Manchado, CRP nº 14/03248-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Costa Rica/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 458, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703251/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Vale & Almeida Ltda", CNPJ nº 05.942.190/0001-80, e a responsável técnica Adriana Garcia do Vale Almeida, CRP nº 14/01041-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Ivinhema/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 459, 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702964/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Adrielle Aparecida Bocalan e Cia Ltda - ME", CNPJ nº 11.144.951/0001-50, e a responsável técnica Adrielle Aparecida Bocalan, CRP nº 14/03579-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Alcinoópolis/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 460, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703096/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução – CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Seraphim e Almeida Ltda", CNPJ nº 08.219.799/0001-13, e a responsável técnica Alessandra Seraphim Barbosa, CRP nº 14/02893-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Glória Dourados/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 461, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsáveis Técnicos, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703319/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Machado e Caetano Ltda", CNPJ nº 07.256.521/0003-15, e os responsáveis técnicos Alessandra Seraphim Barbosa, CRP nº 14/02893-4 e Hélio Machado Ananias, CRP nº 14/02641-9, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Fátima do Sul/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 462, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703304/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Clínica de Psicologia Ltda", CNPJ nº 06.259.540/0001-70, e a responsável técnica Aline da Silva Cauneto, CRP nº 14/02447-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Aquidauana/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 463, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702850/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Clínica Psicológica Transitar Ltda", CNPJ nº 10.851.280/0001-03, e a responsável técnica Alzira Ribeiro Rodrigues Audi, CRP nº 14/04385-5, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Anastácio/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 464, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703179/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Psicotron Avaliação Psicológica S/S", CNPJ nº 10.915.037/0001-01, e a responsável técnica Ana Paula Berbet Gonçalves, CRP nº 14/03667-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Bandeirantes/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 465, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703170/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Clínica Psicológica Equilibrium Ltda - ME", CNPJ nº 08.430.680/0001-95, e a responsável técnica Andréia Lima e Silva, CRP nº 14/03348-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Ribas do Rio Pardo/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 466, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703245/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Centro de Psicologia Ltda", CNPJ nº 06.008.104/0001-29, e a responsável técnica Bárbara Juliana Rodrigues Valle de Conto, CRP nº 14/01908-6, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Camapuã/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 467, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702984/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Alves & Santos Ltda ME", CNPJ nº 11.417.990/0001-84, e a responsável técnica Cecília Alves dos Santos, CRP nº 14/04021-9, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Costa Rica/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 468, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703024/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Clínica Espaço Aberto Ltda", CNPJ nº 05.965.022/0001-00, e a responsável técnica Cristina Maria de Freitas Pires, CRP nº 14/00792-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Aparecida do Taboado/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 469, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703083/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Centro de Atendimento Psicológico S/S Ltda", CNPJ nº 05.776.559/0001-21, e a responsável técnica Edna Rodrigues de Almeida Borges, CRP nº 14/00303-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Terenos/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 470, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703176/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "HQZ Consultoria em Recursos Humanos Ltda", CNPJ nº 06.120.870/0003-42, e a responsável técnica Elisa de Almeida Trindade, CRP nº 14/00787-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Aquidauana/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 471, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703029/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Villazante & Constantino Ltda - ME", CNPJ nº 11.304.051/0001-23, e a responsável técnica Éverton Villazante Constantino, CRP nº 14/03409-5, para realização de avaliação psicológica

aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Anastácio/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 472, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703168/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Balestrin & Balestrin Ltda", CNPJ nº 11.997.598/0001-51, e a responsável técnica Fabiula Paré Balestrin, CRP nº 14/03672-3, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Maracaju/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 473, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703082/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Persona Psicologia e Consultoria Ltda", CNPJ nº 05.831.705/0001-74, e a responsável técnica Greta Wille Schnack, CRP nº 14/01518-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Chapadão do Sul/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 474, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703006/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Calvo & Calvo Ltda", CNPJ nº 07.850.627/0001-80, e a responsável técnica Juliane Pinheiro Calvo, CRP nº 14/03327-6, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Deodópolis/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 475, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703221/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Araujo e Jara Ltda ME", CNPJ nº 07.614.847/0001-05, e a responsável técnica Keila Janaina de Araujo, CRP nº 14/02823-3, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Ladário/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 476, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703364/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Lucio Percio Mariano da Silva & Cia Ltda", CNPJ nº 10.194.321/0001-28, e a responsável técnica Lúcio Percio Mariano da Silva, CRP nº 14/03242-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Aparecida do Taboado/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 477, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703025/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Loro & Busanelo Ltda-ME", CNPJ nº 06.984.996/0002-84, e a responsável técnica Mariléia Rejane Loro Busanelo, CRP nº 14/02118-3, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Itaquiraí/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 478, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703320/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Michela Gomes Souto e Cia Ltda", CNPJ nº 05.821.437/0001-00, e a responsável técnica Michela Gomes Souto, CRP nº 14/02077-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Aparecida do Taboado/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 479, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703117/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "CLINITEC-Clínica Técnica de Psicologia S/S Ltda", CNPJ nº 06.298.366/0001-75, e a responsável técnica Patrícia Cezar dos Santos, CRP nº 14/00874-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Nova Alvorada do Sul/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 480, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703324/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Paula Andréia Curti & Cia Ltda", CNPJ nº 05.959.521/0001-94, e a responsável técnica Paula Andréia Curti, CRP nº 1402166-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Paranaíba/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 481, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703136/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Clínica Olivieri & Oliveira Ltda", CNPJ nº 08.888.525/0001-17, e a responsável técnica Priscilla Olivieri de Oliveira, CRP nº 14/02649-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Sonora/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 482, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703321/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Moreira e Rezende S/S", CNPJ nº 05.795.582/0001-63, e a responsável técnica Romilda Alves Moreira, CRP nº 14/00341-5, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Paranaíba/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 483, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703252/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Instituto de Psicologia Jardim S/S Ltda", CNPJ nº 05.932.960/0001-03, e a responsável técnica Rose Mary Farias Barbosa, CRP nº 14/00505-3, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Jardim/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 484, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703318/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Favareto e Matias Ltda-ME", CNPJ nº 07.608.572/0001-05, e a responsável técnica Sílvia Regina Favareto Matias, CRP nº 14/02872-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 485, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703081/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Ferri & Cia Ltda", CNPJ nº 02.128.854/0001-83, e a responsável técnica Simone Raquel Ferri, CRP nº 14/00673-1, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Chapadão do Sul/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 486, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703224/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Sueli Lopes Pinheiro Santos e Cia Ltda - ME", CNPJ nº 08.002.931/0001-30, e a responsável técnica Sueli Lopes Pinheiro Santos, CRP nº 14/02593-8, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Batayporã/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 487, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnico, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703149/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Morais Avaliação Psicológica Ltda-ME", CNPJ nº 10.513.728/0001-70, e a responsável técnico Thiago Mendes de Moraes, CRP nº 14/04164-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 488, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/702917/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Tripoli & Luz Ltda", CNPJ nº 08.178.057/0001-97, e a responsável técnica Vanessa de Paula Luz, CRP nº 14/03296-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Maracaju/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 489, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica, para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/703300/2011 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 02 de 03 de maio de 2011 e Resolução - CONTRAN 267/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 01 de maio de 2012, a empresa de psicologia "Zen - Clínica de Psicologia Ltda", CNPJ nº 06.262.519/0001-24, e a responsável técnica Vilma Soares, CRP nº 14/01610-4, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Itaquiraí/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 01 de Julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor-Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.041, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ROGERIO MATOS DA COSTA
CNH: 42773557-9 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00429282	DETRAN	HRC-5522	10/05/2009 - Rua Bruno do Couto, nº. 321 - 21h: 59 min. - Maracaju/MS	07 (sete)
Tipificação:		5169 - Desdobramento 01 - Dirigir sob a influência de álcool.		

CONDUTOR: SANTIAGO SILVA SOARES
CNH: 42625705-0 - DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00543535	PREF9021	HSU-8659	04/11/2009 - Rua Antonio Paes Barros em frente ao nº. 552 - 15h: 31 min. - Aquidauana/MS	07 (sete)
Tipificação:		7030 - Desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta, ciclomotor com capacete de segurança sem viseira/óculos de proteção.		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 04 de julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 075, DE 04 DE JULHO 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ALDELINO RIBEIRO DA SILVA	80613246-1	16 MESES	ART. 165 E ART.176, I	31/709522/2009
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	00511990-5	02 MESES	ART. 170 ART. 244, I	31/701385/2010
CICERO TEODORO MENDES	05795079-7	13 MESES	ART. 165, ART. 175	31/704708/2010
CLAUDEMIR NUNES MEDEIROS	32199106-6	02 MESES	ART. 244, II E V	31/702135/2010
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA PONTES	22282534-1	01 MÊS	ART. 175	31/705126/2010
RICARDO FEITOSA DO NASCIMENTO	21167339-5	12 MESES	ART. 165	31/704617/2010
VALDIR ANTONIO HERCULANO	21104322-3	08 MESES	ART. 173, I E III	31/704955/2010

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 04 de julho de 2011

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.013, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
ORENCIO ALVES DE MOURA	66802503-2	31/702276/2011

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.066 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo máximo de **48h**

(**quarenta e oito horas**) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
THIAGO AUGUSTO VOLPATO	10070931-9	0 ² MESES	ART. 175	31/705082/2009
LUIZ CALIARI	84841687-4	1 ² MESES	ART. 165	31/705268/2010
FABIO CESAR DE SOUZA	32188647-4	0 ⁴ MESES	ART. 176	31/705252/2010
ALEXANDRE LUIZ SCHERNER DE MORAIS	90469373-6	01 MÊS	ART. 244, II	31/705289/2010
ANTONIO COELHO BARBOSA	16214621-6	1 ² MESES	ART. 165	31/704926/2010
JOEL EXPEDITO DA SILVA	99081825-4	01 MÊS	ART. 244, II	31/702026/2010
ADRIANO MARTINS TERRA MONTEIRO	98786183-0	1 ² MESES	ART. 165	31/702629/2009
DIOGO RAMIRES ROSEMBERG	83652486-6	1 ² MESES	ART. 165	31/702293/2010
A L G T O N RODRIGUES DOS SANTOS	48387824-0	01 MÊS	ART. 244, II	31/750867/2002

Campo Grande (MS), 04 de julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.067 DE 04 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ADRIANO JOSE ANTONIO DE MEDEIROS	00530552-0	1 ² MESES	ART. 165	31/706456/2009
ED BATISTA	16188341-7	1 ² MESES	ART. 165	31/704621/2010
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	31769194-5	1 ² MESES	ART. 165	31/704219/2010
T A R Q U I N O SCHMIDT	56567990-2	01 MÊS	ART. 244, I	31/701421/2010
S E R G I O RODRIGUES DOS SANTOS	93850848-8	0 ⁴ MESES	ART. 176, I	31/704332/2010
KELLY DA SILVA MOREIRA	80636467-1	01 MÊS	ART. 261, § 1º	31/702414/2010
D I V I N O APARECIDO DA SILVA	93874995-6	0 ² MESES	ART. 244, II ART. 175	31/705530/2009
NEMIAS JOSE DE OLIVEIRA	73768125-9	01 MÊS	ART. 175	31/755125/2005
VALDIR COELHO DE SOUZA	76739076-4	01 MÊS	ART. 244, I	31/753362/2006
LAURO JABLONSKI	56901542-6	01 MÊS	ART. 175	31/753318/2002

Campo Grande (MS), 04 de julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.069 DE 05 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
DIEGO TRINDADE BALERINI	31960864-0	1 ² MESES	ART. 306, LEI 9503/97, CTB	31/708749/2010
GILSON OLIVEIRA DA SILVA	20947734-6	1 ² MESES	ART. 165	31/704797/2010

Campo Grande (MS), 05 de julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

Extrato do Contrato Nº 011/2011 Nº Cadastral 0014/2011-DETRAN
Processo nº 31/702.332/2011
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e ANTÔNIO ANTUNES BITTENCOURT.
Objeto: O imóvel ora locado destina-se ao armazenamento de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito de Dourados, e é constituído de um galpão comercial em alvenaria com área construída de 725 m2 e terreno com 1.708,61 m2.
Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: LEI 8666 de 21 de junho de 1993.
Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)
Data de Assinatura: 16/6/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 074/2011 Nº Cadastral 0075/2011-FCMS
Processo nº 09/600.238/2011
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e a dupla WILLIAN & FERNANDO.
Objeto: A FCMS através do procedimento administrativo 09/600.238/2011, contrata a dupla Willian e Fernando, representada pelo Sr. Willian Rodrigues Rocha, para que realize um show musical com estes no dia 02 de Julho de 2011, a partir das 20 horas, com 03 horas de duração, na Praça Euclides Antonio Fabris, na cidade de Navirai/MS, pelo Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS.
Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: artigo 25 Inciso III Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.
Data de Assinatura: 1/7/2011
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e WILLIAN RODRIGUES ROCHA.

Extrato de Convênio de Cooperação nº 18.462/2011
Processo : 09/600.348/2011
Do Objeto: 1.1. O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 09/600.348/2011 é o de prover recursos destinados a realização da 11ª FECCIR – Feira Ecológica, Cultural, Indígena e Rural no Município de Miranda – MS, que será realizada de 14 à 17 de julho de 2011, em comemoração ao aniversário da cidade, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às fls. 004/008, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
Do Valor: O valor global do convênio compreende R\$ 31.400,00 (trinta e hum mil e quatrocentos reais) sendo que será repassado pela **CONCEDENTE** o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e de contrapartida do **CONVENIENTE**, o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2011, incluído nesse prazo de vigência 30 (trinta dias) para a apresentação da prestação de contas final dos recursos recebidos;
Dos Recursos
 PI: Conv. 018.462
 PROGRAMA DE TRABALHO 13392001422110000;
 NATUREZA DA DESPESA: 33404102
 FONTE: 0240;
 NOTA DE EMPENHO: 2011NE00571
Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007 e nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.
Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS
Concedente: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
 CNPJ: 15.579.196/0001-98
 Representada por seu Diretor- Presidente : Américo Ferreira Calheiros
 CPF: 104.746.411-04
Conveniente: Prefeitura Municipal de Miranda/MS
 CNPJ: 03.452.315/0001-68
 Representada por seu Prefeito: Neder Afonso da Costa Vedovato
 CPF: 073.509.451-91
Data da Assinatura do Convênio: 05 de Julho de 2011.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 18477 PROCESSO Nº. 09/700.068/11. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS CNPJ/MF sob o nº 03.184.041/0001-73, sito em Três Lagoas/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "ETAPA DOS JOGOS DA JUVENTUDE DE MS/ JOJUMS/FUTSAL/2011". VALOR TRANSFERIDO: R\$47.742,00 (Quarenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais); VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 5.000,00(Cinco mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27812001421320000 UGR: 90205; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 334041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2011NE00148 de 06.07.2011; AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei nº 3.345/06, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; A VIGÊNCIA - A partir de 06.07.2011 até 31.08.2011. DATA DA ASSINATURA: 06.07.2011. ASSINAM: JULIO CÉSAR KOMIYAMA - CPF nº 139.625.581-87, e MARCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA - CPF nº 321.381.211-00.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "N" FUNSAU, nº 63 de 08 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007,

de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor parcial constante na Nota de Empenho de nº 1344 de 24 de maio de 2011, de R\$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais), referente a entrega parcial dos produtos empenhados e não quitados.

O valor da multa tem sua previsão legal os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a título de multa, à empresa **EMBRAMED Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.383.338/0001-00**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.345/2011

Ata de Registro de Preços nº. 31/2011

Objeto: Aquisição de dietas enterais industrializadas

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
 Ordenador de Despesas

Portaria "N" FUNSAU, nº 64 de 08 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor parcial constante na Nota de Empenho de nº 1173 de 17 de maio de 2011, de R\$ 3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais), referente a entrega parcial dos produtos empenhados e não quitados.

O valor da multa tem sua previsão legal os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 89,04 (oitenta e nove reais e quatro centavos) a título de multa, à empresa **EMBRAMED Industria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.383.338/0001-00**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.233/2011

Ata de Registro de Preços nº. 31/2011

Objeto: Aquisição de dietas enterais industrializadas

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
 Ordenador de Despesas

Portaria "N" FUNSAU, nº 65 de 08 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 1116, de 17 de maio de 2011, de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), referente ao produto empenhado e não entregue (Eritropoetina humana recombinante 4.000 UI/ml, pó frasco/ampola com diluente de 01 ml, marca Bergamo).

O valor da multa tem sua previsão legal os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) a título de multa, à empresa **Laboratório Químico Farmacêutico BERGAMO Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.282.661/0001-41**, por não entregar o medicamento da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.288/2011

Ata de Registro de Preços nº 86/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
 Ordenador de Despesas

Portaria "N" FUNSAU, nº 066 de 08 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 1035 de 11 de maio de 2011, de R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos), referente aos medicamentos empenhados e não entregues.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos) a título de multa, à empresa **MEDCOMERCE Com. de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.396.017-0006/24**, por não entregar os medicamentos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.264/2011

Ata de Registro de Preços nº 86/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos excepcionais II.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz

Ordenador de Despesas

Portaria "N" FUNSAU, nº 067 de 08 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 1114 de 17 de maio de 2011, de R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos), referente aos medicamentos empenhados e não entregues.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos) a título de multa, à empresa **MEDCOMERCE Com. de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.396.017-0006/24**, por não entregar os medicamentos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.288/2011

Ata de Registro de Preços nº 86/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos excepcionais II.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz

Ordenador de Despesas

Portaria "N" FUNSAU, nº 68 de 08 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total constante na Nota de Empenho de nº 890 de 14 de abril de 2011, de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), referente a não entrega das mercadorias empenhadas e não quitadas.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) a título de multa, à empresa **Comercial ISOTOTAL Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.305.092/0001-02**, por não entregar as mercadorias da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.140/2011

Ata de Registro de Preços nº 83/2010

Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz

Ordenador de Despesas

Portaria "N" FUNSAU, nº 69 de 08 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 958, de 26 de abril de 2011, de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), referente aos produtos empenhados e não entregues.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a título de multa,

à empresa **Hipolabor Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.570.720-0003/82**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.127/2011

Ata de Registro de Preços nº 32/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos Básicos de Neurologia e Psiquiatria

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz

Ordenador de Despesas/FUNSAU-MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 70 de 08 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 1048 de 11 de maio de 2011, de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos produtos empenhados e não entregues.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a título de multa, à empresa **Hipolabor Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.570.720-0003/82**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.252/2011

Ata de Registro de Preços nº 46/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz

Ordenador de Despesas

Portaria "N" FUNSAU, nº 71 de 08 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 1072 de 11 de maio de 2011, de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), referente aos produtos empenhados e não entregues.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais) a título de multa, à empresa **Hipolabor Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.570.720-0003/82**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.259/2011

Ata de Registro de Preços nº 02/2011

Objeto: Aquisição de Medicamentos Básicos IV

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz

Ordenador de Despesas

Portaria "N" FUNSAU, nº 72 de 08 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 1068 de 11 de maio de 2011, de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais), referente aos produtos empenhados e não entregues.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais) a título de multa, à empresa **Hipolabor Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.570.720-0003/82**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.271/2011
Ata de Registro de Preços nº 35/2010
Objeto: Aquisição de Medicamentos

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas

Portaria "N" FUNSAU, nº 73 de 08 de julho de 2011.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007 e nos termos do Art. 21, inciso II, alínea "a" do Decreto 11.759 e na Lei nº 8.666 e suas alterações,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 1019 de 11 de maio de 2011, de R\$ 55.464,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), referente aos produtos empenhados e parcialmente entregues.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 991,20 (novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) a título de multa, à empresa **Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.516.661-0027/32**, por entregar parcialmente os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo a falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrada no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/200.256/2011
Ata de Registro de Preços nº 79/2010
Objeto: Aquisição de Fios de Sutura

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Ronaldo Perches Queiroz
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7983, DIA 6 DE JULHO DE 2011, PÁG. 17
Extrato do Contrato Nº 003/2011 Nº Cadastral 0004/2011-FUNTRAB

Processo nº 25/100.089/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS e INSTITUIÇÃO DE ENSINO AFONSO LINARES PRADO.

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11.334.0028.2581.0000 - Fonte de Recursos 0281200001 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11.334.0028.2581.0000 - Fontes de Recursos 0281200001 e 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7983, DIA 6 DE JULHO DE 2011, PÁG. 17
Extrato do Contrato Nº 004/2011 Nº Cadastral 0005/2011-FUNTRAB

Processo nº 25/100.090/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS e INSTITUTO DELTA DE EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11.334.0028.2581.0000 - Fonte de Recursos 0281200001 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11.334.0028.2581.0000 - Fontes de Recursos 0281200001 e 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7983, DIA 6 DE JULHO DE 2011, PÁG. 17
Extrato do Contrato Nº 002/2011 Nº Cadastral 0003/2011-FUNTRAB

Processo nº 25/100.088/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS e INSTITUTO SEMEAR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MS.

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11.334.0028.2581.0000 - Fonte de Recursos 0281200001 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11.334.0028.2581.0000 - Fontes de Recursos 0281200001 e 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Resolução C.E.E. Nº 96/11

Campo Grande – MS 06 de julho de 2011.

Approva ad referendum, a alteração da demanda do PLANTEQ/2010, no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Comissão Estadual de Emprego de Mato Grosso do Sul, instituída pelo decreto nº. 8.266/95, em conformidade com o capítulo II, art. 2º no que se refere à sua competência e no uso de suas atribuições legais, aprova:

Delibera:

Art.1º - Aprovar- Ad referendum - a alteração na demanda das Comissões Municipais de Emprego dos Municípios de Guia Lopes da Laguna, substituindo o curso de Costura Industrial pelo de Cabeleireiro e o curso de Operador de Caldeira pelo de Confeitaria e Salgados, em atendimento ao OF. Nº 002/2011/CIAT/GLL - Guia Lopes da Laguna - MS, 06 de julho de 2011. Do Município de Caarapó a substituição do Curso de Operador de Colhedora de Cana pelo de Eletricista Predial, em atendimento ao OF. Nº 017/2011/CIAT/ACM - Caarapó/MS, 28 de junho de 2011. Do Município de Antonio João, a substituição do curso de Pedreiro pelo de Beleza e Estética, em atendimento ao OF. GAB/SETAS/PMAJ Nº 143/2011 - Antonio João/MS, 30 de junho de 2011. Do Município de Iguatemi substituir o curso de Garçom pelo de Costura Industrial, em atendimento ao OF. 03/07 CIAT/LGT/2011 - Iguatemi/MS, 04 de julho de 2011 e do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, substituir o Curso de Serrador de Madeira pelo Curso de Manutenção de Computadores, em atendimento ao OF. Nº 002/2011/CIAT/RRP - Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de julho de 2011.

Art. 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucineide Miranda de Souza
Presidente da CEE/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 48/2011 - RTR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração na data de realização das provas do **Concurso Público de Provas e Títulos/2011**, destinado ao provimento de cargo de Professor de Ensino Superior do grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto através do **EDITAL Nº 35/2011-RTR**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 7.958, de 27 de maio de 2011.

1. DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas em Dourados/MS, de acordo com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Sorteios de itens para a Prova Escrita e a Prova Didática	04/08/2011	Início 8h
Prova Escrita	05/08/2011	Início 8h
Prova Didática	06/08/2011	Início 13h

2.2. Na impossibilidade de realização de todas as provas didáticas e de defesa de memorial no dia 06 de agosto de 2011, as mesmas serão realizadas no dia 07 de agosto de 2011.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. **Demais** itens do EDITAL Nº 35/2011-RTR permanecem inalterados.

Dourados, 06 de julho de 2011.

Prof. Dr. Gilberto José de Arruda
Reitor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/11 AO CONTRATO Nº 909-EO/10 PARA AMPLIAÇÃO DA UEMS DE CAMPO GRANDE.

Processo Administrativo: 23/300563/2010

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a empresa MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA-ME.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula Sétima do contrato originário, passando a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA - O presente instrumento contratual tem seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de Junho de 2011.

Data de Assinatura: 20 de Junho de 2011.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA - Reitor/UEMS - CONTRATANTE
Sr. MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA - CONTRATADA

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 381, de 5 de julho de 2011.

Autoriza o leilão de rebanho bovino da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a alienação de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Serão alienados mediante leilão público 71 (setenta e um) bovinos, discriminados da seguinte forma:

- I - 37 (trinta e sete) bezerras com 12 (doze) meses;
- II - 34 (trinta e quatro) bezerras com 12 (doze) meses.

Art. 3º A alienação de bovinos destina-se a preservar a integridade das pastagens para o rebanho remanescente.

Art. 4º Os recursos auferidos no leilão público do rebanho descrito no art. 2º deverão ser depositados em conta específica e aplicados em bens de capital nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 5 de julho de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI-UEMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/11 AO CONTRATO Nº 800-PS/09 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – RESTAURANTE- COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA ALMOÇO E JANTAR NA CIDADE DE AQUIDAUANA- MS.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a empresa SUENE DE MELO ALVES-ME.

Objeto: Alteração da cláusula sexta do contrato originário.

Da vigência: O presente Instrumento contratual tem seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2011.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações

Data de Assinatura: 10 de junho de 2011.

Assinam: Prof. Me. ADILSON CREPALDE – Reitor em exercício/UEMS - CONTRATANTE
Sra. SUENE DE MELO ALVES- CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 958 - PS/11 – CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL LASER, COM AS FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E ESCANNER, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS.

Processo Administrativo: 29/500343/2011.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamento multifuncional laser, com as funções de copiadora, impressora e scanner, com fornecimento de suprimentos, conforme especificações constantes na Proposta-Detalhe (Anexo I) e demais cláusulas contratuais, objetivando atender ao Convênio nº 656452/2009 – Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Valor Estimado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.364.0032.2901.0000; Elemento de Despesa 333903900, Item: 333903983, Fonte 0281995104, UO: 230.205.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.

Data de Assinatura: 22 de Junho de 2011.

Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor - UEMS
Sra. JULIENE PEREIRA IVO SOBRINHO - CONTRATADA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROE/PROAP-UEMS Nº. 002/2011.

Dispõe sobre os procedimentos administrativo-legais referentes à inserção de alunos estagiários no contrato de seguro para Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMS.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO e a PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 332, de 7/11/2007 e:

CONSIDERANDO que o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul estabelece que a Coordenadoria de Curso deverá constituir a Comissão de Estágio Curricular Supervisionado e especifica funções desta;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul estabelece que as normas internas do Estágio Curricular Supervisionado obedecerá às legislações vigentes e;

CONSIDERANDO que a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL deverá prever seguro aos alunos que desenvolvem Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Apresentar instrução normativa para garantir o pagamento mensal do seguro obrigatório pelas apólices emitidas aos alunos em estágio curricular supervisionado obrigatório.

Art. 2º. A Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), entre as outras funções, deverá manter atualizado cadastro/cronograma de todos os alunos que realizam atividades relacionadas a estágio curricular supervisionado;

Art. 3º. A Coordenadoria de Curso encaminhará todo dia 15 (quinze) de cada mês, via Comunicação Interna e através de e-mail (estagio@uem.br), à Divisão de Estágios Curriculares/PROE, a relação nominal sem abreviação contendo data de nascimento e CPF de todos os alunos que realizarão atividades de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no mês seguinte, baseado no cadastro/cronograma atualizado pela COES;

Art. 4º. A Divisão de Estágios Curriculares providenciará até o dia 20 (vinte) de cada mês o encaminhamento de todas as informações recebidas das Coordenadorias de Cursos para a Divisão de Administração/PROAP, que dará os demais encaminhamentos a efetivação do seguro.

Art. 5º. A PROE e PROAP não se responsabilizarão pela falta de cobertura de seguro a alunos cujo nome não constar na relação nominal enviada pela Coordenadoria de Curso.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Dourados – MS, 06 de julho de 2011.

Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino/UEMS

Prof. Dr. Sandro Marcio Lima
Pró-Reitor de Administração/UEMS

EDITAL PROE/ASSED/UAB-UEMS 12/2011

DIVULGA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Assessoria em Educação a Distância da UEMS (ASSED), em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPE/UEMS nº 1.079/2010, Resolução COUNI/UEMS nº 269/2004, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que requereram isenção do pagamento da taxa de inscrição, com a decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, de acordo com a legislação pertinente e em vigor, conforme constante nos anexos I e II deste Edital, observando-se o seguinte:

I - os candidatos que tiveram seu pedido deferido, e foram beneficiados com 100% da isenção do pagamento da taxa de inscrição encontram-se automaticamente inscritos no Processo Seletivo;

II - os candidatos que tiveram seu pedido deferido e foram beneficiados com o desconto na taxa de inscrição, deverão imprimir o boleto bancário que está disponível no endereço eletrônico www.fapems.org.br para recolher o valor estabelecido e efetivar sua inscrição, sendo responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;

III - os candidatos que tiveram seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido terão até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de julho de 2011, (o horário de Mato Grosso do Sul) para imprimir o boleto bancário que está disponível no endereço eletrônico www.fapems.org.br e recolher o valor integral da taxa e efetivar sua inscrição, sendo responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;

IV - o candidato que tiver seu requerimento de isenção deferido com desconto no valor da taxa de inscrição ou indeferido e não cumprir as normas estabelecidas nos incisos II e III perderá os direitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo para ingresso em Curso de Bacharelado em Administração Pública, Modalidade a Distância, da UEMS vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública.

Dourados-MS, 06 de julho de 2011.

Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

TAE Me. Maria da Silva Peixoto
Assessora em Educação a Distância

Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa
Coordenadora UAB

**ANEXO I AO EDITAL PROE/ASSED/UAB-UEMS 12/2011
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

DEFERIMENTO 100% - INDÍGENAS

CÓD. CADASTRO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SITUAÇÃO
60579	ELENITA GONÇALVES MOREIRA	51829	FUNAI	DEFERIDO
60572	ERIVALDO PEREIRA PIRES	34626	FUNAI	DEFERIDO
60502	FLAVIANE OLIVEIRA PEREIRA	56178	FUNAI	DEFERIDO
60503	LUCAS MANOEL DA SILVA	58322	FUNAI	DEFERIDO
60547	MARCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	59.725	FUNAI	DEFERIDO
60220	MARINEIDE JOAQUIM HENRIQUE	58034		DEFERIDO
60504	MIKAEL MARCOS DE ALMEIDA	60262	FUNAI	DEFERIDO
60561	MRCO DE ARRUDA SOBRINHO	30901	FUNAI	DEFERIDO
60506	RODOLFO GONÇALOS AZEVEDO	54214	FUNAI	DEFERIDO
60319	THEODORO DA SILVA	001804858	SSP/MS	DEFERIDO
60325	URIEL AMORIM PEREIRA	31328	FUNAI	DEFERIDO
60247	VALMIR DA SILVA	51507	FUNAI	DEFERIDO
60578	VANUZA FAUSTINO DOS SANTOS	40982	FUNAI	DEFERIDO
60544	WALNICE XAVIER DA SILVA	59.365	FUNAI	DEFERIDO
60555	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	60202	FUNAI	DEFERIDO

DEFERIDOS 100%

CÓD. CADASTRO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SITUAÇÃO
60328	ALAN DA ROCHA DIAS	1474098	SSP/MS	DEFERIDO
60441	BEATRIZ CASTILHO VIEIRA			DEFERIDO
60217	JEAN MARCOS CARVALHO DE OLIVEIRA	001139778	SSP/MS	DEFERIDO
60327	MÁRCIA DE LIMA ALMADA	001543323	SSP/MS	DEFERIDO
60549	MARIZA TEIXEIRA DE SOUZA	1402579	SSP/MS	DEFERIDO
60360	RENILDA GUEDES DOS SANTOS	001533288	SSP/MS	DEFERIDO

DEFERIDOS PARCIALMENTE

CÓD. CADASTRO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SITUAÇÃO
60507	ALDA FERREIRA BENITES	647356	SSP/MS	DEFERIDO
60369	DENIR SIQUEIRA DE SOUZA	001079698	SSP/MS	DEFERIDO
60505	JANILSON ADRIANO ARAUJO RODRIGUES	756561	SSP/MS	DEFERIDO
60330	JOCINEI BARBIER DA SILVA	000664156	SSP/MS	DEFERIDO
60528	ROZIELE PEREIRA CAMARGO	001262696	SSP/MS	DEFERIDO
60022	SORAYA ZUNTINI CARBONARI	1553983	SSP/MS	DEFERIDO

**ANEXO II AO EDITAL PROE/ASSED/UAB-UEMS 12/2011
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO**

CÓD. CADASTRO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SITUAÇÃO
60557	ALBA MARIA FELICIANA DE ARAUJO	001128018	SSP	INDEFERIDO
60386	ALINE HELLEN LIMA E SILVA	001395165	SSP	INDEFERIDO
60498	ANA APARECIDA MARIN ALMEIDA	1286921	SSP/MS	INDEFERIDO
60408	ANA LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA DE SOUZA	827719	SSP/MS	INDEFERIDO
60574	ANA PAULA ANTUNES VARELA	1177366	SSP/SP	INDEFERIDO
60389	ANA PAULA MALHEIROS HONÓRIO CAMARGO	1072770	SSP	INDEFERIDO
60152	ANAÍ DE FREITAS DOS SANTOS	001058493	SSP/MS	INDEFERIDO
60427	ANTONIO DE PADUA MACHADO	108049	SSP/MS	INDEFERIDO
60569	APARECIDA FELICIANA DE ARAUJO	001128018	SSP	INDEFERIDO
60398	APARECIDA SILVERIO DE GOUVEIA	1813858	SSP	INDEFERIDO
60394	BRUNA SOARES CAVALHEIRO	1748440	SSP/MS	INDEFERIDO
60477	CARLOS EDUARDO EUPHRASIO DE ALMEIDA	1184388	SSP/MS	INDEFERIDO

60047	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	826425	SSP/MS	INDEFERIDO
60565	CLAYTON ARENA GIMENEZ	9401712-2	SSP/PR	INDEFERIDO
60527	CREUNICE DA SILVA OLIVEIRA	12750697	SSP/MT	INDEFERIDO
60405	CRISLAINE ACUNHA BARBOSA	01494947	SSP	INDEFERIDO
60341	DAYANA ACOSTA CAVALCANTE DE SOUZA	001569088	SSP/MS	INDEFERIDO
60081	DEBORA FRANCO DE SOUSA	000997241	SSP/MS	INDEFERIDO
60439	EDEILSON ALMEIDA DOMINGOS	896635	SSP/MS	INDEFERIDO
60065	EDNA DE ALMEIDA CHAGAS	000824975	SSP	INDEFERIDO
60221	ELIZETE CARVALHO GONCALVES BRUNO	948115	SSP/MS	INDEFERIDO
60356	FERNANDO JOSÉ MÜLLER CRESPIM	84975583	SSP/PR	INDEFERIDO
60034	GISELE MANVAILER	364604104	SSP/SP	INDEFERIDO
60078	GLAUCIANE DIANDRA TEIXEIRA DA SILVA DINIZ	1367521	SSP	INDEFERIDO
60511	GLEICE LUCAS GONDIM DOS SANTOS	001569090	SSP/MS	INDEFERIDO
60382	HENRIQUE CÉSAR NICHIKUMA	1036157	SSP/MS	INDEFERIDO
60322	ISABELLY MENDES CARVALHO	001756851	SSP/MS	INDEFERIDO
60228	JAIR GERALDO GOMES CUSTODIO	096425	SSP/MS	INDEFERIDO
60493	JAIR NUNES CERQUEIRA	761762	SSP/MS	INDEFERIDO
60573	JORGE ALCARAZ TAVARES	001500484	SSP/MS	INDEFERIDO
60388	JUAREZ RODRIGUES MACHADO	000001701	SSP/MS	INDEFERIDO
60449	JUCIEL BEZERRA	553206	SSP/MS	INDEFERIDO
60127	JULIANE WEST ALVES	14326563	SSP/SP	INDEFERIDO
60180	JULIMAR MARTINS DA SILVA	513786	SSP/MS	INDEFERIDO
60337	JULIO ATAIDE FIRMO	000798145	SSP/MS	INDEFERIDO
60424	KARINE FLORENCIANA DE CASTRO	1791202	SSP	INDEFERIDO
60442	KATIANA	001482529	SSP	INDEFERIDO
60462	KENIO CAPRINI	110955	SSP/MS	INDEFERIDO
60365	LENIR SANTANA DA SILVA	644696	SSP/MS	INDEFERIDO
60294	LDIA RAMOS BELO	001669576	SSP	INDEFERIDO
60440	LUCIA SOUZA BERNARDO	001068436	SSP/MS	INDEFERIDO
60571	LUCIENE NUNES	1785708	SSP/MS	INDEFERIDO
60288	LUZIA BARBOZA DE ARAUJO SOUZA	001189844	SSP/MS	INDEFERIDO
60387	MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA	292636	SSP/MS	INDEFERIDO
60434	MARCÉL RAMIRES	001332329	SSP/MS	INDEFERIDO
60340	MARCOS JOSÉ CARDOSO RONDON	628035	SSP/MS	INDEFERIDO
60490	MARIA APARECIDA DA SILVA	001086874	SSP/MS	INDEFERIDO
60287	MARIA APARECIDA MACHADO ACOSTA	001.962.709	SSP/MS	INDEFERIDO
60290	MARIA DOLORES RAMOS DE CAMPOS	449554	SSP/MS	INDEFERIDO
60483	MARIA FERREIRA	001469018	SSP	INDEFERIDO
60459	MARILENE BARBOSA	000937003	SSP	INDEFERIDO
60459	MARILENE BARBOSA	000937003	SSP	INDEFERIDO
60402	MARYLIANE RODRIGUES DOS SANTOS	001566214	SSP/MS	INDEFERIDO
60723	MICAELA GOMES COENE	001837830	SSP	INDEFERIDO
60481	MILENE MIGUEL DA SILVA	0001331194	SSP/MS	INDEFERIDO
60372	NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	001483578	SSP/MS	INDEFERIDO
60417	ODENILSON GABILON XAVIER	50362	FUNAI	INDEFERIDO
60151	OSÉIAS LUCIANO DA SILVA	001462541	SSP/MS	INDEFERIDO
60366	PETRONIO CARVALHO SOUSA	6593425	SSP	INDEFERIDO
60334	PRISCILA MARIANO FERLETE	350553257	SSP/SP	INDEFERIDO
60466	RAMILENE SILVA FLORES	865264	SSP/MS	INDEFERIDO
60331	RAUANNE DE ARAUJO QUEIROZ	1336137	SSP	INDEFERIDO
60575	REINALDO GONÇALOS DE AZEVEDO	1107777	SSP/MS	INDEFERIDO
60461	ROBERTO AMARAL DE SOUZA	868834	SSP/MS	INDEFERIDO
60508	ROBERTO CARLOS NOGUEIRA	292225	SSP/MS	INDEFERIDO
60050	ROSECLEIA MENDES COSTA	001310474	SSP	INDEFERIDO
60347	RUTH DE CAMPOS OLIVEIRA	001494604	SSP/MS	INDEFERIDO
60453	SAMUEL ESCOBAR REZENDE	1117225	SSP/MS	INDEFERIDO
60488	STEFÂNIA CAROLINE OVIEDO DA SILVA SOUZA	1613939	SSP/MS	INDEFERIDO
60107	TAYNARA MAYANE ALVES DA SILVA	001.898.708	SSP/MS	INDEFERIDO
60568	THATIANA NANTES	2762100	SSP/PA	INDEFERIDO
60038	VALDINEI SILVERIO DE GOUVEIA	1287728	SSP	INDEFERIDO
60560	VALDIRENE FELICIANA NOGUEIRA	000698198	SSP	INDEFERIDO
60456	VANILDA SOUZA SANTOS	61471030	SSP/PR	INDEFERIDO
60580	WAGNER BRIEZ UMAR	933972	SSP/MS	INDEFERIDO
60148	WALDEMAR DA SILVA	001603737	SSP	INDEFERIDO
60529	WALTER JEAN PAULO GOMES	1705620	SSP	INDEFERIDO
60473	WANIA REGINA ARANDA DA SILVA	000643856	SSP	INDEFERIDO
60482	WELLITON DIAS PEREIRA	1326237	SSP/MS	INDEFERIDO
60211	WIRLEI DOS SANTOS GONÇALVES	001.800.534	SSP	INDEFERIDO

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 072/2011, Processo: 27/001.302/2011, publicado no D.O.E. 7.983 de 06 de julho de 2011, pág 20.

ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 18/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2011
PROCESSO: 27/001.674/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 19/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2011
PROCESSO: 27/001.421/2011.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2011
PROCESSO: 25/100.039/2011
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/07/2011, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a SUSPENSÃO da licitação conforme solicitação da Coordenadoria do Sistema do Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO - ÔNIBUS
PREGÃO PRESENCIAL: 052/2011
PROCESSO: 13/000.295/2011

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AÇÃO JUDICIAL)
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2011
PROCESSO: 27/000.578/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
07	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1.231,20
08		2.004,80
09		891,80
11		345,60

LOTES DESERTOS: 01 ao 06 e 10

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2011
PROCESSO: 21/500.149/2011

Item	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
ÚNICO	I9 SOLUÇÕES EM TEC. E INFORMÁTICA LTDA - ME	29.040,00

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição dos lotes 01, 03, 04, 05 e 06 da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2011

PROCESSO: 27/000.579/2011

LOTE FRACASSADO: 01

LOTES DESERTOS: 03, 04, 05 e 06

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS / SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e EP 05, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2011

PROCESSO: 27/001.653/2011

Resultado: FRACASSADO

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2011.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUDAÇÃO DE CULTURA DE MS / FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL: 017/2011

PROCESSO: 09/600.251/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	F.C.A COMERCIO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA-ME	50.000,00

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2011
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO /SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela Pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

PROCESSO: 13/000.296/2011

PREGÃO PRESENCIAL: 051/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HOTÉIS, COM DISPONIBILIDADE DE AUDITÓRIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor Total Unit. (R\$)
01		HOTEL CHACARA DO LAGO LTDA - ME	2.585,00
02		GRAND PARK HOTEL LTDA	2.940,00

Campo Grande/MS, 06 de Julho de 2011
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.224/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE USO GRÁFICO I

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- Kak Distribuidora De Papeis Ltda
- Risa Comercial Ltda - Me
- Suzano Celulose SA

Campo Grande, 06 de Julho de 2011.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.221/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL III.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Cirúrgica Mafra Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Cristal Pharma Ltda

Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Farmaconn Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda
Transmed Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda
Viva Produtos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 06 de Julho de 2011.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.129/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL XII.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

BSB Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Merck S/A
Novartis Biotecnologias S/A

Campo Grande, 06 de Julho de 2011.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 056/2011.

PROCESSO No. 13/000.101/2011.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL II** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação - SL/SAD.
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Transmed Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 016/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 06 de Julho de 2011.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado, na Rodovia MS 223, sobre o Córrego Onça, com extensão de 60,00m e largura de 5,00m, no Município de Coxim (MS)

19/101064 /2011

PROCESSO: GEOSERV Serviços de Geotecnia e Construção Ltda.

VALOR: R\$ 981.984,65 (novecentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 04 de julho de 2011.

Coordenadoria de Licitação de Obras-CLO
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Ratifico a inexistência de licitação para contratação da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº21/200.854/2011;
Favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS;
Objeto: Despesas com serviços de água e esgoto com a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, durante o exercício de 2011;
Valor Global: R\$996,00(novecentos e noventa e seis reais).

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,
Ordenador de Despesas.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO NA EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico a justificativa no retardamento da execução das obras objeto do contrato nº 00134/2010, celebrado com a empresa Construbrás Construtora do Brasil Ltda. conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 00304/2010/GEOB/

DEMAM, nos termos do inc. IV, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se

Em 30/06/2011

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO NA EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico o retardamento da execução das obras do objeto da Cláusula primeira contrato nº 097/2010, celebrado com a CONGEO Construção e Comércio Ltda, conforme justificativa e parecer jurídico nº 382/2011 do Processo Administrativo nº 0097/2010-A/GEOB/DEMAM, nos termos do inciso II e V do Parágrafo Primeiro do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se

Em 05/07/2011

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 012/2011-FCMS

Processo N.º 09/600.279/2011

PT: 13392001422110000

PI: Projecult

Fonte: 0240

ND: 33903922

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Locação de Camarim O DIRETOR-PRESIDENTE DA FCMS homologa o resultado do Pregão Presencial N.º 012/2011, que adjudicou à Empresa **ED-Som Produções LTDA - ME - CNPJ nº: 01.573.039/0001-60** - valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na sede da Fundação de Cultura de MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Amparo Legal: Cumprindo o que determina o Inciso IV, artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em, 06/07/2011

Américo Fereira Calheiros

Diretor/Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 013/2011-FCMS

Processo N.º 09/600.2502011

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de Segurança Desarmada, Ostensiva e Preventiva.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FCMS homologa o resultado do Pregão Presencial N.º 013/2011, que adjudicou à Empresa **STILO SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ nº: 08.112.812/0001-30** - valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na sede da Fundação de Cultura de MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: art.38, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93, e suas alterações.

Em 06/07/2010

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS

Diretor/Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo : 09/600.325/2011

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Dercy Mary Pinto Saldanha**, para realizar (uma) 01 **Oficina de Design (Criação de Embalagem Artesanal em Palha de Milho) no Município de Itaporã/** na sede da AMREST (Associação de Mulheres Rurais Empreendedoras) localizada na Gleba Santa Terezinha, em Itaporã/MS, pelo **Projeto Artesania/MS**.

Favorecido: **Dercy Mary Pinto Saldanha**

CPF: 254.597.161-67

Do Preço: **R\$ 3.225,00(três mil e duzentos e vinte e cinco reais)**

Data da Ratificação: 06 de Julho de 2011

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 98 DE 05 DE JULHO DE 2011.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR OTAVIO GONÇALVES DA SILVA, prontuário n. 3284641, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Nova Alvorada do Sul/UCAF/CAAT, no período de 11 a 25 de julho 2011, em virtude do afastamento do titular, Eduardo Augusto de Bastos Sobrinho, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, prontuário n. 3035261, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Coxim, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Alcinoópolis/UCAF/CAAT, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2011, em virtude do afastamento do titular, Clauber Araújo de Aguiar, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR SALES DE ARRUDA BRAGA, prontuário n. 3286341, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Anastácio, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aquidauana/UCAF/CAAT, no período de 11 a 25 de julho de 2011, em virtude do afastamento do titular, Leodomiro Lopes Flores, para gozo de férias regulamentares.

mento do titular, Leodomiro Lopes Flores, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO MOURÃO, prontuário n. 1104341, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Taquarussu, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bataiporã/UCAF/CAAT, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2011, em virtude do afastamento do titular, Inês Soares Martins Bittencourt, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2011.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 99 DE 05 DE JULHO DE 2011.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR FABIO JOSÉ FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, prontuário n. 9109611, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 533, código 3203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT, no período de 11 a 25 de julho de 2011, em virtude do afastamento do titular, Valgney Cherri Ishimi, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ZILMA MARCIA OYERA BONILHA, prontuário n. 2438921, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Dourados, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Fátima do Sul/UCAF/CAAT, no período de 10 a 21 de julho de 2011, em virtude do afastamento do titular, Antonio Diogo Garcia de Souza, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR LINLEY BORACINI KAWAHARA, prontuário n. 4667351, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Aparecida do Taboado, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Selvíria/UCAF/CAAT, no período de 11 a 25 de julho de 2011, em virtude do afastamento do titular, Julio Setsuo Moriya, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRE GUENZO NAGIMA, prontuário n. 3251121, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Caarapó, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Juti/UCAF/CAAT, no período de 11 a 25 de julho de 2011, em virtude do afastamento do titular, Elizeu Palma de Farias, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIVALDO COSTA RIBEIRO, prontuário n. 4650621, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Cassilândia, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Inocência/UCAF/CAAT, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2011, em virtude do afastamento do titular, Antonio Carlos de Souza Belchior, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO PASIANOTTO, prontuário n. 8168411, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3261, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Ivinhema, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Novo Horizonte do Sul/UCAF/CAAT, no período de 13 a 27 de julho de 2011, em virtude do afastamento do titular, Omar Joan Hubner, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2011.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 100 DE 05 DE JULHO DE 2011.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/026928/2011).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
7704421	Antonia Teixeira de Souza Barbosa	TF-E	20060	12.06.2011 a 26.06.2011	15	Campo Grande
7704421	Antonia Teixeira de Souza Barbosa	TF-E	20060	27.06.2011 a 26.07.2011	30	Campo Grande
380671	Ceilem Vieira	ATE E-449	3257	07.06.2011 a 16.06.2011	10	Campo Grande
380671	Ceilem Vieira	ATE E-449	3257	17.06.2011 a 01.07.2011	15	Campo Grande
7494781	Fabio Lopes	Aux. Faz.B	20062	01.06.2011 a 30.06.2011	30	Campo Grande
2993671	Joci Alice da Silva Pereira	TF-E	20060	15.06.2011 a 15.06.2011	01	Campo Grande
3872231	Jolia Correa da Costa Felix	ATE E-448	3256	25.06.2011 a 24.07.2011	30	Campo Grande
1162461	José Eduardo Rodrigues Mauro	ATE E-449	3257	26.06.2011 a 25.07.2011	30	Campo Grande
7830051	Marly Andrea Figueiredo Navajas	ATE B-436	3262	10.06.2011 a 29.06.2011	20	Campo Grande
9108801	Sidney Gonçalves da Silva	ATE A-433	3248	13.06.2011 a 12.07.2011	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2011.

GILSANO COSTA

Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 101 DE 05 DE JULHO DE 2011.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029

de 30 de março de 2010, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, à servidora abaixo relacionada com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/026929/2011).

Pront. n.	Nome	Cargo Clas/ Ref	Código	Período	Nº Dias	Parentesco	Junta Médica
2902201	Audenir Barbosa Arantes	TF-E	20060	23.06.2011 a 22.07.2011	30	Esposo	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2011.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 102 DE 05 DE JULHO DE 2011.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/026927/2011).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
9364801	Adriana Casarin Gasparoto	ATE A-432	3247	20.06.2011 a 19.07.2011	30	Campo Grande
209311	Antonio Diogo Garcia de Souza	Agente Fazendário E-449	201	23.05.2011 a 21.07.2011	60	Dourados
616971	Eládio Nilto	ATE E-449	3257	20.06.2011 a 19.07.2011	30	Ponta Porã
8486111	Gilliany Cola Ribeiro	AF-B	20058	26.04.2011 a 10.05.2011	15	Campo Grande
2993671	Joci Alice da Silva Pereira	TF-E	20060	07.06.2011 a 10.06.2011	04	Campo Grande
1138751	José Amauri de Oliveira Gomes	ATE E-449	3257	03.06.2011 a 12.06.2011	10	Bataguassu
30572161	Maria Aparecida Vaz Fernandes Rosa	Aux. Faz. B	20062	02.06.2011 a 16.06.2011	15	Campo Grande
1731931	Mario Roberto Ciocca	ATE E-449	3257	08.06.2011 a 22.06.2011	15	Navirai
3283591	Mary Rodrigues de Oliveira Rios	ATE E-449	3257	14.06.2011 a 12.08.2011	60	Campo Grande
3874281	Milton Luiz Rodrigues Massruha	ATE E-448	3256	17.06.2011 a 02.07.2011	16	Campo Grande
1966061	Omar Joan Hubner	ATE E-449	3257	13.06.2011 a 27.06.2011	15	Navirai
7714901	Paulo Hildebrand Neto	ATI-Senior	20212	09.06.2011 a 08.07.2011	30	Campo Grande
4670141	Regia Ambiancy Santos e Silva Spengler	ATE E-448	3256	15.06.2011 a 20.06.2011	06	Campo Grande
3261601	Ricardo Teixeira Lima	ATE E-449	3257	09.06.2011 a 08.07.2011	30	Campo Grande
6508031	Ronaldo da Silva Jorge	FR D-543	3234	12.06.2011 a 11.07.2011	30	Campo Grande
3591061	Sergio Contar	ATE E-448	3256	24.06.2011 a 30.06.2011	07	Campo Grande
7844861	Tatiana Silva da Cunha	AE-Pleno	20080	20.06.2011 a 04.07.2011	15	Campo Grande
9369361	Ulessi Chagas de Souza	ATE A-432	3247	08.06.2011 a 27.06.2011	20	Bataguassu

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2011.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 103 DE 05 DE JULHO DE 2011.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

CONSIDERAR apto para o retorno ao trabalho o servidor PLÍNIO GASTÃO TEIXEIRA, prontuário n. 2036101, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 142, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 07 de junho de 2011. (Processo n. 11/024219/2011).

DESIGNAR PAULO CESAR DE CRISTO, prontuário n. 3938191, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Cidade Morena/COFIMT, no período de 11 a 25 de julho de 2011, em virtude do afastamento do titular, Marcos Alberto Conforte, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2011.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 705, DE 4 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EVELLYN ROJAS, prontuário n. 8960711, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Laboratório, classe A, código 94095, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado

com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, para o período de 1º de abril de 2010 a 16 de julho de 2010 (Processo n. 27/100926/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 706, DE 4 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JELLY MAKOTO NAKAGAKI, prontuário n. 32565021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008, para fim de regularização funcional (Processo n. 41/200683/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 707, DE 4 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JELLY MAKOTO NAKAGAKI, prontuário n. 32565021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 20 de junho de 2004 a 31 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 41/200683/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 708, DE 4 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor FERNANDO MALHEIROS FERREIRA, prontuário n. 8942061, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 8942061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.138, de 8 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.298, de 17 de setembro de 2008, com validade a contar de 7 de junho de 2011 (Processo n. 13/002846/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 710, DE 4 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor SIDNEI GROTE CHAVES, prontuário n. 37054041, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe F, código 83032, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 8 de outubro de 2003 a 31 de dezembro de 2007, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/707234/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 711, DE 4 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art.

105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para fim de regularização funcional:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função	Percentual	Validade	Processo n.
15048431	Haroldo Henrique de Castro Graça	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Laboratório	40%	1º/11/2001 a 31/3/2010	27/100753/06
15086601	Nilton Fernandes Brustoloni	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	40%	1º/11/2001 a 31/12/2007	27/100449/11
8918191	Silvia Ferreira Bueno	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	20%	25/7/2006 a 2/10/2006	27/101222/06

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 712, DE 4 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, para fim de regularização funcional:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função	Percentual	Validade	Processo n.
15048431	Haroldo Henrique de Castro Graça	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Laboratório	40%	1º/4/2010	27/100753/06
15086601	Nilton Fernandes Brustoloni	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	40%	1º/1/2008	27/100449/11
8918191	Silvia Ferreira Bueno	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	20%	1º/8/2008 a 28/9/2009	27/101222/06

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 713, DE 4 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, revogando na mesma data as Resoluções "P" especificadas no quadro:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 713, DE 4 DE JULHO DE 2011.

Prontuário n.	Nome	Função	Validade	Resolução "P" SEGES/SAD		Diário Oficial		Processo n.
				n.	data	n.	data	
15278191	Adriana Arce Fretes	Técnico de Laboratório	1º/1/08	285	4/3/10	7.657	5/3/10	27/003301/08
38567801	Adriane Silva Meireles dos Santos	Técnico de Laboratório	1º/1/08	100	25/1/10	7.636	3/2/10	27/003321/08
15015501	Ana Daniele Costa de Paula	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/1/08	113	27/1/10	7.636	3/2/10	27/003325/08
15017551	Andréia de Oliveira Massulo	Nutricionista	23/6/10	380	3/5/06	6.720	4/5/06	27/100397/04
15560021	Antonio Marcos Jacques Barbosa	Químico-Sanitarista	6/8/08	915	26/10/04	6.355	27/10/4	27/003317/08
9449121	Carmen Lucya Dias Bittencourt Morscheiter	Técnico de Laboratório	1º/12/08	270	4/3/10	7.659	9/3/10	27/002243/09
15278511	Fabiola de Souza Cabral Maier	Técnico de Laboratório	1º/10/09	285	4/3/10	7.657	5/3/10	27/003314/08
38550821	Fátima Regina Quevedo David	Farmacêutico-Bioquímico	1º/2/08	301	9/3/10	7.660	10/3/10	27/003304/08
15624281	Karina Franco Frenham Capille	Técnico de Laboratório	1º/2/08	301	9/3/10	7.660	10/3/10	27/003283/08
38557751	Luzia Carmem Xenxen Bonfá	Auxiliar de Serviços de Saúde	5/5/10	327	18/3/10	7.668	22/3/10	27/003300/08
38553171	Mary Luzia Ibanhes	Farmacêutico-Bioquímico	1º/2/08	301	9/3/10	7.660	10/3/10	27/003340/08
38550401	Orelicia Maria Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/1/08	274	4/3/10	7.659	9/3/10	27/000566/09
15095601	Rosa Inês da Costa e Silva	Técnico de Laboratório	1º/2/08	280	4/3/10	7.657	5/3/10	27/001455/08
15108191	Valdete Monteiro de Alencar	Técnico de Laboratório	12/12/10	864	14/7/10	7.748	16/7/10	27/001413/08

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 714, DE 4 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação, com fulcro no art. 1º, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 714, DE 4 DE JULHO DE 2011.

Prontuário n.	Servidor	Função	Lotação	Percentual	Validade	Processo n.
8213221	César Franco Icassatti	Agente Fiscal Agropecuário	IAGRO	10%	1º/8/2011	21/200642/11
9434361	Claudemir Dutra da Silva Moraes	Agente Penitenciário	AGEPEN	10%	1º/8/2011	31/600648/11
8536661	José Mendes de Magalhães	Agente Penitenciário	AGEPEN	10%	1º/8/2011	31/600649/11
33125501	Lincoln Mantero Espindola	Gestor Penitenciário	AGEPEN	15%	1º/8/2011	31/600620/11
8524061	Manoel de Almeida Guimarães	Agente Penitenciário	AGEPEN	10%	1º/8/2011	31/600650/11
8900141	Mariléa Leal Soares	Auxiliar de Enfermagem	FUNSAU	15%	1º/5/2011	27/100082/11
8533801	Paulo Mendes de Magalhães	Agente Penitenciário	AGEPEN	10%	1º/8/2011	31/600651/11
33189071	Pedro Hortêncio Viegas Ajala	Oficial Penitenciário	AGEPEN	10%	1º/8/2011	31/600652/11
33191991	Ricardo Cardoso Barnabé	Oficial Penitenciário	AGEPEN	10%	1º/8/2011	31/600653/11
15736751	Ronaldo Diniz da Silva	Motorista de Veículos Pesados	AGESUL	10%	1º/8/2011	19/100779/11
8883621	Rozemar Antonio de Queiroz	Motorista de Veículos Pesados	AGESUL	10%	1º/8/2011	19/100588/11
15170661	Simone Ribeiro Carpes	Agente de Serviços Hospitalares	FUNSAU	10%	1º/8/2011	27/100635/11
8580051	Vera Celina Antunes de Souza	Gestor de Ações Sociais	SETAS	15%	1º/8/2011	25/000473/11
8918351	Verônica Lidiane Rosa de Oliveira	Técnico de Enfermagem	FUNSAU	15%	1º/8/2011	27/100602/11
9587001	Wellington Augusto da Silva Leitum	Médico	FUNSAU	15%	1º/8/2011	27/100641/11

RESOLUÇÃO "P" SAD n.715, DE 4 DE JULHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviço de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, revogando na mesma data as Resoluções "P" especificadas no quadro:

Prontuário n.	Nome	Função	Validade	Resolução "P" SEGES/SAD		Diário Oficial		Processo n.
				n.	data	n.	data	
15172871	Elaine Cristina das Mercês Totino	Técnico de Laboratório	1º/4/10	878	14/10/04	6.347	15/10/04	27/100194/11
15574161	Hudson Manoel João	Agente de Laboratório	1º/4/10	192	10/2/10	7.645	17/2/10	27/100512/09
15056881	Johnny Fouad Malta	Biomédico	1º/4/10	336	22/3/10	7.673	29/3/10	27/100917/03
15138501	Laudson Silva Anez	Agente de Laboratório	1º/4/10	216	22/2/10	7.652	26/2/10	27/100398/09
15173251	Mirian Farias de França	Agente de Laboratório	1º/4/10	156	3/2/10	7.641	10/2/10	27/100414/09
15279751	Silvio Fernando Martins Portugal	Farmacêutico-Bioquímico	1º/4/08	280	4/3/10	7.657	5/3/10	27/100438/09
8934551	Thais Calvo de Oliveira	Técnico de Laboratório	8/3/10	1.750	5/12/08	7.356	8/12/08	27/100997/06

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 716, DE 4 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, adicional de capacitação, com fulcro no art. 1º, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro:

Prontuário n.	Servidor	Categoria Funcional	Percentual	Validade	Processo n.
8779301	Eduardo de Salles Fraga	Assistente de Atividades de Trânsito	10%	1º/7/2011	31/701946/11
37197071	Flávio Ferreira Lopes	Agente de Atividades de Trânsito	10%	1º/7/2011	31/702448/11
8781201	Wellisio Alves Donato	Gestor de Tecnologia da Informação	15%	1º/8/2011	31/702578/11

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 719, DE 5 DE JULHO DE 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000454/2011).

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
33044501	Cleonice Mendonça de Almeida	Procurador de Entidades Públicas	30	30/4/11 a 29/5/11	JMR-Ponta Porã/MS	Sim
9248733	Édio de Souza Viegas	Secretário Adjunto	15	9/6/11 a 23/6/11	CEPEM - Campo Grande/MS	
36004242	Dulcinéia Lopes Ferreira dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais	60	4/5/11 a 2/7/11	FUNSAU-Campo Grande/MS	Não
8156751	Jader Roberto de Freitas	Procurador de Entidades Públicas	7	11/4/11 a 17/4/11	FUNSAU-Paranaíba/MS	Não

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 720, DE 5 DE JULHO DE 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação, com fulcro no art. 10, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 720, DE 5 DE JULHO DE 2011.

Prontuário n.	Servidor	Função	Lotação	Percentual	Validade	Processo n.
9046271	Ana Cristina de Vêras Insfran	Assistente de Atividades Culturais	FCMS	10%	1º/8/2011	09/600286/11
9222261	Ana Paula de Camargo Garcia	Gestor de Eventos Protocolares	SEGOV	15%	1º/7/2011	09/000264/11
8611381	André Luiz Tenório Dantas	Agente Metroológico	AEM/MS	10%	1º/8/2011	21/011346/08
15284751	Dayse Lúcia Lima da Silva	Agente de Serviços Hospitalares	FUNSAU	10%	1º/8/2011	27/100603/11
8628861	Douglas Lima da Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	SEFAZ	10%	1º/8/2011	23/000068/11
8525381	Frederico Rôa de Medeiros Guimarães	Agente Penitenciário	AGEPEN	15%	1º/8/2011	31/600602/11
859281	Gisela Maria Azambuja de Oliveira	Analista de Desenvolvimento Profissional	SES	15%	1º/8/2011	27/001686/11
33192021	Ricardo Solis Baracat	Oficial Penitenciário	AGEPEN	15%	1º/8/2011	31/600603/11
7878171	Rosiane Basualdo Fernandes	Gestor de Ações Sociais	SETAS	15%	1º/8/2011	25/000474/11
8711841	Valdevino Camilo dos Santos	Auxiliar de Topografia	AGESUL	10%	1º/5/2009	19/100123/09

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 717, DE 4 DE JULHO DE 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Prontuário n.	Nome	Categoria Funcional	Percentual	Validade	Processo n.
37200981	Doralice Leriani Pinnow	Agente de Atividades de Trânsito	20%	1º/6/2011	31/702987/11
37032311	Ramão dos Santos Fernandes	Agente de Atividades de Trânsito	20%	1º/12/2010	31/701824/11

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 718, DE 4 DE JULHO DE 2011.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres

aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para fim de regularização funcional:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Função	Percentual	Validade	Processo n.
8851691	Ana Carolina Pereira Aragão Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	20%	18/5/2006 a 3/10/2006	27/101185/06
8971671	Luciana Amaral Dias	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	40%	22/5/2006 a 3/10/2006	27/100928/06

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Retificação de averbação de Tempo de Contribuição
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
2019952	Sonia Maria Bin	Professor	SED	29/057502/03

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.865/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial/reajuste salarial
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
22021151	Amauri Teixeira	Coronel	AGEPREV	31/500324/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na DECISÃO PGE/GAB n. 291/11.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.325, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.908, de 10 de junho de 2011, que exonerou a pedido a servidora ELAINE CRISTINA FERNANDES BAEZ SARTI, prontuário n. 15036001, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100414/2011):

ONDE CONSTA:

"...lotada na Secretaria de Estado de Saúde..."

PASSE A CONSTAR:

"...lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.942, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.953, de 20 de maio de 2011, que concedeu promoção funcional à servidora EUNICE GOMES PESQUEIRA, prontuário n. 33013111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/501889/2010):

ONDE CONSTA: "...prontuário n. 330013111."

PASSE A CONSTAR: "...prontuário 33013111."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 34/2010, de 17 de junho de 2010, que publicou a relação nominal dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de julho de 2009, para efeito de promoção funcional, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000440/2010):

ONDE CONSTA:

Cargo: Técnico Penitenciário

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias
33148121	Abelmar Aguiar de Andrade	19/5/2003	2.284
33173741	Adao Gomes Ribeiro	19/5/2003	2.284
33174631	Adiel Rodrigues Barbosa	19/5/2003	2.284
33175011	Alessandro Gatto Berca	19/5/2003	2.281
33174201	Alexandre Oliveira de Albuquerque	19/5/2003	2.284
33173151	Aline Manfrin Muhamed Zahra	19/5/2003	2.284
33175441	Aluizio Botero Chastiel Villazante	19/5/2003	2.272
33175361	Amilton Caetano da Rocha	19/5/2003	2.284
33166961	Anderson Aparecido da Silva Moreno	19/5/2003	2.284
33175951	Andre Aparecido Franca	19/5/2003	2.284
33173071	Andrea Aparecida Rodrigues	19/5/2003	2.284
33175521	Angela Aparecida Mendes Carvalho	19/5/2003	2.284
33173821	Antonio Marcos Madureira	19/5/2003	2.284
33172851	Arliton Ferreira	19/5/2003	2.284
33153041	Aud de Oliveira Chaves	19/5/2003	2.284
33177221	Carlos Andre Nobre da Silva	19/5/2003	2.284
33176251	Carlos Pedrosa de Aquino	19/5/2003	2.284
33177141	Cassia Andreia Rodrigues	19/5/2003	2.284
33177731	Clarissa Cruz da Costa Leite	19/5/2003	2.284
33177491	Claudemir Marques	19/5/2003	2.284
33155921	Claudio de Oliveira Alves	19/5/2003	2.284
33176841	Clayton Loshi Rocha	19/5/2003	2.284
33177571	Cleverson Luis Pedraza de Menezes	19/5/2003	2.284
33154601	Daladier Cardoso	19/5/2003	2.284
33178201	Danilo Rocha Silva	19/5/2003	2.284
33178541	Davi Antonio Bernarde Junior	19/5/2003	2.284
33178621	Dejair Santana Junior	19/5/2003	2.284
33106041	Djenane Alves de Paula Silva Carmo	19/5/2003	2.284
33180011	Eder de Oliveira Vilela	19/5/2003	2.284
33106201	Edir Rubens Queiroz Campos	19/5/2003	2.284
33179861	Edita Gil	19/5/2003	2.284
33201541	Edson Jose Alves dos Santos	19/5/2003	2.284
33179191	Eduardo Alves Dutra	19/5/2003	2.284
33179351	Eloir de Lima Correa Carneiro	19/5/2003	2.284
33179941	Enir Adao Soares da Silva	19/5/2003	2.284
33179781	Erica Ferreira da Silva	19/5/2003	2.284
33179001	Evandro Luis Mota de Oliveira	19/5/2003	2.284
33180361	Evelaine Almeida Mendonca	19/5/2003	2.284
33178701	Everton Flores de Moraes	19/5/2003	2.284
33178891	Evillyn Ferreira Barrueco	19/5/2003	2.284
33181171	Fabio Ferreira Amarilio	19/5/2003	2.284
33171611	Fabio Henrique Romero Borde	19/5/2003	2.277
33181331	Fabio Luiz Pereira	19/5/2003	2.284
33209011	Fermina Garcia Escobar Batista	19/5/2003	2.284
33196871	Fernanda Carneiro Lacerda	19/5/2003	2.265
33196441	Franceze Loubet da Rosa	19/5/2003	2.284
33151261	Getulio Soares Becker	19/5/2003	2.284
33207311	Gilson de Queiroz Satorre	19/5/2003	2.284
33181681	Gilson Lino Filho	19/5/2003	2.284
33163271	Gilson Rufino da Silva	19/5/2003	2.284
33181761	Giorgio Henrique de Almeida	19/5/2003	2.284
33181841	Giselle Soares de Oliveira	19/5/2003	2.284
33147401	Gleiber Domingos Toledo da Costa	19/5/2003	2.284
33182061	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos	19/5/2003	2.284
33182571	Izan Goncalves Segato	19/5/2003	2.277
33202941	Jair Garcete Prado	19/5/2003	2.284
33182901	Jefferson Jacques Jose de Almeida	19/5/2003	2.284
33195801	Joao Carlos de Oliveira	19/5/2003	2.284
33183541	Joao Francisco Dias Aguirre	19/5/2003	2.280
33183971	Joao Paulo Munhos	19/5/2003	2.284
33196011	Joelson Dias Barbosa	19/5/2003	2.069
33183701	Jonnes Junior Rocha	19/5/2003	2.284
33182811	Jorcilene Alves Araujo	19/5/2003	2.284
33184001	Jorge Mario Leite dos Santos	19/5/2003	2.284
33183891	Jose Nicacio do Nascimento	19/5/2003	2.284
33199621	Joseni de Souza Bezerra	19/5/2003	2.284
33184351	Jucelio Sales Lara	19/5/2003	2.284
33208631	Juliana Muniz de Freitas	19/5/2003	2.284
33196101	Juliana Vaini Menon Bazzo	19/5/2003	2.269
33184781	Khristian Andre Ribeiro Negri	19/5/2003	2.284
33186051	Laiza Fernanda Martini da Silva	19/5/2003	2.074
33185241	Lauzimar Dias Acosta	19/5/2003	2.284
33185161	Loirdes Benedito de Oliveira	19/5/2003	2.284
33186211	Luciene Esteves Dantas Cardoso	19/5/2003	2.284
33185081	Luiz Carlos Bandeira Duarte	19/5/2003	2.284
33152661	Luiz Roberto Porcinio	19/5/2003	2.284
33188181	Manoel Nogueira Evaristo Filho	19/5/2003	2.284
33199381	Mara Lucia Fernandes da Cruz	19/5/2003	2.284
33187881	Maraiza dos Santos Jorge	19/5/2003	2.284
33209281	Marcia de Campos Oliveira	19/5/2003	2.284
33195471	Marcio Xavier de Lima	19/5/2003	2.284
33197681	Marcos Antonio Grespan	19/5/2003	2.284
33186991	Maria Rosangela Bedun	19/5/2003	2.284
33197841	Marili Solange Bertoldo	19/5/2003	2.271
33186641	Mario Sergio Santos de Andrade	19/5/2003	2.284
33198301	Marisia Wensing Santana	19/5/2003	2.284
33188001	Mauo Cesar Santos Silva	19/5/2003	2.050
33199701	Maycon Roslen de Melo	19/5/2003	2.284
33200061	Melicia Di Domenico Ruoppoli	19/5/2003	2.284
33187101	Moises Cruz de Queiroz	19/5/2003	2.284

33186801	Monica Gamarra Antunes Rahal	19/5/2003	2.284
33187961	Monica Renata Dantas Mendonca	19/5/2003	2.284
33199111	Neucimara de Melo Carneiro	19/5/2003	2.284
33188261	Nilton Cesar Soares de Oliveira	19/5/2003	2.284
33188851	Odair Aguiar Nogueira	19/5/2003	2.284
33188501	Orlan Ricardo Graca	19/5/2003	2.284
33189231	Patricia Aparecida Beltrao Colete	19/5/2003	2.284
33121511	Paulo Cesar Pinto de Arruda	19/5/2003	2.284
33139561	Paulo da Silva Godoy	19/5/2003	2.284
33189901	Paulo Divino Canavarros	19/5/2003	2.284
33189821	Paulo Ribeiro de Oliveira	19/5/2003	2.284
33189661	Paulo Sergio da Silva Gomes	19/5/2003	2.284
33207661	Percival Goes Junior	19/5/2003	2.284
33195391	Ramao Dario Ricardi	19/5/2003	2.284
33192291	Ramao Luiz Victor	19/5/2003	2.284
33190161	Renato Barbosa Queiroz	19/5/2003	2.284
33191801	Rhulene Souza dos Santos	19/5/2003	2.284
33201201	Ricardo Bais Moreira	19/5/2003	2.278
33191131	Ricardo Prandini Pereira	19/5/2003	2.284
33201461	Roberto Vieira Pereira	19/5/2003	2.284
33207401	Rogério Capote	19/5/2003	2.284
33114491	Rosa Albina Silva Arce Longue	19/5/2003	2.284
33191641	Rosivaldo Joao Batista	19/5/2003	2.284
33154101	Rossandro Ramalho	19/5/2003	2.284
33208801	Samuel Carvalho Ribeiro	19/5/2003	2.284
33193501	Sandro Aparecido Rocha	19/5/2003	2.284
33193691	Saturnina Maldonado	19/5/2003	2.284
33193341	Silene Felix da Silva Alegre	19/5/2003	2.284
33193771	Silvia Catarina Leoni	19/5/2003	2.284
33193181	Silvina Narciso dos Santos	19/5/2003	2.284
33207901	Sueli Marques de Oliveira	19/5/2003	2.284
33196601	Viviane Aparecida Lino de Almeida	19/5/2003	2.284
33194901	Waleria Rodrigues Machado	19/5/2003	2.284
33194821	Walter Luiz de Medeiros Junior	19/5/2003	2.284
33195201	Wanderlei Cardoso	19/5/2003	2.284
33122591	Willian Jorge Galev	19/5/2003	2.284
33195121	Wilson Aparecido Medina	19/5/2003	2.284
33194741	Wilson Teofilo Leite de Melo	19/5/2003	2.284

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Técnico Penitenciário

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias
33148121	Abelmar Aguiar de Andrade	12/11/2001	2.819
33173741	Adao Gomes Ribeiro	26/10/2001	2.836
33174631	Adiel Rodrigues Barbosa	5/11/2001	2.826
33175011	Alessandro Gatto Berca	31/10/2001	2.828
33174201	Alexandre Oliveira de Albuquerque	26/10/2001	2.836
33173151	Aline Manfrin Muhamed Zahra	29/10/2001	2.833
33175441	Aluizio Botero Chastiel Villazante	12/11/2001	2.807
33175361	Amilton Caetano da Rocha	31/10/2001	2.831
33166961	Anderson Aparecido da Silva Moreno	30/10/2001	2.832
33175951	Andre Aparecido Franca	5/11/2001	2.826
33173071	Andrea Aparecida Rodrigues	25/10/2001	2.837
33175521	Angela Aparecida Mendes Carvalho	29/10/2001	2.833
33173821	Antonio Marcos Madureira	26/10/2001	2.836
33172851	Arliton Ferreira	26/10/2001	2.836
33153041	Aud de Oliveira Chaves	29/10/2001	2.833
33177221	Carlos Andre Nobre da Silva	29/10/2001	2.833
33176251	Carlos Pedrosa de Aquino	24/10/2001	2.838
33177141	Cassia Andreia Rodrigues	19/12/2001	2.782
33177731	Clarissa Cruz da Costa Leite	29/10/2001	2.833
33177491	Claudemir Marques	19/11/2001	2.830
33155921	Claudio de Oliveira Alves	29/10/2001	2.284
33176841	Clayton Loshi Rocha	26/10/2001	2.836
33177571	Cleverson Luis Pedraza de Menezes	30/10/2001	2.832
33154601	Daladier Cardoso	25/10/2001	2.837
33178201	Danilo Rocha Silva	29/10/2001	2.833
33178541	Davi Antonio Bernarde Junior	19/11/2001	2.830
33178621	Dejair Santana Junior	31/10/2001	2.831
33106041	Djenane Alves de Paula Silva Carmo	26/10/2001	2.836
33180011	Eder de Oliveira Vilela	27/10/2001	2.835
33106201	Edir Rubens Queiroz Campos	25/10/2001	2.837
33179861	Edita Gil	26/10/2001	2.836
33201541	Edson Jose Alves dos Santos	26/10/2001	2.836
33179191	Eduardo Alves Dutra	25/10/2001	2.837
33179351	Eloir de Lima Correa Carneiro	5/11/2001	2.826
33179941	Enir Adao Soares da Silva	29/10/2001	2.833
33179781	Erica Ferreira da Silva	29/10/2001	2.833
33179001	Evandro Luis Mota de Oliveira	25/10/2001	2.837
33180361	Evelaine Almeida Mendonca	29/10/2001	2.833
33178701	Everton Flores de Moraes	25/10/2001	2.837
33178891	Evillyn Ferreira Barrueco	19/11/2001	2.830
33181171	Fabio Ferreira Amarilio	29/10/2001	2.833
33171611	Fabio Henrique Romero Borde	26/10/2001	2.829
33181331	Fabio Luiz Pereira	26/10/2001	2.836
33209011	Fermina Garcia Escobar Batista	7/8/2002	2.551
33196871	Fernanda Carneiro Lacerda	26/10/2001	2.817
33196441	Franceze Loubet da Rosa	26/10/2001	2.836
33151261	Getulio Soares Becker	26/10/2001	2.836
33207311	Gilson de Queiroz Satorre	24/6/2002	2.595
33181681	Gilson Lino Filho	29/10/2001	2.833
33163271	Gilson Rufino da Silva	19/11/2001	2.830
33181761	Giorgio Henrique de Almeida	26/10/2001	2.836
33181841	Giselle Soares de Oliveira	26/10/2001	2.836

33147401	Gleiber Domingos Toledo da Costa	26/10/2001	2.836
33182061	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos	5/11/2001	2.826
33182571	Izan Goncalves Segato	24/10/2001	2.831
33202941	Jair Garcete Prado	5/11/2001	2.826
33182901	Jefferson Jacques Jose de Almeida	19/11/2001	2.830
33195801	Joao Carlos de Oliveira	19/11/2001	2.830
33183541	Joao Francisco Dias Aguirre	5/11/2001	2.822
33183971	Joao Paulo Munhos	19/11/2001	2.830
33196011	Joelson Dias Barbosa	31/10/2001	2.616
33183701	Jonnes Junior Rocha	19/11/2001	2.830
33182811	Jorcilene Alves Araujo	29/10/2001	2.833
33184001	Jorge Mario Leite dos Santos	25/10/2001	2.837
33183891	Jose Nicacio do Nascimento	24/10/2001	2.838
33199621	Joseni de Souza Bezerra	26/10/2001	2.836
33184351	Jucelio Sales Lara	19/11/2001	2.830
33208631	Juliana Muniz de Freitas	7/8/2002	2.551
33196101	Juliana Vaini Menon Bazzo	29/10/2001	2.818
33184781	Khristian Andre Ribeiro Negri	29/10/2001	2.833
33186051	Laiza Fernanda Martini da Silva	29/10/2001	2.623
33185241	Lauzimar Dias Acosta	25/10/2001	2.837
33185161	Loirdes Benedito de Oliveira	26/10/2001	2.836
33186211	Luciene Esteves Dantas Cardoso	19/11/2001	2.830
33185081	Luiz Carlos Bandeira Duarte	24/10/2001	2.838
33152661	Luiz Roberto Porcinio	25/10/2001	2.837
33188181	Manoel Nogueira Evaristo Filho	19/11/2001	2.830
33199381	Mara Lucia Fernandes da Cruz	26/10/2001	2.836
33187881	Maraiza dos Santos Jorge	29/10/2001	2.833
33209281	Marcia de Campos Oliveira	7/8/2002	2.551
33195471	Marcio Xavier de Lima	19/11/2001	2.830
33197681	Marcos Antonio Grespan	30/10/2001	2.832
33186991	Maria Rosangela Bedun	24/10/2001	2.838
33197841	Marili Solange Bertoldo	26/10/2001	2.823
33186641	Mario Sergio Santos de Andrade	29/10/2001	2.833
33198301	Marisia Wensing Santana	25/10/2001	2.837
33188001	Mauro Cesar Santos Silva	19/11/2001	2.596
33199701	Maycon Roslen de Melo	30/10/2001	2.832
33200061	Melicia Di Domenico Ruoppoli	19/11/2001	2.830
33187101	Moises Cruz de Queiroz	26/10/2001	2.836
33186801	Monica Gamarra Antunes Rahal	29/10/2001	2.833
33187961	Monica Renata Dantas Mendonca	30/10/2001	2.832
33199111	Neucimara de Melo Carneiro	25/10/2001	2.837
33188261	Nilton Cesar Soares de Oliveira	24/10/2001	2.838
33188851	Odair Aguiar Nogueira	26/10/2001	2.836
33188501	Orlan Ricardo Graca	24/10/2001	2.838
33189231	Patricia Aparecida Beltrao Colete	25/10/2001	2.837
33121511	Paulo Cesar Pinto de Arruda	25/10/2001	2.837
33139561	Paulo da Silva Godoy	24/10/2001	2.838
33189901	Paulo Divino Canavarros	30/10/2001	2.832
33189821	Paulo Ribeiro de Oliveira	29/10/2001	2.833
33189661	Paulo Sergio da Silva Gomes	26/10/2001	2.836
33207661	Percival Goes Junior	11/6/2002	2.608
33195391	Ramao Dario Ricardi	5/11/2001	2.826
33192291	Ramao Luiz Victor	29/10/2001	2.833
33190161	Renato Barbosa Queiroz	24/10/2001	2.838
33191801	Rhulienne Souza dos Santos	29/10/2001	2.833
33201201	Ricardo Bais Moreira	26/10/2001	2.830
33191131	Ricardo Prandini Pereira	25/10/2001	2.837
33201461	Roberto Vieira Pereira	23/10/2001	2.839
33207401	Rogério Capote	11/6/2002	2.608
33114491	Rosa Albina Silva Arce Longue	29/10/2001	2.833
33191641	Rosivaldo Joao Batista	26/10/2001	2.836
33154101	Rossandro Ramalho	26/10/2001	2.836
33208801	Samuel Carvalho Ribeiro	7/8/2002	2.551
33193501	Sandro Aparecido Rocha	27/10/2001	2.835
33193691	Saturmina Maldonado	6/11/2001	2.825
33193341	Silene Felix da Silva Alegre	30/10/2001	2.832
33193771	Silvia Catarina Leoni	31/10/2001	2.831
33193181	Silvina Narciso dos Santos	29/10/2001	2.833
33207901	Sueli Marques de Oliveira	17/6/2002	2.602
33196601	Viviane Aparecida Lino de Almeida	19/11/2001	2.830
33194901	Waleria Rodrigues Machado	25/10/2001	2.837
33194821	Walter Luiz de Medeiros Junior	26/10/2001	2.836
33195201	Wanderlei Cardoso	29/10/2001	2.833
33122591	Willian Jorge Galev	29/10/2001	2.833
33195121	Wilson Aparecido Medina	26/10/2001	2.836
33194741	Wilson Teofilo Leite de Melo	25/10/2001	2.837

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 79/2010, de 24 de agosto de 2010, que publicou a relação nominal dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de julho de 2010, para efeito de promoção funcional, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/600997/2010):

ONDE CONSTA:

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Agente Penitenciário
Área: Assistência e Perícia

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33208801	Samuel Carvalho Ribeiro	30/4/2008	825

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Gestor Penitenciário
Área: Assistência e Perícia

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33209011	Fermina Garcia Escobar Batista	30/4/2008	806
33208631	Juliana Muniz de Freitas	30/4/2008	810
33209281	Marcia de Campos Oliveira	30/4/2008	825

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Agente Penitenciário
Área: Segurança e Custódia

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33175011	Alessandro Gatto Berca	30/4/2008	822
33178201	Danilo Rocha Silva	30/4/2008	825
33179861	Edita Gil	30/4/2008	825
33180361	Evelaine Almeida Mendonca	30/4/2008	825
33178701	Everton Flores de Moraes	30/4/2008	825
33151261	Getulio Soares Becker	30/4/2008	825
33182061	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos	30/4/2008	825
33195801	Joao Carlos de Oliveira	30/4/2008	825
33183891	Jose Nicacio do Nascimento	30/4/2008	825
33185241	Lauzimar Dias Acosta	30/4/2008	825
33188181	Manoel Nogueira Evaristo Filho	30/4/2008	825
33199381	Mara Lucia Fernandes da Cruz	30/4/2008	825
33188851	Odair Aguiar Nogueira	30/4/2008	825
33189821	Paulo Ribeiro de Oliveira	30/4/2008	825
33191641	Rosivaldo Joao Batista	30/4/2008	825

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Oficial Penitenciário
Área: Segurança e Custódia

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33148121	Abelmar Aguiar de Andrade	30/4/2008	825
33173741	Adao Gomes Ribeiro	30/4/2008	825
33174631	Adiel Rodrigues Barbosa	30/4/2008	825
33174201	Alexandre Oliveira de Albuquerque	30/4/2008	825
33173151	Aline Manfrin Muhamed Zahra	30/4/2008	825
33175441	Aluizio Botero Chastiel Villazante	30/4/2008	813
33175361	Amilton Caetano da Rocha	30/4/2008	825
33166961	Anderson Aparecido da Silva Moreno	30/4/2008	825
33175951	Andre Aparecido Franca	30/4/2008	825
33173071	Andrea Aparecida Rodrigues	30/4/2008	825
33175521	Angela Aparecida Mendes Carvalho	30/4/2008	825
33173821	Antonio Marcos Madureira	30/4/2008	825
33172851	Arliton Ferreira	30/4/2008	825
33153041	Aud de Oliveira Chaves	30/4/2008	825
33177221	Carlos Andre Nobre da Silva	30/4/2008	825
33176251	Carlos Pedrasa de Aquino	30/4/2008	825
33177141	Cassia Andreia Rodrigues	30/4/2008	820
33177731	Clarissa Cruz da Costa Leite	30/4/2008	825
33177491	Claudemir Marques	30/4/2008	825
33155921	Claudio de Oliveira Alves	30/4/2008	825
33176841	Clayton Loshi Rocha	30/4/2008	825
33177571	Cleverson Luis Pedrasa de Menezes	30/4/2008	825
33154601	Daladier Cardoso	30/4/2008	825
33178541	Davi Antonio Bernarde Junior	30/4/2008	825
33178621	Dejair Santana Junior	30/4/2008	825
33106041	Djenane Alves de Paula Silva Carmo	30/4/2008	825
33180011	Eder de Oliveira Vilela	30/4/2008	825
33106201	Edir Rubens Queiroz Campos	30/4/2008	825
33201541	Edson Jose Alves dos Santos	30/4/2008	825
33179191	Eduardo Alves Dutra	30/4/2008	825
33179351	Eloir de Lima Correa Carneiro	30/4/2008	825
33179941	Enir Adao Soares da Silva	30/4/2008	825
33179781	Erica Ferreira da Silva	30/4/2008	825
33179001	Evandro Luis Mota de Oliveira	30/4/2008	825
33178891	Évillyn Ferreira Barrueco	30/4/2008	825
33181171	Fabio Ferreira Amarello	30/4/2008	825
33171611	Fabio Henrique Romero Borde	30/4/2008	818
33181331	Fabio Luiz Pereira	30/4/2008	825
33196441	Francezze Loubet da Rosa	30/4/2008	825
33207311	Gilson de Queiroz Satorre	30/4/2008	825
33181681	Gilson Lino Filho	30/4/2008	825
33163271	Gilson Rufino da Silva	30/4/2008	825
33181761	Giorgio Henrique de Almeida	30/4/2008	825
33181841	Giselle Soares de Oliveira	30/4/2008	825
33147401	Gleiber Domingos Toledo da Costa	30/4/2008	825
33182571	Izan Goncalves Segato	30/4/2008	818
33202941	Jair Garcete Prado	30/4/2008	825
33182901	Jefferson Jacques Jose de Almeida	30/4/2008	825
33183541	Joao Francisco Dias Aguirre	30/4/2008	821
33196011	Joelson Dias Barbosa	30/4/2008	610
33183701	Jonnes Junior Rocha	30/4/2008	825
33182811	Jorcilene Alves Araujo	30/4/2008	825
33184001	Jorge Mario Leite dos Santos	30/4/2008	825
33199621	Joseni de Souza Bezerra	30/4/2008	825
33184351	Jucelio Sales Lara	30/4/2008	825
33196101	Juliana Vaini Menon Bazzo	30/4/2008	810
33184781	Khristian Andre Ribeiro Negri	30/4/2008	825
33186051	Laiza Fernanda Martini da Silva	30/4/2008	615
33185161	Loirdes Benedito de Oliveira	30/4/2008	825
33186211	Luciene Esteves Dantas Cardoso	30/4/2008	825
33185081	Luiz Carlos Bandeira Duarte	30/4/2008	747
33152661	Luiz Roberto Porcinio	30/4/2008	825
33187881	Maraiza dos Santos Jorge	30/4/2008	825
33195471	Marcio Xavier de Lima	30/4/2008	825

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33197681	Marcos Antonio Grespan	30/4/2008	812
33186991	Maria Rosangela Bedun	30/4/2008	825
33197841	Marili Solange Bertoldo	30/4/2008	825
33186641	Mario Sergio Santos de Andrade	30/4/2008	825
33198301	Marisia Wensing Santana	30/4/2008	825
33188001	Mauro Cesar Santos Silva	30/4/2008	591
33199701	Maycon Roslen de Melo	30/4/2008	825
33200061	Melicia Di Domenico	30/4/2008	825
33186801	Monica Gamarra Antunes Rahal	30/4/2008	825
33187961	Monica Renata Dantas Mendonca	30/4/2008	820
33199111	Neucimara de Melo Carneiro	30/4/2008	825
33188261	Nilton Cesar Soares de Oliveira	30/4/2008	825
33188501	Orlan Ricardo Graca	30/4/2008	825
33189231	Patricia Aparecida Beltrao Colete	30/4/2008	825
33121511	Paulo Cesar Pinto de Arruda	30/4/2008	825
33139561	Paulo da Silva Godoy	30/4/2008	825
33189901	Paulo Divino Canavarros	30/4/2008	825
33189661	Paulo Sergio da Silva Gomes	30/4/2008	825
33207661	Percival Goes Junior	30/4/2008	825
33195391	Ramao Dario Ricard	30/4/2008	825
33192291	Ramao Luiz Victor	30/4/2008	825
33190161	Renato Barbosa Queiroz	30/4/2008	825
33191801	Rhuliene Souza dos Santos	30/4/2008	825
33201201	Ricardo Bais Moreira	30/4/2008	819
33191131	Ricardo Prandini Pereira	30/4/2008	825
33201461	Roberto Vieira Pereira	30/4/2008	825
33207401	Rogério Capote	30/4/2008	825
33114491	Rosa Albina Silva Arce Longue	30/4/2008	825
33154101	Rossandro Ramalho	30/4/2008	825
33193501	Sandro Aparecido Rocha	30/4/2008	825
33193691	Saturnina Maldonado	30/4/2008	825
33193341	Silene Felix da Silva Alegre	30/4/2008	825
33193771	Silvia Catarina Leoni	30/4/2008	825
33193181	Silvina Narciso dos Santos	30/4/2008	825
33207901	Sueli Marques de Oliveira	30/4/2008	825
33196601	Viviane Aparecida Lino de Almeida	30/4/2008	825
33194901	Waleria Rodrigues Machado	30/4/2008	825
33194821	Walter Luiz de Medeiros Junior	30/4/2008	825
33195201	Wanderlei Cardoso	30/4/2008	825
33122591	Willian Jorge Galev	30/4/2008	825
33195121	Wilson Aparecido Medina	30/4/2008	825
33194741	Wilson Teofilo Leite de Melo	30/4/2008	825

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Agente Penitenciário
Área: Assistência e Perícia

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33208801	Samuel Carvalho Ribeiro	7/8/2007	1.092

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Gestor Penitenciário
Área: Assistência e Perícia

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33209011	Fermina Garcia Escobar Batista	7/8/2007	1.092
33208631	Juliana Muniz de Freitas	7/8/2007	1.092
33209281	Marcia de Campos Oliveira	7/8/2007	1.092

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Agente Penitenciário
Área: Segurança e Custódia

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33175011	Alessandro Gatto Berca	31/10/2006	1.369
33178201	Danilo Rocha Silva	29/10/2006	1.374
33179861	Edita Gil	26/10/2006	1.377
33180361	Evelaine Almeida Mendonca	29/10/2006	1.374
33178701	Everton Flores de Moraes	25/10/2006	1.378
33151261	Getulio Soares Becker	26/10/2006	1.377
33182061	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos	5/11/2006	1.367
33195801	Joao Carlos de Oliveira	19/11/2006	1.371
33183891	Jose Nicacio do Nascimento	24/10/2006	1.379
33185241	Lauzimar Dias Acosta	25/10/2006	1.378
33188181	Manoel Nogueira Evaristo Filho	19/11/2006	1.371
33199381	Mara Lucia Fernandes da Cruz	26/10/2006	1.377
33188851	Odair Aguiar Nogueira	26/10/2006	1.377
33189821	Paulo Ribeiro de Oliveira	29/10/2006	1.374
33191641	Rosivaldo Joao Batista	26/10/2006	1.377

Cargo: Técnico Penitenciário
Função: Oficial Penitenciário
Área: Segurança e Custódia

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33148121	Abelmar Aguiar de Andrade	12/11/2006	1.360
33173741	Adao Gomes Ribeiro	26/10/2006	1.377
33174631	Adiel Rodrigues Barbosa	5/11/2006	1.367
33174201	Alexandre Oliveira de Albuquerque	26/10/2006	1.377
33173151	Aline Manfrin Muhamed Zahra	29/10/2006	1.374
33175441	Aluizio Botero Chastiel Villazante	12/11/2006	1.348
33175361	Amilton Caetano da Rocha	31/10/2006	1.372
33166961	Anderson Aparecido da Silva Moreno	30/10/2006	1.373

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33175951	Andre Aparecido Franca	5/11/2006	1.367
33173071	Andrea Aparecida Rodrigues	25/10/2006	1.378
33175521	Angela Aparecida Mendes Carvalho	29/10/2006	1.374
33173821	Antonio Marcos Madureira	26/10/2006	1.377
33172851	Arliton Ferreira	26/10/2006	1.377
33153041	Aud de Oliveira Chaves	29/10/2006	1.374
33177221	Carlos Andre Nobre da Silva	29/10/2006	1.374
33176251	Carlos Pedrasa de Aquino	24/10/2006	1.379
33177141	Cassia Andreia Rodrigues	19/12/2006	1.318
33177731	Clarissa Cruz da Costa Leite	29/10/2006	1.374
33177491	Claudemir Marques	19/11/2006	1.371
33155921	Claudio de Oliveira Alves	29/10/2006	1.374
33176841	Clayton Loshi Rocha	26/10/2006	1.377
33177571	Cleverson Luis Pedrasa de Menezes	30/10/2006	1.373
33154601	Daladier Cardoso	25/10/2006	1.378
33178541	Davi Antonio Bernarde Junior	19/11/2006	1.371
33178621	Dejair Santana Junior	31/10/2006	1.372
33106041	Djenane Alves de Paula Silva Carmo	26/10/2006	1.377
33180011	Eder de Oliveira Vilela	27/10/2006	1.376
33106201	Edir Rubens Queiroz Campos	25/10/2006	1.378
33201541	Edson Jose Alves dos Santos	26/10/2006	1.377
33179191	Eduardo Alves Dutra	25/10/2006	1.378
33179351	Eloir de Lima Correa Carneiro	5/11/2006	1.367
33179941	Enir Adao Soares da Silva	29/10/2006	1.374
33179781	Erica Ferreira da Silva	29/10/2006	1.374
33179001	Evandro Luis Mota de Oliveira	25/10/2006	1.378
33178891	Évillyn Ferreira Barrueco	19/11/2006	1.371
33181171	Fabio Ferreira Amarilio	29/10/2006	1.374
33171611	Fabio Henrique Romero Borde	26/10/2006	1.370
33181331	Fabio Luiz Pereira	26/10/2006	1.377
33196441	Franceze Loubet da Rosa	26/10/2006	1.377
33207311	Gilson de Queiroz Satorre	24/6/2007	1.136
33181681	Gilson Lino Filho	29/10/2006	1.374
33163271	Gilson Rufino da Silva	19/11/2006	1.371
33181761	Giorgio Henrique de Almeida	26/10/2006	1.377
33181841	Giselle Soares de Oliveira	26/10/2006	1.377
33147401	Gleiber Domingos Toledo da Costa	26/10/2006	1.377
33182571	Izan Goncalves Segato	24/10/2006	1.372
33202941	Jair Garcete Prado	5/11/2006	1.367
33182901	Jefferson Jacques Jose de Almeida	19/11/2006	1.371
33183541	Joao Francisco Dias Aguirre	5/11/2006	1.363
33196011	Joelson Dias Barbosa	31/10/2006	1.157
33183701	Jonnes Junior Rocha	19/11/2006	1.371
33182811	Jorcilene Alves Araujo	29/10/2006	1.374
33184001	Jorge Mario Leite dos Santos	25/10/2006	1.378
33199621	Joseni de Souza Bezerra	26/10/2006	1.377
33184351	Jucelio Sales Lara	19/11/2006	1.371
33196101	Juliana Vaini Menon Bazzo	29/10/2006	1.359
33184781	Khristian Andre Ribeiro Negri	29/10/2006	1.374
33186051	Laiza Fernanda Martini da Silva	29/10/2006	1.164
33185161	Loirdes Benedito de Oliveira	26/10/2006	1.377
33186211	Luciene Esteves Dantas Cardoso	19/11/2006	1.371
33185081	Luiz Carlos Bandeira Duarte	24/10/2006	1.379
33152661	Luiz Roberto Porcinio	25/10/2006	1.378
33187881	Maraiza dos Santos Jorge	29/10/2006	1.374
33195471	Marcio Xavier de Lima	19/11/2006	1.371
33197681	Marcos Antonio Grespan	30/10/2006	1.373
33186991	Maria Rosangela Bedun	24/10/2006	1.379
33197841	Marili Solange Bertoldo	26/10/2006	1.364
33186641	Mario Sergio Santos de Andrade	29/10/2006	1.374
33198301	Marisia Wensing Santana	25/10/2006	1.378
33188001	Mauro Cesar Santos Silva	19/11/2006	1.137
33199701	Maycon Roslen de Melo	30/10/2006	1.373
33200061	Melicia Di Domenico	19/11/2006	1.371
33186801	Monica Gamarra Antunes Rahal	29/10/2006	1.374
33187961	Monica Renata Dantas Mendonca	30/10/2006	1.368
33199111	Neucimara de Melo Carneiro	25/10/2006	1.378
33188261	Nilton Cesar Soares de Oliveira	24/10/2006	1.379
33188501	Orlan Ricardo Graca	24/10/2006	1.379
33189231	Patricia Aparecida Beltrao Colete	25/10/2006	1.378
33121511	Paulo Cesar Pinto de Arruda	25/10/2006	1.378
33139561	Paulo da Silva Godoy	24/10/2006	1.379
33189901	Paulo Divino Canavarros	30/10/2006	1.373
33189661	Paulo Sergio da Silva Gomes	26/10/2006	1.377
33207661	Percival Goes Junior	11/6/2007	1.149
33195391	Ramao Dario Ricard	5/11/2006	1.367
33192291	Ramao Luiz Victor	29/10/2006	1.374
33190161	Renato Barbosa Queiroz	24/10/2006	1.379
33191801	Rhuliene Souza dos Santos	29/10/2006	1.374
33201201	Ricardo Bais Moreira	26/10/2006	1.371
33191131	Ricardo Prandini Pereira	25/10/2006	1.378
33201461	Roberto Vieira Pereira	23/10/2006	1.380
33207401	Rogério Capote	11/6/2007	1.149
33114491	Rosa Albina Silva Arce Longue	29/10/2006	1.374
33154101	Rossandro Ramalho	26/10/2006	1.377
33193501	Sandro Aparecido Rocha	27/10/2006	1.376
33193691	Saturnina Maldonado	6/11/2006	1.366
33193341	Silene Felix da Silva Alegre	30/10/2006	1.373
33193771	Silvia Catarina Leoni	31/10/2006	1.372
33193181	Silvina Narciso dos Santos	29/10/2006	1.374
33207901	Sueli Marques de Oliveira	17/6/2007	1.143
33196601	Viviane Aparecida Lino de Almeida	19/11/2006	1.371
33194901	Waleria Rodrigues Machado	25/10/2006	1.378

Prontuário n.	Nome	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
33194821	Walter Luiz de Medeiros Junior	26/10/2006	1.377
33195201	Wanderlei Cardoso	29/10/2006	1.374
33122591	Willian Jorge Galev	29/10/2006	1.374
33195121	Wilson Aparecido Medina	26/10/2006	1.377
33194741	Wilson Teofilo Leite de Melo	25/10/2006	1.378

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.585/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora VERÔNICA DOS REIS GONÇALVES, prontuários n. 3179501 - 3179502, ocupante dos cargos de Professor, classes E - B, níveis II - II, códigos 1550 - 1490, lotada nas Escolas Estaduais Antonio Nogueira da Fonseca, código 581 e Antonio Valadares, código 580, no município de Terenos, código 14154, no período vespertino, no prontuário n. 3179502, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, em prorrogação, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 31 de março de 2011 (Processo n. 29/005796/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.586/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora INDIARA APARECIDA FIALHO SÁ DE LIMA, prontuário n. 2546572, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Odete Ignez Resstel Villas Bôas, código 515, no município de Nioaque, código 14102, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 15 de janeiro de 2011, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/004467/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.587/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NEUZA MARIA SALVIANO DA SILVA, prontuário n. 1889131, ocupante de cargo de Especialista de Educação, classe d, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, código 653, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de março de 2011, 30 (trinta) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/021260/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.588/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA DE PAULA, prontuário n. 1464712, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professor Henrique Cyrillo Correa, código 294, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 27 de janeiro de 2007, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/024755/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.589/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JUSSARA RODRIGUES DE ALMEIDA, prontuário n. 1242061, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pólo Professora Evanilda M. N. Cavassa, código 1100, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço,

por ter completado em 25 de novembro de 1997, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 13/014834/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.590/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JUSSARA RODRIGUES DE ALMEIDA, prontuário n. 1242061, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pólo Professora Evanilda M. N. Cavassa, código 1100, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de novembro de 2002, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 13/014834/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.591/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JUSSARA RODRIGUES DE ALMEIDA, prontuário n. 1242061, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pólo Professora Evanilda M. N. Cavassa, código 1100, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 23 de novembro de 2007, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 13/014834/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.592/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO C. L. DE OLIVEIRA, prontuário n. 3891962, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, código 523, no município de Paranaíba, código 14116, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 18 de dezembro de 2005, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/052124/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.593/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO C. L. DE OLIVEIRA, prontuário n. 3891962, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, código 523, no município de Paranaíba, código 14116, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 17 de dezembro de 2010, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/052124/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.594/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 2674/04, de 19 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6313, de 20 de agosto de 2004, página 19, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO C. L. DE OLIVEIRA, prontuário n. 3891962, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, código 523, no município de Paranaíba, código 140116, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 19 de agosto de 2004 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 20 de dezembro de 2000 ...", para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros. (Processo n. 13/057690/1999).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.595/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SUELI DE FÁTIMA VIEIRA DA COSTA, prontuário n. 4372042, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Cel. Felipe de Brum, código 204, no município de Ambaí, código 14006, na disciplina de Educação Física/EM, carga horária de 1 hora semanal, no período matutino e nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Educação Física, carga horária de 17 horas semanais, por retorno de readaptação, com validade a contar de 18 de maio de 2011 (Processo n. 29/023758/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.596/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 5 de julho a 4 de agosto de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 724/11, de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.919, de 31 de março de 2011, página 31, com a finalidade de apurar irregularidades apontadas no Processo n. 29/047566/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.597/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P"/SUAF/SED n. 900/2001, de 12 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial n. 5653, de 14 de dezembro de 2001, página 81, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JOANITA COSTA RAMOS, prontuário n. 4332841, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Helena Albanese, código 686, no município de Corumbá, código 14051, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 14 de janeiro de 2000 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 13 de fevereiro de 2001 ...", para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/015158/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.598/11, de 6 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 3.231/06, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6851, de 21 de novembro de 2006, página 50, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JOANITA COSTA RAMOS, prontuário n. 4332841, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Helena Albanese, código 686, no município de Corumbá, código 14051, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 12 de fevereiro de 2005 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 12 de fevereiro de 2006 ...", para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/015158/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 246, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **MICHELE BATISTON BORSOI**, prontuário n. 9696053, ocupante do cargo em Comissão de Gestão e Assistência, classe GVC/DGA/DGA-5, código 92083, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Estadual de Assistência Atenção Básica, a partir de 10 de junho de 2011.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 247, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR O servidor **ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER**, prontuário n. 9244581, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no Lacen, a partir de 21 de junho de 2011, em permuta com a servidora Lauriene Penha Gonçalves.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 248, DE 04 DE JULHO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA DIUMA FELIX P. DA SILVA**, prontuário 3051201, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, código 31208, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar criança portadora de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, em prorrogação, com fundamento no Caput do art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809 de 17 de dezembro de 1997, no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, (Processo n. 27/001274/2003).

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 236, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 300, de 27 de junho de 2011;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **MESSIAS FURTADO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7256501, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, símbolo DAPC-6, no período 28 de maio a 24 de agosto de 2011, em razão de licença médica da Drª Nádia de Sousa Rodrigues.

Campo Grande, MS, 04 de julho de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 237, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 301, de 27 de junho de 2011;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **RILTON ALEXANDRE ARAUJO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5917421, Delegado Titular da delegacia regional de Polícia de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Taquarussu/MS, símbolo DAPC-6, no período 08 de junho a 05 de julho de 2011, em razão de gozo de férias do Dr. Alberto Luiz Carneiro da Cunha de Miranda.

Campo Grande, MS, 04 de julho de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 240, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento do servidor protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 3053, em 28 de junho de 2011;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JOEL SEVERINO DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, prontuário 8744181, código 27012, da Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de julho de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 241, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 303, de 29 de junho de 2011;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9560401, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, símbolo DAPC-6, no período de 11 a 30 de julho de 2011, em razão de gozo de férias do Dr. João Carlos Dutra.

Campo Grande, MS, 04 de julho de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 242, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 242, de 29 de junho de 2011;

R E S O L V E

Designar o Dr. **JOSÉ EDUARDO ROCHA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7254801, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS, símbolo DAPC-5, no período de 15 de junho a 29 de julho de 2011, em razão de licença médica do Dr. Venancio Caputti Neto.

Campo Grande, MS, 04 de julho de 2011.

JORGE RAZANUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 243, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 305, de 29 de junho de 2011;

R E S O L V E:

Designar a Drª **CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5914671, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Inocência/MS, símbolo DAPC-6, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, em razão de gozo de férias do Dr. Francisco Antonio Moreira.

Campo Grande, MS, 04 de julho de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 244, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 306, de 29 de junho de 2011;

R E S O L V E:

Designar a Drª **MAIRA PACHECO MACHADO**, Delegada de Polícia, Substituta, prontuário nº 9562441, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, símbolo DAPC-6, no período de 20 de março a 10 de abril de 2011, em razão de gozo de férias do Dr. Roberto Gurgei de Oliveira Filho.

Campo Grande, MS, 04 de julho de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 246, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Processo nº 31/200.645/2011/2011;

R E S O L V E:

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração, **FÁBIO ADRIANO THOMAZ DUARTE**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, prontuário 7806851, código 27011, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS para a Delegacia de Polícia de Jatei/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de julho de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº119/2011 – de 05 de julho de 2011.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **IVANA ASSAD VILLA MAIOR**, Analista de Ações Socioeducacionais, prontuário 724645-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP,

mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 06 de junho de 2011, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 111, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (processo nº. 31/000583/2011).

Campo Grande, 05 de julho de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança

PORTARIA "P" 766/DP-1/DP/PMMS, DE 1º DE JULHO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Cap QOPM **MARCIO RIBEIRO GAGO**, Mat 206036-1, da função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 13º BPM / Cassilandia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7152, de 13 Fev 08.

(Solução ao Processo nº 31/302447/2011, de 01 Jul 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" Nº 101/DP-1, DE 04 DE JULHO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "F" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

INCLUIR IRACEMA CRISTINA DA SILVA, nascida no dia 10 de fevereiro de 1975 e **EDUARDO PEREIRA DE AGUIAR FILHO**, nascido no dia 20.03.2000, como dependentes do **CB QBMP-1a EDUARDO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula 221.141-61, lotado no 1ºGB/CBMMMS, na condição de esposa e filho conforme CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 34302, Fls 271, LIVRO 199 Cartório Santos Pereira Comarca de Campo Grande; E CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 247.099, Fls 022, LIVRO 0.676 Cartório Santos Pereira Comarca de Campo Grande-MS (Solução do Processo nº. 31/500.517/2011, de 15 de junho de 2011).

Ociel Ortiz Elias – Coronel QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" Nº 031/DP-2/DP/PMMS, DE 01 DE JULHO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002.

R E S O L V E:

1. Anular o item do Ato de promoção a Graduação de Cabo QPPM, na parte que promoveu o **Ex - Soldado QPMM JÚNIOR AMARAL SOBRINHO – Mat 207109-6, número de ordem 089 e almanaque 165**, por constar indevidamente na Portaria nº 029/DP-2/DP/PMMS, de 29 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7980, de 01 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 759/DP-1/DP/PMMS, DE 1º DE JULHO DE 2011

(Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº 7983, de 06 Jul 11.)

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

n	MAT	POST/Grd	NOME	PERIODO	Nível
1	206330-1	2º Sgt PM	AUGUSTO JESUS DE MORAES	15 Out 02 a 14 Out 07	III
2	206463-4	2º Sgt PM	SILVIO CESAR MOLINA AZEVEDO	10 Out 02 a 09 Out 07	III
3	204549-4	2º Sgt PM	LEONARDO ARRUDA DA SILVA	15 Out 02 a 14 Out 07	III
4	206639-4	2º Sgt PM	NILSON FERNANDES SENA JUNIOR	01 Ago 03 a 31 Jul 08	III
5	206730-7	SD PM	MAYCON CESAR RODRIGUES	01 Ago 03 a 31 Jul 08	III
6	SD PM	SD PM	JUNIOR CESAR DA SILVA	01 Ago 03 a 31 Jul 08	III
7	204549-4	CB PM	JOSE FRANCISCO DE ASSIS FILHO	01 Set 02 a 31 Ago 07	IV
8	204469-2	2º Sgt PM	CLAUDIONOR NARCISO ROA	01 Set 02 a 31 Ago 07	IV
9	204711-0	CB PM	ZULMA ARGUELHO	01 Nov 03 a 31 Out 08	IV
10	204821-3	2º Sgt PM	EDENILSON MARQUES ALESSANDRO	01 Nov 03 a 31 Out 08	IV
11	202628-7	CB PM	CARLOS DOS SANTOS	01 Jul 02 a 30 Jun 07	V
12	200530-1	CB PM	JOVENAIR CASTIL DE ALMEIDA	01 Jul 02 a 30 Jun 07	V
13	200499-2	CB PM	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	01 Jul 02 a 30 Jun 07	V
14	200470-4	2º Sgt PM	WALTER GUILHERME DA SILVA	01 Jul 02 a 30 Jun 07	V
15	201094-1	Maj PM	JOSE GOMES BRAGA	01 Jul 02 a 30 Jun 07	V
16	203692-4	CB PM	DONIZETE NOGUEIRA APARECIDO	01 Abr 03 a 31 Mar 08	V

17	202476-4	CB PM	GILDEMAR FRANCISCO DA SILVA	01 Jan 04 a 31 Dez 08	V
18	203767-0	CB PM	SILVANO JOSE DE MORAIS	01 Fev 04 a 31 Jan 09	V
19	204124-3	CB PM	JOSE CARLOS BERNAR	01 Ago 04 a 31 Jul 09	V
20	204152-9	CB PM	GILSON DE PINHO ALVARES	01 Set 04 a 31 Ago 09	V
21	203831-5	CB PM	CLAUDOMIRO DE GOEZ SOUZA	15 Mai 05 a 14 Mai 10	V
22	204309-2	CB PM	JEOVANI SOUZA LEMES	01 Jul 05 a 30 Jun 10	V

LUIZ CATARINO DA SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 201.352-51

PORTARIA "P" Nº. 044/11/CGP/SEJUSP/MS, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº152/2011/CAPOC protocolado nesta Coordenadoria-Geral de Perícias, sob o nº. 637, em 17 de junho de 2011;

Considerando o Memorando nº150/2011/CAPOC recebido no Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro, em 16 de junho de 2011;

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, o servidor **Albenir Echeverria**, Perito Criminal, 1ª classe, prontuário nº 78397-8, POC 312, Código 20716, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na CAPOC/CGP/CG/MS, para o Instituto de Criminalística ICHM/CG/MS, da Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 16 de junho de 2011. (Processo 31/400093/2011).

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

ALBERTO DIAS TERRA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 47/000128/2011.

Interessado: ISRAEL GOMES CHARÃO – Prontuário n. 8633941
Cargo: Agente de Segurança Patrimonial
Lotação: SEGRH.

Assunto: Ressarcimento de falta ao serviço.

DECISÃO: Indeferido o pedido com base na manifestação ASJUR/SEGRH N. 012/2011.

Campo Grande-MS, 04 de julho de 2011.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

Processo N.: 13/100159/2010.

Interessado: Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS.

Assunto: Recálculo dos DSRs dos plantões de serviços e adicional noturnos dos Agentes de Segurança Patrimonial, referente ao mês de setembro de 2010.

DECISÃO: Indeferido o pedido com base no Despacho n. 079/2010 da Assessoria/EGRHP/MS e na manifestação N. 4.943/10/CJUR/DGGRH/SAD.

Campo Grande-MS, 04 de julho de 2011.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

Processo N.: 47/000088/2011.

Interessada: LETÍCIA APARECIDA REGHIN – Prontuário n. 15539921
Cargo: Agente de Segurança Patrimonial
Lotação: SEGRH.

Assunto: Revisão de Salário Maternidade.

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na manifestação ASJUR/SEGRH N. 029/2011, com os acréscimos contidos nos despachos de fls. 63 e 64 dos autos.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

DECISÃO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 13/003701/2008
PROCESSADA: ELISANGELA PASETO PUKS

Parte Dispositiva:

(...)

Nestes termos, considerando as robustas provas carreadas aos autos, acolho integralmente o relatório final da comissão processante, que adoto como razão de decidir, para considerar que as faltas objeto desta apuração foram elididas, não ensejando aplicação de penalidade administrativa para a servidora Elisangela Pazeto Puks, ABSOLVENDO-A, portanto, das implicações legais, considerando especialmente o Laudo Médico Pericial, de fls. 366/370 e o disposto no artigo 232, da Lei 1.102, de 10 de ou-

tubro de 1990, julgando extinto o feito.

Insta observar a sugestão contida na letra "f", do item III – Conclusões, do relatório da Comissão Processante, pelo que determino a verificação, em procedimento próprio, se o estado atual da servidora permite o seu retorno ao exercício das atribuições básicas do Cargo de Agente de Segurança Patrimonial ou se necessita ser readaptada em outra função.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Campo Grande, 06 de julho de 2011.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM-MS/Nº 85 de 06 de julho 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar o servidor **Jairo Vasconcelos**, prontuário 9696213, nomeado para exercer o cargo em Comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, DGA-3, na Regional desta Agência na cidade de Dourados neste Estado, com validade a partir de 01 de julho de 2011.

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2011.

Kátia Regina Facina
Diretora Presidente em Exercício
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL Nº 078, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Vera Lucia Macedo Aragão**, prontuário nº 35214511, Técnico de Apoio Operacional, CAR/INS/B/E, código 47242, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Administração Central de Campo Grande, relativo ao quinquênio aquisitivo de **02 de março de 1992 a 28 de fevereiro de 1997**; com fulcro nos artigos 76, 77, 139 a 147 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980 e artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, e ainda o artigo 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo nº 19/100647/2011)

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 079, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente pelo prazo de **180 (cento e oitenta)** dias, em serviços leves, o servidor **Miguel Cândido Ferreira**, prontuário nº 15510352, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, classe B, código 47252, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 14ª Residência Regional de Costa Rica, no período de **02 de junho de 2011 a 28 de novembro de 2011**, readaptação concedida pela Junta Médica Especial de Campo Grande-MS, com base no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo artigo 2º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 19/100475/2011)

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 080, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente pelo prazo de **180 (cento e oitenta)** dias, em funções leves, o servidor **Sebastião Américo de Oliveira**, prontuário nº 35355091, ocupante do cargo de Cozinheiro de Canteiro de Obras, classe A, código 47260, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 10ª Residência Regional de Coxim, no período de **19 de maio de 2011 a 14 de novembro de 2011**, readaptação concedida pela Junta Médica Especial de Campo Grande-MS, com base no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo artigo 2º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 19/100993/2007)

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 081, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL, no percentual e a partir da data ali mencionada, o **Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei 2.157 de 26/10/2000.

NOME PRONTUÁRIO	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
Adão da Silva Moura 8897331	Operador de Máquinas Motorizadas 47251 19/100653/2011	24/04/2006 a 22/04/2011	10% 05 Anos 23/04/2011

Aldo Cesar Pereira 35178371	Agente de Fiscalização de Transportes 47245 19/100393/2011	31/03/2006 a 29/03/2011	+05% 30 Anos 30/03/2011
Carlos Dutra de Oliveira 35178611	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100656/2011	16/04/2006 a 14/04/2011	+05% 30 Anos 15/04/2011
Dionísio Alves dos Santos 35172091	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100383/2011	03/03/2006 a 01/03/2011	+05% 30 Anos 02/03/2011
José Candido da Silva Neto 35177801	Operador de Máquinas Motorizadas 47251 19/100601/2011	09/04/2006 a 07/04/2011	+05% 25 anos 08/04/2011
José Carlos de Souza Bento 35176321	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100602/2011	14/04/2006 a 12/04/2011	+05% 30 Anos 13/04/2011
Pedro Arcaño dos Santos 35178881	Lubrificador 47261 19/100651/2011	17/04/2006 a 15/04/2011	+05% 30 Anos 16/04/2011
Ricardo Ramão Espinosa Ifran 8902191	Motorista de Veículos Pesados 47252 19/100671/2011	27/04/2006 a 25/04/2011	10% 05 Anos 26/04/2011

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 107, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 23 de julho de 2011, o gozo das férias da servidora Ozita Alves de Souza Tinarelli, Prontuário nº 36875201, ocupante do cargo de Agente de Serviço Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 14/12/2009 a 13/12/2010, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2011.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 108, DE 05 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 16 de julho de 2011, o gozo das férias do servidor Tony Ricardo S. Ramos, Prontuário nº 9446101, ocupante do cargo de Gestor Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 04/12/2009 a 03/12/2010, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2011.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 231 de 05 de julho de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora WANIA GUENKA DA SILVA, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, prontuário nº. 8284751, Gestor Penitenciária da área de Assistência e Perícia, lotada no Instituto Penal de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no período 03/09/11 a 01/11/11, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010 publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 232 de 7 de julho de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE, prontuário nº. 8575561, Agente Penitenciária da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-2, de Chefe da Divisão de Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1/7/2011 a 30/7/2011, em substituição ao titular LUCIANO JOAQUIM DA SILVA, prontuário nº. 331.681.51, Oficial Penitenciário da área de Administração e

Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 382, DE 05 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **HELTON VIEIRA DOS SANTOS**, prontuário n.º 9464353, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bandeirantes, no período de 01/07/2011 a 30/07/2011, em virtude do impedimento do titular Donizeth Rodrigues Filho, prontuário nº 9309033, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 383, DE 05 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, o SD PM **VALDIR PEREIRA DA SILVA**, prontuário nº 20981991, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 384, DE 05 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Suspender o gozo de férias regulamentares da servidora **JUSSARA SOARES FIGUEIREDO TEIXEIRA**, prontuário nº 37036491, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 83021, classe "F", lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, que teria início dia 1º de julho de 2011, e que será usufruído a partir do dia 11 de julho de 2011, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 385, DE 05 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ANDERSON CRISTIANO BETONI**, prontuário n.º 9412203, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Paranhos/MS, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011, em virtude de férias do titular Edir Pereira Ratier, prontuário nº 9344373, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 386, DE 05 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Suspender o gozo de férias regulamentares do servidor **EDIR PEREIRA RATIER**, prontuário nº 9344373, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Agência II, símbolo DGA-5, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Paranhos, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, que teria início dia 1º de julho de 2011, e que será usufruído a partir do dia 04 de julho de 2011, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 387, DE 05 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **SHENIA DE MORAES ROCHA**, prontuário n.º 9220481, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "A", para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Corumbá/MS, no período de 11/07/2011 a 29/07/2011, em virtude do impedimento da titular Marilin Rocha Pires de Oliveira, prontuário nº 9468853, ocupante do cargo de Gerente de Agência Regional I, símbolo DGA-4.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

PORTARIA "P" DETRAN Nº 388, DE 05 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo de férias regulamentares do servidor **JUNIOR FELIX DOS SANTOS**, prontuário nº 8972481, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "A", lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, que teria início dia 1º de julho de 2011, e que será usufruído a partir do dia 11 de julho de 2011, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 058/11, 04 de julho de 2011.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores públicos DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA, Procurador de Entidades Públicas, matrícula nº 8604091, LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, Operador de Controle Mestre, matrícula nº 15571651, e PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA, Assistente de Produção, matrícula nº 15710601, para sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, constituir Comissão de Sindicância da Fundação Estadual Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS (FERTEL), com o fim de apurar responsabilidade sobre o furto de aparelho eletrônico nas dependências da FERTEL. (Processo nº 09/500.090/2011).

Campo Grande (MS), 04 de julho de 2011.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 422, de 27 de junho de 2011.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, ocupado pelo servidor SILVANO LUIZ DA COSTA, prontuário nº 9100151, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJMS, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 4 de julho de 2011. (Processo nº 29/500459/2011)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 423, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor FABRÍCIO JOSÉ MISSIO, prontuário nº 8514851, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, para participar do The Summer School on Latin American Economies, na cidade de Santiago, Chile, no período de 1º de julho de 2011 a 30 de agosto de 2011, sem ônus para o Estado.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 424, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor HENRIQUE JORGE FERNANDES, prontuário nº 32550261, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, para participar do 2011 ADSA ASAS Joint Annual Meeting, na cidade de New Orleans, Estados Unidos da América, e do I Workshop International: Everglades-Pantanal Initiative Meeting, na cidade de Boca Ratón, Estados Unidos da América, no período de 8 de julho de 2011 a 23 de julho de 2011, sem ônus para o Estado.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 425, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º,

combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora LUISA MELVILLE PAIVA, prontuário nº 32541601, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, para participar do I Workshop International: Everglades-Pantanal Initiative Meeting, na cidade de Boca Ratón, Estados Unidos da América, no período de 12 de julho de 2011 a 23 de julho de 2011, sem ônus para o Estado.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 426, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Angela Karina Manfio 32596091	Professor de Ensino Superior III/11022 23/300069/2007	12/06/2006 a 10/06/2011	+5% 10 anos 11/06/2011
Carlos Otávio Zamberlan 9008931	Professor de Ensino Superior III/11022 29/500411/2011	28/06/2006 a 27/06/2011	10% 5 anos 28/06/2011
Eliana Lamberti 8200831	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200751/2006	01/07/2006 a 29/06/2011	+5% 10 anos 30/06/2011
João Cloves Stanzani Dutra 32532441	Professor de Ensino Superior IV/11023 29/300216/2002	30/06/2006 a 28/06/2011	+5% 15 anos 29/06/2011
Joaquim Carlos Klein de Alencar 8974851	Professor de Ensino Superior II/11021 41/200696/2006	17/04/2006 a 15/04/2011	+5% 15 anos 16/04/2011
Jonas da Silva Mota 32548871	Professor de Ensino Superior IV/11023 29/300633/2001	12/06/2006 a 10/06/2011	+5% 15 anos 11/06/2011
Maria Aparecida Martins Alves 32533171	Professor de Ensino Superior III/11022 29/300485/2001	30/06/2006 a 28/06/2011	+5% 15 anos 29/06/2011
Marinalva da Silva Pedro de Almeida 9315351	Técnico de Nível Superior II/11011 23/300741/2007	16/06/2006 a 15/06/2011	+5% 10 anos 16/06/2011
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza 8901701	Técnico de Nível Superior II/11011 29/500452/2011	10/04/2006 a 08/04/2011	10% 5 anos 09/04/2011
Nilton Cezar de Paula 32533681	Professor de Ensino Superior IV/11023 29/300453/2002	30/06/2006 a 28/06/2011	+5% 15 anos 29/06/2011
Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos 8974181	Professor de Ensino Superior III/11022 29/500409/2011	01/06/2006 a 30/05/2011	10% 5 anos 31/05/2011
Vera Lucia Guerra 32569361	Professor de Ensino Superior IV/11023 29/301142/2002	10/06/2006 a 08/06/2011	+5% 20 anos 09/06/2011

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 427, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/ Nível Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Junta Médica
Cristiane Berto dos Santos 9171761	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	120	07/06/11 a 04/10/11	Não	Dourados
Sirlei Ferreira Soares Ortega 32585481	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	120	11/04/11 a 08/08/11	Não	Dourados

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 428, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Junta Médica
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 32586371	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	5	08/04/11 a 12/04/11	Não	Dourados
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 32586371	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	5	25/04/11 a 29/04/11	Sim	Dourados
Roseli Rocha 32562351	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	15	14/06/11 a 28/06/11	Não	Campo Grande

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 429, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Junta Médica
Adriane Holdina Pinheiro Seibel 8587221	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	16	23/05/11 a 07/06/11	Não	Dourados
Cristiane Berto dos Santos 9171761	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	7	25/05/11 a 31/05/11	Não	Dourados
Donatli de Senna 38537641	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	60	07/05/11 a 05/07/11	Sim	Campo Grande
Ederson Ribeiro Gardi 8493591	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	30	07/06/11 a 06/07/11	Não	Dourados
Eliana Lamberti 8200831	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	60	02/06/11 a 31/07/11	Sim	Campo Grande
Fabiano da Anunciação Campocano 9157421	Técnico de Nível Superior	I/TS-159 11010	Estat.	2	23/02/11 a 24/02/11	Não	Dourados
Ireni Aparecida Moreira Brito 32593401	Técnico de Nível Superior	III/TS-157 11012	Estat.	30	13/06/11 a 12/07/11	Sim	Dourados
Kátia de Queiroz Jeronymo 32577031	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	10	23/05/11 a 01/06/11	Não	Dourados
Kátia de Queiroz Jeronymo 32577031	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	20	07/06/11 a 26/06/11	Sim	Dourados
Kátia de Queiroz Jeronymo 32577031	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	60	27/06/11 a 25/08/11	Não	Campo Grande
Manoel Nunes de Souza 32535111	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 11021	Estat.	60	01/06/11 a 30/07/11	Sim	Campo Grande
Maria de Fátima Oliveira Mattos Grassi 32552391	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 11021	Estat.	20	14/05/11 a 02/06/11	Sim	Dourados
Maria de Lourdes Manzeppi Faccin 32539291	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	30	27/05/11 a 25/06/11	Não	Campo Grande
Maria Eduarda Ferro 9118871	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	60	21/06/11 a 19/08/11	Sim	Campo Grande
Margareti Nascimento Cheuiche 8607001	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	3	15/06/11 a 17/06/11	Não	Dourados
Margareti Nascimento Cheuiche 8607001	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	10	22/06/11 a 01/07/11	Sim	Dourados
Milton Valençuela 32551231	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	30	10/06/11 a 09/07/11	Não	Dourados
Paulo Vicente Viana de Souza 8571731	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	30	27/04/11 a 26/05/11	Não	Campo Grande
Rosa Maria Chaves Nantes Albuquerque 8630251	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	30	31/05/11 a 29/06/11	Sim	Campo Grande
Rosely Aparecida Stefanos Pacheco 8200751	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	30	09/06/11 a 08/07/11	Sim	Dourados
Sidnei Eduardo Lima Junior 8095781	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	30	09/06/11 a 08/07/11	Não	Dourados

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 430, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto, o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e o art. 68 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder a JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS, prontuário nº 32502021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento parcial da função, em prorrogação, para exercer atividades de ensino, na função de coordenador operacional do Doutorado Interinstitucional em Economia, desenvolvido por meio do Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a UEMS/UFGRS/FAURGS, no período de 2 de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2011, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 67, inciso II, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 431, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MARISTELA MISSIO, prontuário nº 32539701, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Licença Maternidade por Adoção, conforme Mandado de Segurança proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0003581-61.2010.8.12.0002, no período de 22 de agosto de 2011 a 19 de dezembro de 2011. (Processo nº 23/300138/2010)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 432, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão Técnica Especializada (CTE) na área de informática para subsidiar as ações de análise, pesquisa e aquisição de equipamentos de informática, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, integrada pelo presidente ADRIANO LANGE, prontuário nº 8271931, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 11012, e membros, CHARLLS LEANDRO ARECO DOS SANTOS, prontuário nº 9066971, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, e FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA, prontuário nº 9616711, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000, a partir da data de publicação desta portaria. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 484, de 30 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.780, de 1º de setembro de 2010, à página 39.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 433, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inventário para levantamento e avaliação de bens patrimoniais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Sede e Unidades), no período de 4 de julho de 2011 a 3 de julho de 2012, integrada pelos seguintes servidores: GIRLAINE SEDLACEK, prontuário nº 8237831, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, presidente; FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA, prontuário nº 9616711, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000; e JOÃO LUIZ VON HOLLEBEN, prontuário nº 8417141, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, membros; CHARLLS LEANDRO ARECO DOS SANTOS, prontuário nº 9066971, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA, prontuário nº 8296331, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011; e MARCIO CLAUDIO RODRIGUES RANGEL, prontuário nº 9213511, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11001, suplentes. É facultado ao presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência do presidente, a comissão será presidida pelo servidor João Luiz Von Holleben.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 434, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata o Decreto nº 8.625, de 22 de julho de 1996, no período de 1º de junho de 2011 a 27 de dezembro de 2011, integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, referentes aos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos pre-

vistos no Termo de Parceria firmado entre a FUNDECT e a UEMS para a execução do Projeto "Ampliação da Estrutura de Pesquisa da UEMS para apoio à criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias". É facultado à Presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência da Presidente, a comissão será presidida pela servidora Simone de Oliveira Rocha Cavalcante. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 68, de 8 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.888, de 14 de fevereiro de 2011, à página 23.

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Membro Função	Representação
Maria Aparecida da Silva Ramos 8238131	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Presidente	UEMS
Marcelino Dure Astorga 9669243	-	-	Titular	FUNDECT
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante 9320001	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Titular	UEMS
Ana Celina Matos Silva 32561381	Assistente Técnico de Nível Médio	C/ATM-223 11002	Suplente	
Elizângela Cristina Martins Fernandes 9466301	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Suplente	
Regiane Cardoso Mattos 32585211	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Suplente	

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 435, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que dispõem os Decretos Estaduais nºs 11.676, de 17 de agosto de 2004, que regulamenta a aquisição de bens e serviços para órgãos e entidades estaduais mediante licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências, e 11.818, de 18 de março de 2005, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns pela modalidade de licitação por pregão com a utilização de recursos de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, prontuário nº 8238131, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, referência TS-158, código 11011, e SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, prontuário nº 9320001, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, referência TS-158, código 11011, para exercerem as funções de Pregoeiro, no período de 1º de junho de 2011 a 27 de dezembro de 2011, com o objetivo de conduzir as licitações, na modalidade de PREGÃO, a serem realizadas pela UEMS, visando a aquisição de materiais, serviços e equipamentos previstos no Termo de Parceria firmado entre a FUNDECT e a UEMS para a execução do Projeto "Ampliação da Estrutura de Pesquisa da UEMS para apoio à criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias".

Art. 2º Designar a equipe de apoio constituída pelos servidores: ANA CELINA MATOS SILVA, prontuário nº 32561381, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C, referência ATM-223, código 11002; ELIZÂNGELA CRISTINA MARTINS FERNANDES, prontuário nº 9466301, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, referência ATM-223, código 11000; MARCELINO DURE ASTORGA, prontuário nº 9669243, lotado na FUNDECT; e REGIANE CARDOSO MATTOS, prontuário nº 32585211, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, referência ATM-223, código 11001.

Art. 3º Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos previstos nos decretos estaduais.

Art. 4º Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 70, de 8 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.888, de 14 de fevereiro de 2011, à página 23.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 436, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SORAYA MADEIRA DE FREITAS, prontuário nº 9071381, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração, no período de 7 de junho de 2011 a 4 de outubro de 2011, em substituição a Cristiane Berto dos Santos, em licença gestante no período.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 437, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar MARCIA MARIA DE MEDEIROS, prontuário nº 8449421, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa e

Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de junho de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 438, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar VAGNER SALAZAR DO NASCIMENTO, prontuário nº 9056661, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Informática, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de junho de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 439, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 4 de julho de 2011, a Portaria "P"/UEMS nº 386, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.967, de 9 de junho de 2011, à página 54, que designou MARCIA MARIA RIBERA LOPES, prontuário nº 9273761, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Enfermagem, da Unidade Universitária de Dourados.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 440, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 4 de julho de 2011, a Portaria "P"/UEMS nº 334, de 9 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.948, de 13 de maio de 2011, à página 32, que autorizou o afastamento do servidor FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA, prontuário nº 32551901, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para promoção de campanha eleitoral para Reitor.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 441, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 4 de julho de 2011, a Portaria "P"/UEMS nº 335, de 9 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.948, de 13 de maio de 2011, à página 32, que autorizou o afastamento da servidora ELEUZA FERREIRA LIMA, prontuário nº 32500831, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para promoção de campanha eleitoral para Vice-Reitor.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 442, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 4 de julho de 2011, a Portaria "P"/UEMS nº 345, de 17 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.952, de 19 de maio de 2011, à página 14, que autorizou o afastamento do servidor DALTON PEDROSO DE QUEIROZ, prontuário nº 32506011, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para promoção de campanha eleitoral para Reitor.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 443, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 4 de julho de 2011, a Portaria "P"/UEMS nº 381, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.967, de 9 de junho de 2011, à página 54, que autorizou o afastamento do servidor WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, prontuário nº 9276001, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para promoção de campanha eleitoral para Vice-Reitor.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 444, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA, prontuário nº 9616711, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, código 11000, para exercer a função de Gestor Administrativo como Chefe da Divisão de Informática na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de junho de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 446, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MONICA DE FÁTIMA BERNO, prontuário nº 8319481, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Ações de Extensão da Divisão de Extensão, no período de 29 de julho de 2011 a 26 de setembro de 2011, em substituição a Ana Lucia de Souza Pires Fagundes, em prorrogação da licença gestante no período.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 447, de 4 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ZÉLIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE, prontuário nº 32569441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, para exercer a função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Educação Profissional e Tecnológica na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de junho de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Ozziel Miranda

EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO Nº 33/001.362/2011

Faço ao exposto, e de acordo com o parecer, **autorizo** a realização do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2011 entre a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – MS e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do sul, observada a legalidade, conveniência e oportunidade, com ônus para a Cooperante e, outrossim, implantar e executar o programa bolsa estudante, para que um estagiário possa desempenhar atividades que completem o seu aprendizado na formação profissional e auxilie nos serviços públicos prestados em prol da sociedade junto à Instituição em São Gabriel do Oeste – MS.
Publique-se.
Campo Grande – MS, 05 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 557/2011-DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "D" nº 513/2011-DPGE, de 16 de junho de 2011, publicada no D.O.E nº 7.974, de 21/06/2011, para designar a Defensora Pública de Segunda Instância, Dra. Olga Lemos Cardoso de Marco, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses

de D.A.F.S.D., nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 066.158.0003-2011.

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA'S' Nº 171/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **MÁRCIA APARECIDA PEREZ HERÉDIA MIOTTO**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Diretor de Subsecretaria, Símbolo DPDA-2, com validade a contar de 01 de julho de 2011, dispensando-a, a contar dessa data, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'S' Nº 172/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANO QUEIROZ DE ALMEIDA**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, Símbolo DPDA-5, com validade a contar de 01 de julho de 2011.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'S' Nº 173/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA GIMENEZ DA SILVA**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, Símbolo DPDA-5, com validade a contar de 01 de julho de 2011.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA'S' Nº 174/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **DANIELE BRUNA WALEVEIN**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, Símbolo DPDA-5, com validade a contar de 01 de julho de 2011.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'S' Nº 175/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **JÉSSICA ALVES DE SOUSA**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, Símbolo DPDA-5, com validade a contar de 01 de julho de 2011.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'S' Nº 177/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **MOEMA GUEDES URQUIZA**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DPDA-4, com validade a contar de 01 de julho de 2011.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'S' Nº 178/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Nomear **MATHEUS AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, Símbolo DPDA-2, com validade a contar de 01 de julho de 2011.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'S' Nº 179/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Nomear **RODRIGO VINAGRE DE SOUZA**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Subdefensor, Símbolo DPDA-2, com validade a contar de 01 de julho de 2011.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'S' Nº 181/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MARCIUS RENÊ DE CARVALHO E CARVALHO**, prontuário nº 5500702-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, Símbolo DPDA-2, com validade a contar de 01 de julho de 2011.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA'S' Nº 182/2011 DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Nomear **PAULO CÉSAR CANEVARI CASTELÃO**, para exercer na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, Símbolo DPDA-2, com validade a contar de 01 de julho de 2011.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 554/2011-DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Exonera o Defensor Público de 2ª Instância, **OZIEL MIRANDA**, matrícula 452394-1, lotado na 10ª DP Cível de 2ª Instância, do cargo de Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 555/2011-DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria "D" n. 542/2011-DPGE, de 04/07/2011, publicada no D.O. nº 7982, de 05/07/2011, p. 48/50, onde designa os membros da Defensoria Pública para atuarem, em substituição, nas seguintes Defensorias:

DEFENSORES PÚBLICOS DE 2ª INSTÂNCIA

DEFENSORES PÚBLICOS LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível	6ª DP Cível	18 a 28/07/2011
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível	11ª 5ª e 6ª DP Cíveis	01 a 15/07/2011
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível	5ª DP Cível	18 a 28/07/2011
OZIEL MIRANDA 10ª DP Cível	3ª e 4ª DP Cíveis	06 a 28/07/2011

DEFENSORES PÚBLICOS DE 1ª INSTÂNCIA

DEFENSORES PÚBLICOS LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA DP de Rio Verde de Mato Grosso	1ª DP de São Gabriel do Oeste	01, 06, 14, 22 e 29/07/2011
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 39ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	14 a 28/07/2011
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA 45ª DPE de Campo Grande	39ª DPE de Campo Grande	01 a 13/07/2011
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	01 a 28/07/2011 (exceto nos dias 13 e 20)
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 2ª DP de Costa Rica	1ª e 2ª DP de Chapadão do Sul	13 e 20/07/2011
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 13ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	01 a 13/07/2011
HOMERO LUPO MEDEIROS DP de Ribas do Rio Pardo	DP de Água Clara	04, 13, 20 e 27/07/2011
JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA DP de Sonora	DP de Pedro Gomes	11, 18 e 25/07/2011
LÍDIA HELENA DA SILVA 1ª DP Cível de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	01 a 28/07/2011
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	01 a 28/07/2011
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA DP de Glória de Dourados	3ª DP Cível de Corumbá	04 a 28/07/2011
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	04 a 28/07/2011

Campo Grande, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 556/2011-DPGE, DE 06 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Designar os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

DEFENSORES PÚBLICOS	JUIZADOS ESPECIAIS / TURMAS RECURSAIS	PERÍODOS
AMARILDO CABRAL	Juizado Especial de Miranda	01 a 28/07/2011
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	01 a 28/07/2011
ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO	7º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	Juizado Especial de Três Lagoas	01 a 28/07/2011
ANTONIO FARIAS DE SOUZA	6º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE	7º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	3º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	Juizado Especial de Ponta Porã	02 a 28/07/2011
BRUNO HENRIQUE GOBBO	2º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Rio Verde de Mato Grosso	01 a 28/07/2011
CARLOS MALTA LEITE	Juizado Especial de Fátima do Sul	01 a 28/07/2011
CLÁUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA	10º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	01 a 28/07/2011
DANIEL RADÚNZ	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	01 a 28/07/2011
DARCY TERRA FERNANDES	1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais Cíveis	01 a 28/07/2011
DARVINO ANTÔNIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial Cível de Três Lagoas	01 a 28/07/2011
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	Juizado Especial de Costa Rica	01 a 28/07/2011
DENISE BANCÍ DOS SANTOS	Juizado Especial de Naviraí	01 a 28/07/2011
EDUARDO CAVICHOLI MONDONI	Juizado Especial de Ponta Porã	01 a 28/07/2011
ELIZABETH FÁTIMA COSTA	1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais Criminais	01 a 28/07/2011 (exceto no dia 04)
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Batayporã	01 a 28/07/2011
EUCLIDES NUNES JUNIOR	Juizado Especial de Bela Vista	01 a 28/07/2011

EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	5º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Inocência	01 a 28/07/2011
FABER PEREIRA KAMACHI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	01 a 28/07/2011
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	Juizado Especial de Ponta Porã	01 a 28/07/2011
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	Juizado Especial de Bataguassu	01 a 28/07/2011
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	01 a 28/07/2011
FRANCISCO CARLOS BARIANI	1º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ	Juizado Especial de Chapadão do Sul	01 a 10 e 23 a 28/07/2011
HELKIS CLARK GHIZZI	Juizado Especial de Nova Andradina	01 a 28/07/2011
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	Juizado Especial de Corumbá	01 a 28/07/2011
HOMERO LUPO MEDEIROS	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	01 a 28/07/2011
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	01 a 28/07/2011
JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA	Juizado Especial de Sonora	01 a 28/07/2011
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Porto Murtinho	01 a 28/07/2011
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO	Juizado Especial de Sidrolândia	01 a 28/07/2011
JULIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	01 a 28/07/2011
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	Juizado Especial de Aquidauana	01 a 28/07/2011
LAURO MOREIRA SCHÖLER	2º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
LÍDIA HELENA DA SILVA	Juizado Especial de Corumbá	01 a 28/07/2011
LINDA MARIA SILVA COSTA	9º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	04 a 28/07/2011 (exceto nos dias 08, 15, 22 e 29)
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Sete Quedas	01, 08, 15, 22 e 29/07/2011
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS	Juizado Especial de Três Lagoas	01 a 28/07/2011
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO	6º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Dourados	01 a 28/07/2011
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1º Juizado Especial de Dourados	01 a 28/07/2011
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	01 a 28/07/2011
MARITZA BRANDÃO	Juizado Especial de Aquidauana	01 a 28/07/2011 (exceto nos dias 06, 15, 21 e 27)
MARITZA BRANDÃO	Juizado Especial de Anastácio	06, 15, 21 e 27/07/2011
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	04 a 28/07/2011 (exceto nos dias 08, 15, 22 e 29)
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	01, 08, 15, 22 e 29/07/2011
PAULA FERRAZ DE MELLO	9º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
PAULO DINIS MARTINS BRUM	5º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Paranaíba	01 a 28/07/2011
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	01 a 28/07/2011
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	4º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	04 a 28/07/2011
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	Juizado Especial de Brasilândia	01 a 28/07/2011
RODRIGO ZOCCAL ROSA	Juizado Especial de Caarapó	01 a 28/07/2011
RONALD CALIXTO NUNES	Juizado Especial de Camapuã	01 a 28/07/2011
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	11º Juizado Especial de Campo Grande	01 a 28/07/2011
THAÍS DOMINATO DA SILVA	Juizado Especial de Terenos	01 a 28/07/2011
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	01 a 28/07/2011
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	Juizado Especial de Rio Brillhante	01 a 28/07/2011
VALDIRENE GAETANI FARIA	Juizado Especial de Corumbá	01 a 28/07/2011

VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	01 a 28/07/2011
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Itaporã	01 a 28/07/2011

Campo Grande, 06 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO Nº 33/001.362/2011

Face ao exposto, e de acordo com o parecer, **autorizo** a realização do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2011 entre a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – MS e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, observada a legalidade, conveniência e oportunidade, com ônus para a Cooperante e, outrossim, implantar e executar o programa bolsa estudante, para que um estagiário possa desempenhar atividades que completem o seu aprendizado na formação profissional e auxilie nos serviços públicos prestados em prol da sociedade junto à Instituição em São Gabriel do Oeste – MS.

Publique-se.
Campo Grande – MS, 05 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 /07/2011

1-Projeto de Resolução nº 001/11
Processo nº 004/11

Deputado PEDRO KEMP- Revoga, altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2-Projeto de Lei nº 019/11
Processo nº 037/11

Deputada DIONE HASHIOKA- Determina que o mototaxista tenha disponível toucas descartáveis para serem fornecidas aos usuários/consumidores deste serviço.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3-Projeto Emenda Constitucional nº 004/11
Processo nº 109/11

Deputado MARCIO MONTEIRO- Altera o caput do art. 224 da Constituição Estadual.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

4-Projeto de Lei nº 096/11
Processo nº 153/11

Deputada MARA CASEIRO- Dispõe sobre a reserva de no mínimo 5% das vagas de emprego para mulheres na área de construção de obras públicas.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

5-Projeto de Lei nº 102/11
Processo nº 163/11

Deputado PAULO DUARTE- Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de mensagens educativas nos eventos artísticos, culturais e esportivos, para prevenção ao uso de drogas e substâncias entorpecentes no Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

6-Projeto de Lei nº 106/11
Processo nº 172/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 039/2011- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, ao Município de Miranda o imóvel que especifica, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

7-Projeto de Lei nº 107/11
Processo nº 173/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 040/2011- Autoriza a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) a doar, com encargo, ao município de Brasilândia, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

8-Projeto de Lei nº 109/11
Processo nº 175/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 042/2011- Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2012, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

**PAUTA ATÉ 13/07/2011
(Art. 336, Parágrafo único do RIAL)**

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 109/11
Processo nº 175/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 042/2011- Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2012, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 13/07/2011
(Art. 195 do RIAL)**2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei nº 096/11
Processo nº 153/11

Deputada MARA CASEIRO- Dispõe sobre a reserva de no mínimo 5% das vagas de emprego para mulheres na área de construção de obras públicas.

2-Projeto de Lei nº 102/11
Processo nº 163/11

Deputado PAULO DUARTE- Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de mensagens educativas nos eventos artísticos, culturais e esportivos, para prevenção ao uso de drogas e substâncias entorpecentes no Estado de Mato Grosso do Sul.

3-Projeto de Lei nº 106/11
Processo nº 172/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 039/2011- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, ao Município de Miranda o imóvel que especifica, e dá outras providências.

4-Projeto de Lei nº 107/11
Processo nº 173/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 040/2011- Autoriza a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) a doar, com encargo, ao município de Brasilândia, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

5-Projeto Emenda Constitucional
Lei nº 004/11
Processo nº 109/11

Deputado MARCIO MONTEIRO- Altera o caput do art. 224 da Constituição Estadual.

PAUTA ATÉ 13/07/2011
(Art. 188 do RIAL)**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei nº 118/11
Processo nº 188/11

Deputado LAURO DAVI- Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados na exibição de filmes em terceira dimensão (3D), na forma que especifica.

2-Projeto de Lei nº 119/11
Processo nº 189/11

Deputado JERSON DOMINGOS- Institui a semana estadual de conscientização da responsabilidade no trânsito, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 12/07/2011
(Art. 311, §3º do RIAL)**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto Emenda Constitucional nº 007/11
Processo nº 147/11

Deputada Mara Caseiro- Altera a denominação do Capítulo IV do Título VI da Constituição Estadual, modifica a redação dos artigos 205, 206 e acrescenta § 4º ao artigo 206.

PAUTA ATÉ 12/07/2011
(Art. 195 do RIAL)**2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Complementar nº 001/11
Processo nº 143/11

Deputado MARCIO FERNANDES- Acresce um artigo e um parágrafo à Lei Complementar nº 105, de 26 de novembro de 2003, para obrigar a inclusão do nome do autor da proposição legislativa, quando da sua publicação.

PAUTA ATÉ 12/07/2011
(Art. 188 do RIAL)**DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto de Lei nº 116/11
Processo nº 185/11

Deputado JERSON DOMINGOS- Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.302, de 04 de outubro de 2001.

PAUTA ATÉ 12/07/2011
(Art. 188 do RIAL)**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei nº 115/11
Processo nº 184/11

Deputado MAURÍCIO PICARELLI- Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS, em aulas teóricas nos Centros de Formação dos Condutores-CFCs.

2-Projeto de Lei nº 117/11
Processo nº 186/11

Deputado DIOGO TITA- Dispõe sobre a agroecologia e a agricultura orgânica na agricultura familiar no Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 07/07/2011
(Art. 195 do RIAL)**2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Complementar nº 002/11
Processo nº 146/11

Deputados: PAULO CORRÊA, JERSON DOMINGOS, PAULO DUARTE, DIOGO TITA, JUNIOR MOCHI, MARCIO MONTEIRO, DIONE HASHIOKA, MARA CASEIRO, MARCIO FERNANDES, ARROYO E PEDRO KEMP- Altera a Lei Complementar nº 058, de 14 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº 085/11
Processo nº 130/11

Deputado MARUÍCIO PICARELLI- Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do Banheiro Família em Shopping centers e hipermercados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº 088/11
Processo nº 137/11

Deputados ZÉ TEIXEIRA e MARQUINHOS TRAD- Dispõe sobre a utilização do bem móvel, do tipo bicicleta, apreendido nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul.

Autores: Deputado MARCIO MONTEIRO e Deputado PEDRO KEMP
PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 008/11
PROCESSO Nº 190/11

Altera o inciso IX do art.189 e os incisos I, II, III e § 1º do art. 190 e acrescenta os incisos X e XI e o § 6º ao art. 190, da Seção I, do Capítulo III, "Da Educação", da Constituição Estadual.

Art. 1º O inciso IX do art. 189 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

IX - o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade. (NR)

Art. 2º Os incisos I, II e III e o § 1º do art. 190 da Constituição Estadual passam a vigorar com a seguinte redação:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (NR)

II - o atendimento em creches e pré-escolas às crianças de até 5 anos de idade; (NR)

III - universalização do ensino médio gratuito (NR)

§ 1º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigí-lo. (NR)

Art. 3º O art. 190 passa vigorar acrescido dos incisos X e XI e do § 6º:x

X - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. (NR)

XI - vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (NR)

§ 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental. (NR)

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 06 de julho de 2011

Marcio Monteiro Pedro Kemp

Deputado Estadual Deputado Estadual

3ª Parte**Atos Administrativos****RESOLUÇÃO 026/11**

Revoga, altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o § 1º do art. 2º da Resolução nº 65, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º O Caput do art. 78 passará a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 78. A posse do Deputado que não tenha se investido no cargo, na Sessão especial de que trata o art. 5º será ato público que se realizará perante a Assembleia, durante a Sessão Legislativa ordinária, ou Sessão extraordinária, inclusive em reunião preparatória, devendo precedê-la a entrega do diploma respectivo à Mesa."

Art. 3º O art. 78 da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 passa a vigorar acrescido do § 6º, com a seguinte redação:

"§ 6º Não se realizará posse de Deputado durante os períodos de recesso da Assembleia Legislativa, exceto em caso de convocação extraordinária."

Art. 4º O § 4º do art. 166 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 166

§ 4º Cada Deputado poderá apresentar, em cada Sessão Legislativa, apenas três projetos de Resolução destinados à concessão de título honorífico de cidadão sul-mato-grossense, até cinco projetos

destinados à concessão de outras honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa, que serão entregues em sessão solene e pessoalmente ao homenageado."

Art. 5º Fica revogado o § 6º do art. 166 da Resolução nº 065, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 6º. O art. 19 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. A instalação da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura, que terá cunho solene e festivo, será realizada às nove horas do dia 02 de fevereiro (Art. 53 da Constituição Estadual)." (NR)

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 6 de julho de 2011.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado PAULO CORREA
1º Secretário

Deputado PAULO DUARTE
2º Secretário

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

DECRETO Nº 762 /2011

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Edson Stefano Takazono**, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada, a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidora - Cargo - Dec. Nomeação - Exoneração

Edyjane Galli do Nascimento/Atendente Infantil/Dec. nº 589/08 20/06/2011

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 20 de junho de 2011.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

EDITAL

O Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Decreto nº7.217/2010 que regulamenta a Lei nº 11.445/2007, torna público a realização de Audiência Pública para apresentação da "Minuta do Contrato do Programa de Concessão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Bataguassu", no dia 13 de julho de 2011, às 19:00 horas (Brasília), na Câmara Municipal, sito à Rua Dourados, nº 207.

Bataguassu-MS, 05 de Julho de 2.011

João Carlos Aquino Leme

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2010

DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2010 de 25/06/2010.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

28 de junho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2010

DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 61/2010 de 25/06/2010.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

28 de junho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2011

DAS PARTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS e TRATORNAN MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.925.449/0001-38.

OBJETO

Aquisição de 01 (um) subsolador de 02 linhas e 01 (um) guincho agrícola para 1.200 kg, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do Edital, e reprogramação do Contrato de Repasse nº 0317.908-77/2009/MAPA/CAIXA, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 1053 Aq. Equip. Mat. Perm. Agricultura e Pecuária 470 4.4.90.52.00 Outros Materiais Permanentes, e com recursos oriundos da reprogramação do Contrato de Repasse nº 0317.908-77/2009/MDA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.

VALOR

R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso - CEF, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

01 de julho de 2011

Edson Peres Ibrahim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 08/2011. Processo Nº. 17.110/2011

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller - CRIPAM.

Objeto: Implantação do Projeto "EDUCAR PAIS PARA SEREM PAIS EDUCADORES" financiado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Valor Global: R\$ 9.059,69 (nove mil, cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

23.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.243.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH

2.650 - Proteção à Criança e ao Adolescente

110- Receitas Administração Indireta e Fundos

33.50.42.00 - Auxílios

33.50.43.00 - Subvenção Social

Vigência: O presente Convênio terá vigência por 03 (três) meses contados a partir da data da liberação da parcela nos moldes acordados no Plano de Trabalho.

Data de assinatura: 28 de junho de 2011..

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Sra. Luiza Maria Correa Martins - Presidente da Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller - CRIPAM.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 09/2011. Processo Nº. 15.960/2011.

Concedente Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Conveniente: Liga das Senhoras Católicas - Asilo São José.

Objeto: Co-Financiamento Federal MDS/FNAS das ações sócioassistenciais de alta complexidade para os serviços de acolhimento institucional para idosos.

Global: O valor para a execução do convênio é de R\$ 59.101,90 (cinqüenta e nove mil cento e um reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

23.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.103 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PRODH.

2.639 - Serviço de Acolhimento Institucional - Piso de alta Complexidade.

129 - Transferências de Recursos do FNAS

33.50.43.00 - Subvenção Social.

Vigência: O presente Convênio terá vigência por 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, até o mês de fevereiro de 2012.

Data de assinatura: 28 de junho de 2011.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sra. Julieta Nemir Marinho - Presidente da Liga das Senhoras Católicas de Corumbá - Asilo São José.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 10/2011. Processo nº. 17.733/2011

Concedente Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para a implantação do Projeto "INICIAÇÃO A PANIFICAÇÃO" na aquisição de equipamentos necessários ara o seu desenvolvimento.

Valor Global: R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

23.93 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.103 - Programa de Desenvolvimento Humano - PRODH

2.650 - Proteção à Criança e ao Adolescente

110 - Receitas Administração Indireta e Fundos

33.50.42.00 - Auxílios

Vigência: O presente Convênio terá vigência por 03 (três) meses contados a partir da data da liberação dos recursos..

Data de assinatura: 29 de junho de 2011.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Milton Carlos de Melo - Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental

Licitação: Pregão Presencial nº 062/2011 - Processo nº 3.761/2011

Objeto: Referente a Contratação de Empresa para Fornecimento de alimentação preparada, do tipo: buffet e coquetel

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 20 de Julho de 2011.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

Corumbá / MS, 06 de Julho de 2011 - Superintendência de Suprimento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 048/2011

ORGÃO:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável/Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias

«Pregao_Objeto» A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Secretaria

Municipal Desenvolvimento Sustentável/Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 048/2011 - Processo Administrativo n.º 13.522/2011 e adjudica à Empresa PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.036.176/0001-29, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme o valor constante do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n.º 7.967 de 09/06/2011-pág. 59 e Jornal Diário Corumbaense - Ed.7.658 de 09/06/2011 - pag. 07.

Ordenador de Despesas: Heloisa Helena da Costa Urt - Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal
Corumbá, 06 de julho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº. 12/2011.

Processo Nº. 12.645/2011

Partes Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Michely da Silva Camargo.

Objeto: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para exercer a função de GESTORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - PSICOLOGA no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos coletivos do PROJovem Adolescente ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social. Valor mensal: R\$ 1.592,59 (mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Duração: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 05/07/2011.

ASSINAM: Sr.Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Michely da Silva Camargo - Contratada.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Vales Transportes Intermunicipal nº 014/2010.

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa VIAÇÃO CANARINHO LTDA.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica reajustado o valor da tarifa, correspondente ao trecho Corumbá-Ladário, do valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), com efeitos retroativos a 15/06/2011, equacionando, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e em conformidade com a Portaria nº 81, de 09 de junho de 2011 da AGEPAN, juntada às fls. 165 do Processo nº 2231/2010.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Clausula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 30/06/2011

Assinam: Município de Corumbá - Sr. Hélio de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada - Sr. Udo Faucon - VIAÇÃO CANARINHO LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Passagens Aéreas e Rodoviárias nº. 014/2011

Processo: 11.773/2011

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração / Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores e a empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 02.036.176/0001-29.

Objeto: Contratação de empresa de agenciamento para aquisição de passagens aéreas e rodoviárias.

Valor Global Estimado: Lote 1 e 2 R\$ 25.183,98 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos); Lote 3 e 4 R\$ 3.029,64 (Três mil vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Unidade Orçamentária: 16.91 - Fundo Mun. De Previdência Social dos Servidores.

16.91.09.122.0103.8042 - Gerenciamento do Conselho da Previdência Municipal.

16.91.09.122.0103.8043 - Gerenciamento da Taxa de Administração.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 06/07/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr.Daniel Martins Costa - Secretária Municipal de Finanças e Administração / Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores e Sr. Jorge Mário de Freitas/Pantur Viagens e Turismo Ltda.

Extrato Ordem de Reinício de Serviços

Partes: Secretaria Municipal de Saúde Pública e V.B.C. ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Fica a empresa V.B.C. Engenharia Ltda., estabelecida na Rua São Bartolomeu, nº. 103, Bairro Vila Nassar, na Cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ 01.982.678/0001-80 em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do Contrato Administrativo Nº 105/2010, Processo nº. 16.133/2010. Data da Assinatura: 02/06/2011.

Assinam: Dr. Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde e o Sr. Roberto Busaneli - V.B.C. ENGENHARIA LTDA..

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 066/2011 - Processo nº 17.438/2011

Objeto: Referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de próteses dentárias com fornecimento de material

Recebimento e Abertura das Propostas: às 16:00 horas do dia 20 de Julho de 2011.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 06 de Julho de 2011 - Superintendência de Suprimento

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Objeto: Execução de serviços de recuperação, manutenção e conservação de vias públicas pavimentadas e não pavimentadas situadas em áreas urbanas e rurais, localizadas no município de Corumbá-MS.

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada

por seu secretário Ricardo Campos Ametlla e a sociedade empresária Equipe Engenharia Ltda, já qualificada nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmados, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Ficam readequados os quantitativos de serviços sem reflexos financeiros no Contrato Administrativo de nº 52/2009, na forma da planilha e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e ratificada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos nos autos do Processo nº 21.606/2009, a qual será parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas.

Cláusula Terceira - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/06/2011.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Termo de Retificação da Publicação do Diário da Manhã - Edição nº 7672 de 06/07/2011, Pág. 07 e Diário Oficial - Edição nº 7.983 de 06/07/2011 Pág. 75

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 6.658/2011

Onde se lê: Ordenador de Despesas: Helio da Silva (...)

Leia se: Ordenador de Despesas : Helio de Lima (...)

As demais condições permanecem inalteradas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1556/2011. PEGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSO SONHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, por não comparecer nenhuma empresa no local do certame licitatório, sendo marcada uma nova data para apresentação, ficando para o dia 19 de julho de 2011 as 07:30 (sete horas e trinta minutos)-horário local.

Costa Rica-MS, 29 de junho de 2011

Valéria Alves Vieira

Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1591/2011.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO. LINHAS SANTINHA E SERRADINHO**

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar;

Empresa Participante:

Oswaldo Martins de Jesus ME - CNPJ nº 04.429.306/0001-19

Empresas Habilitadas na Fase 01 - Documentação de Habilitação

Oswaldo Martins de Jesus ME - CNPJ nº 04.429.306/0001-19

Empresas Classificada na Fase 02 - Proposta de Preços

Oswaldo Martins de Jesus ME - CNPJ nº 04.429.306/0001-19

Empresas Vencedoras:

Oswaldo Martins de Jesus ME - CNPJ nº 04.429.306/0001-19

LINHA 02 - SANTINHA

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3247-7000, ou ainda na Sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, com os membros da CPL.

Costa Rica - MS, 05 de julho de 2011.

Valéria Alves Vieira

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Tomada de Preços 011/2011

Processo 1591/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.LINHAS SERRADINHO E SANTINHA.

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação para a LINHA 01 - SERRADINHO, foi considerada DESERTA, ficando a mesma remarcada para o dia 25 de julho de 2011 as 08:00 (oito) horas. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica - MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida.

Costa Rica - MS, 05 de julho de 2011.

Valéria Alves Vieira

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 013/2011Processo 1816/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada com Objetivo de Execução de Projeto de Passagem de Pedestre Eletrônica, Horizontal, Vertical e Revitalização de Vias Publicas, sendo na Avenida José Ferreira da Costa, Avenida Kendi Nakai, Rua Joaquim Lourenço Carrijo a Rua Lourivaldo

Paes Gomes O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica - MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 28 de julho de 2011 às 15:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.Costa Rica - MS, 06 de julho de 2011.Valéria Alves Vieira.Presidente da CPL

Costa Rica - MS, 05 de julho de 2011.

Valéria Alves Vieira

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", relativo ao **Processo nº 173/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de pavimentação**

asfáltica nos seguintes locais: Vila São Braz e adjacências (setor 01); Jardim Guaicurus (setor 02); Rua Frei Antônio - Canaã III e adjacências (setor 03); Jardim das Oliveiras/Vila Vieira e adjacências (setor 04), com recursos provenientes do Convênio nº 731485/2009/MI, com a devida contrapartida do Município. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 08/08/2011 (oito de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados (MS), que preencherem as condições exigidas no presente edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. **DAS CONSULTAS:** O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 04 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 090/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de equipamentos para sinal wireless, circuito de câmeras e monitoramento, incluso os serviços de instalação/implantação em diversos locais do Município de Dourados (MS).** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 20/07/2011 (vinte de julho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 06 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 163/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para galerias de águas pluviais.** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 20/07/2011 (vinte de julho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 06 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 148/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de lanches para os alunos dos cursos profissionalizantes realizados nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS.** **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 21/07/2011 (vinte e um de julho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em

conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 06 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2011
Processo Licitatório nº. 37/2011**

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por "Item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de dois Veículos 0 Km, modelo 2011/2012, quatro portas, 1.0, Total Flex, para suprir demanda das Secretarias Municipais de Administração e Saúde, nas especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 20 de julho de 2011 às 09:00 horas.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, sito a Rua Campo Grande 1585.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí - MS, 06 de julho de 2011.

Edson Luiz Dall Bosco Farina - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2011-TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011. A Câmara Municipal de Ivinhema - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a subcomissão técnica sorteada para proceder à análise e julgamento das propostas técnicas do procedimento licitatório em epígrafe, com base no § 1º, artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, será composta pelos seguintes membros: **Eliane Siqueira Marques da Cruz** - CPF n. 366.161.091-00. **Rosemeire Marcon Frésca** - CPF n. 090.166.118-00. **André Luiz de Albuquerque Vasconcelos** - CPF n. 018.036.041-82. Ivinhema/MS, 04 de julho de 2011. **João Escarmanhani- Presidente da C.P.L**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.027/2011.
PROCESSO Nº 374/ 2011.**

OBJETO: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para **Aquisição de Materiais Odontológicos**, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 002./2009, Decreto Municipal n.º 055/2007, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de julho de 2011, 08:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, informações através do Telefone (067) 3209-2504 **o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Jardim/MS, 05 de julho de 2011.

Carlos Américo Grubert
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante da lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 06/07/2011, às 08h00min na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2011, Processo Administrativo nº 033/2011**, visando receber proposta para a construção de uma rede de distribuição de energia elétrica no prolongamento da Rodovia MS José Florêncio da Silva ate o trevo da Rodovia MS 376, para servir a pista de caminhada neste município de Jateí - MS, conforme Ata de Habilitação e Julgamento das Propostas. **ADJUDICO**, a empresa vencedora do certame: **SOUZA & CHAGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ - 08.941.127/0001-17, sediada na Av. 9 de Julho. 2.392, Bairro Boa Vista na cidade de Fátima do Sul - MS, por ter apresentado a melhor proposta no valor total de **R\$: 221.483,05 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**, ficando autorizado a elaboração do contrato, objeto do edital para que produza os seus legais efeitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2011.

Arilson Nascimento Targino
Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 007/2011, Processo Administrativo nº. 033/2011,** que teve por objetivo a contratação de empresa especializada na Execução da Obra de construção de uma de extensão de energia elétrica no prolongamento na Rodovia MS José Florêncio da Silva ate o trevo da Rodovia MS 376, para servir a pista de caminhada neste município de Jateí – MS, em conformidade com o descrito no Edital, do tipo menor preço global, conforme **CLASSIFICAÇÃO** a empresa: **SOUZA & CHAGAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.941.127/0001-17, com sede na Avenida 9 de Julho, 2.392, Bairro Boa Vista na cidade de Fátima do Sul - MS, classificada por ser a única empresa **HABILITADA** e ter apresentado a sua proposta no valor de **R\$: 221.483,05 (duzentos e vinte um mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos).**

Jateí – MS, 06 de julho de 2011.

Valmir Tomaz de Matos

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO nº 10/2011 – PROCESSO nº 60/2011**

O Município de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que promoverá a abertura de processo licitatório, na forma que especifica a seguir: Processo: 60/2011 Modalidade: Tomada de Preço nº 10/2011 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ladário e suas secretarias. Data de abertura e julgamento das propostas: 22 de julho de 2011 às 09:00h. Local: Rua Corumbá nº 500 – Centro – Ladário-MS. Da aquisição do edital: Informamos que o edital poderá ser adquirido na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão mediante requerimento e pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) referente aos custos de reprodução gráfica. Maiores informações serão fornecidas através do telefone (67) 3226-2002. Ladário-MS, 05 de julho de 2011.

DANIEL AGUIAR ROSA. - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**CONTRATO Nº 070/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: CONSTRUANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2011.

OBJETO: Aquisição de material de construção para uso na execução de obra de drenagem de águas pluviais em vias urbanas deste município, e fabricação de tubos de concreto, com mão de obra de terceiros, conforme Projetos, Planilhas e Cronogramas anexados ao Processo Administrativo nº. 105/11, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

VALOR: R\$ 135.441,00 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2028 – MAN. ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Carlos Eduardo Bichofe Gonçalves

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 10 de Junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2011-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ROMILDO NEVES DOS SANTOS - EPP

OBJETO: aquisição de lubrificantes e filtros para uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo IV do Edital do Pregão nº 017/2011.

VALOR: R\$ 57.680,92 (Cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 6 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

08.01.00.011.2021.33.90.30: Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – Aquis. e Manutenção do Transporte Escolar – Material de Consumo; 10.01.00.017.2039.33.90.30: Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Manutenção das Atividades da Secretaria – Material de Consumo; 11.01.00.021.2042-33.90.30: Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Material de Consumo; 02.07.01.013.2010.33.90.30: Poder Executivo – Fundo Municipal de Saúde –Desenv. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Material de Consumo; 02.05.01.015.2035-33.90.30 – Poder Executivo – Fundo Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do FMS – Material de Consumo; 09.01.00.015.2028-33.90.30: Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades da Secretaria – Material de Consumo; 04.01.00.003.2004-33.90.30: Secretaria Municipal de Governo – Secretaria Municipal de Governo – Secretaria Municipal de Governo – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo – Material de Consumo; 02.08.00.452.2031-33.90.30 – Poder Executivo – Secretaria de serviços Urbanos – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos – Material de Consumo.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Laurindo Barbosa carneiro.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 17 de Junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2011-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: FÁBRICA-QUÍMICA, PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA

OBJETO: aquisição de lubrificantes e filtros para uso das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo IV do Edital do Pregão nº 017/2011.

VALOR: R\$ 25.557,04 (Vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

PRAZO: 6 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

08.01.00.011.2021.33.90.30: Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – Aquis. e Manutenção do Transporte Escolar – Material de Consumo; 10.01.00.017.2039.33.90.30: Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Manutenção das Atividades da Secretaria – Material de Consumo; 11.01.00.021.2042-33.90.30: Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Material de Consumo; 02.07.01.013.2010.33.90.30: Poder Executivo – Fundo Municipal de Saúde –Desenv. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Material de Consumo; 02.05.01.015.2035-33.90.30 – Poder Executivo – Fundo Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do FMS – Material de Consumo; 09.01.00.015.2028-33.90.30: Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades da Secretaria – Material de Consumo; 04.01.00.003.2004-33.90.30: Secretaria Municipal de Governo – Secretaria Municipal de Governo – Secretaria Municipal de Governo – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo – Material de Consumo; 02.08.00.452.2031-33.90.30 – Poder Executivo – Secretaria de serviços Urbanos – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos – Material de Consumo.

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Emerson Miranda Matoso.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 17 de Junho de 2011.

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 075/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: C&C CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Execução de Obras/serviços de drenagem de águas pluviais na área urbana do município de Nova Alvorada do Sul-MS, com fabricação de tubos de concreto, precisamente na Região onde será implantado o Parque Recreativo Nelson Tereré, conforme projetos, planilhas, memorial e cronograma apresentados pelo Departamento de Engenharia desta municipalidade, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 120/11 como se nele estivessem contidos.

VALOR TOTAL: R\$ 542.640,12 (quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos).

PRAZO: 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início do Serviço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1004 – PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/E OUTRAS OBRAS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Leticia de Carvalho Teoli

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS.

Em 27 de Junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2011-PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, bem como, Coordenadoria Municipal de Esportes do município de Nova Alvorada do Sul-MS, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação de cada secretaria, por um período de seis meses.

VALOR: R\$ 62.065,50 (Sessenta e dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 6 (seis) meses contados da assinatura deste instrumento.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

09.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2055 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02. – PODER EXECUTIVO

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2017 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Fabrício Dourado da Silva.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 27 de Junho de 2011.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONTRATO Nº. 006/11**

PARTES – Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS e a empresa **NATACHA BRUM GARCEZ – ME.**

1.1 **OBJETO** – Nos termos do permissivo contido na cláusula terceira, item 3.6 do contrato original, **efetua-se a supressão de: 60 Km/dia na linha 35, passando a linha originária de 231,73 Km/dia para 171,73 Km/dia.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inc. I, 'b', e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

DATA: 09 de Junho de 2011

ASSINAM: ARLEI SILVA BARBOSA – Prefeito Municipal e NATACHA BRUM GARCEZ – pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011

PARTES: 1 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

2 - CONTRATADO: CONSTRUANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM O § 1º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aditar o valor do contrato original em **25% (vinte e cinco por cento).**

VALOR: R\$ 33.860,25 (trinta e três mil oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: O prazo iniciar-se-á na data da assinatura deste Termo.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.07 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 2028 – MAN. ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Carlos Eduardo Bichofe Gonçalves – Pela Contratada
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul / MS, Em 10 de Junho de 2011.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 085/2010

PARTES: 1 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.
 2 - CONTRATADO: BRUSAROSCO E CIA. LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM O § 1º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aditar o quantitativo do óleo diesel em **25% (Vinte e cinco por cento)**.

VALOR: R\$ **180.546,88 (Cento e oitenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

PRAZO: O prazo iniciar-se-á na data da assinatura deste Termo.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.01.00.002.2002.33.90.30: Poder Executivo – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;

08.01.00.011.2021.33.90.30: Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – Aquis. e Manutenção do Transporte Escolar – Material de Consumo;

10.01.00.017.2039.33.90.30: Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Manutenção das Atividades da Secretaria – Material de Consumo;

10.01.00.020.2040.33.90.30: Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Aquisição, Manut. Veíc. Mâq. e Equip. Rodoviários – Material de Consumo.

11.01.00.021.2042-33.90.30: Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Material de Consumo;

02.07.01.013.2010.33.90.30: Poder Executivo – Fundo Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Desenv. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Material de Consumo;

02.05.01.015.2035-33.90.30 – Poder Executivo – Fundo Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do FMAS – Material de Consumo;

09.01.00.015.2028-33.90.30: Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades da Secretaria – Material de Consumo;

04.01.00.003.2004-33.90.30: Secretaria Municipal de Governo – Secretaria Municipal de Governo – Secretaria Municipal de Governo – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo – Material de Consumo;

02.08.02.009.2025-33.90.30 – Poder Executivo – Fundo Municipal de Educação FUNDEB – Fundo Municipal de Educação FUNDEB – Manutenção do FUNDEB 40% - Material de Consumo.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: JOSÉ ROBERTO ALVES BRUSAROSCO – Brusarosco e Cia. Ltda.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul / MS, Em 20 de Junho de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 062/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: METTA AGROCENTER LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 062/2011 que tem por objetivo a aquisição de material hidráulico para execução de rede de água em diversas ruas do Loteamento Guanabara, no município de Nova Alvorada do Sul, conforme projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo, constantes no processo, em parceria com a SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 014/11, a serem adquiridos de forma integral.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em 24.07.2011.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Gelson Oliveira dos Santos

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 22/06/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 063/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: ASPERBRAS BAHIA LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 063/2011 que tem por objetivo a aquisição de material hidráulico para execução de rede de água em diversas ruas do Loteamento Guanabara, no município de Nova Alvorada do Sul, conforme projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo, constantes no processo, em parceria com a SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 014/11, a serem adquiridos de forma integral.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em 24.07.2011.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Julio Henrique Garcez Goellner

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 22/06/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 064/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 064/2011 que tem por objetivo a aquisição de material hidráulico para execução de rede de água em diversas ruas do Loteamento Guanabara, no município de Nova Alvorada do Sul, conforme projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo, constantes no processo, em parceria com a SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 014/11, a serem adquiridos de forma integral.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula quarta do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em 24.07.2011.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Antonio Carlos C. Petenatti

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 22/06/2011.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 004/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: JC AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 004/2010 que tem por objetivo a Aquisição de combustível do tipo Gasolina para uso das Secretarias Municipais de Nova Alvorada do Sul, em virtude do saldo remanescente.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula Décima Primeira do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em 30/07/2011.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: João Carlos Novaes

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/06/2011.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 do CONTRATO Nº. 044/11

PARTES – Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS e PAE PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do Contrato n.º 044/11, firmado entre as partes, passando a mesma a ter a seguinte redação:

"Do Prazo: Por força do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por igual período, expirando-se em 26 de julho de 2011".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 25 de Junho de 2011

ASSINAM: ARLEI SILVA BARBOSA – Prefeito Municipal e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 9.946/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço unitário**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de concreto usinado com resistência mínima de 13,5 Mpa para atender o Departamento de Obras e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Data e Horário da realização: 20 de Julho de 2011, às 08:00 horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Ponta Porã, 06 de Julho de 2.011.

Everaldo de Figueredo

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº10520/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2011

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço, por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de material hospitalar, para atendimento do Hospital Regional e Unidades Básicas de Saúde do município de Ponta Porã. Quantidades e especificações constam no Edital.

Data e Horário da realização: 20 de julho de 2011, às 9:00 horas (horário de MS).

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 8:00 às 12:00 horas, mediante de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Ponta Porã, 06 de julho de 2011

Everaldo de Figueredo

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011 - PROCESSO Nº 084/2011.**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo **menor preço**. **OBJETO:** Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica em ruas desta cidade. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes acontecerá no dia **22 de julho de 2011, às 14h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de julho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA

Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011 - PROCESSO Nº 086/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na

modalidade Tomada de Preço, tipo **menor preço**. **OBJETO**: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução da obra de reforma, restauração e ampliação do Edifício Filadelfo Alves com adaptação para sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nesta cidade. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes acontecerá no dia **25 de julho de 2011, às 09h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS. Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de julho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2011 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 040/2011, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2011, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa VIZZOTTO & CIA. LTDA – CNPJ/MF Nº 06.049.792/0001-75**, no valor R\$ 597.735,76 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), em consequência fica convocada para a assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante - MS, 06 de julho de 2011.

DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 041/2011, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 017/2011, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a licitante CARGO VEICULOS LTDA – CNPJ/MF Nº 04.075.690/0001-07**, valor

de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), em consequência fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias, nos termos do item nº 07 do edital, conforme o artigo 04, Inciso XXII, da Lei nº 10.502/02, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante - MS, 06 de julho de 2011.

Donato Lopes da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 048/2011

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 048/2011, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no município de São Gabriel do Oeste-MS, para 03 (três) pessoas em quarto triplo, incluso café da manhã, acesso a internet, ar condicionado, frigobar, pelo período de 10 meses, conforme convênio firmado com Anhanguera-Uniderp, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se **Vencedora** a empresa:

Maccari & Maccari Ltda	1.1	R\$ 35.940,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)
-----------------------------------	-----	---

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Julho de 2.011.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 321

Processo administrativo: 002/2011

contratante: prefeitura municipal de são gabriel do oeste

contratado: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

objeto: Aquisição de quatro caminhões novos, zero km, Programa Provias, conforme pregão presencial nº 002/2011, processo administrativo nº 02/2011, processo licitatório nº 003/2011.

Fundamentação legal Lei Federal nº 10.520/2002

dotação orçamentária:

02.01.07

Secretaria de Infra-estrutura Rural

26.782.0008.2020.0000

Construção e Conservação de Estradas e Pontes

4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

valor: R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze reais)

ordenador de despesas: Sérgio Luiz Marcon

data da assinatura: 31 de janeiro de 2011

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

FIBRIA MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO VEGETAL EM UMA ÁREA DE 233,9898 ha** localizada no imóvel **FAZENDA ESTRELAD´ALVA** no município de TRÊS LAGOAS-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Agro HB SA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, autorização ambiental para Queima Controlada de Média Extensão em área de 175,9639 ha. No imóvel denominado **Fazenda Campanário**, localizada no município de Bodoquena/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

EXTRAVIO NOTAS IE 28.542015-1 NOTAS Nº 6408836 A 6408840, **JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**.

EDITAL

Mahal Empreendimentos e Participações torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em uma área de 49,3445 ha., localizada no imóvel Fazenda Triangulo no município de Paranaíba - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JARBAS PEREIRA MARTINS, torna público que requereu ao IMASUL/MS, a Renovação da Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso de nº 347/2009, localizada na Fazenda Angélica, Capão Bonito, Ponte Alto, Lageado da Serra, Santa Olinda, Gleba 5A no município de Sidrolândia – MS.

EDITAIS

PAULO VENDRAMIN E OUTROS torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL o licenciamento ambiental para Barragem, através da apresentação do Comunicado de Atividade - CA, Faz. Luar do Sertão III – Ribas do Rio Pardo/ MS.

ATTILES GUSTAVO DE OLIVEIRA FREITAS torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Licença Ambiental nº. 018/2011 para Licença de Operação para Carvoaria na Faz. São Pedro - Rio Verde de MT/MS, com validade até 30/09/2012.

TATIANA FERREIRA GUIMARÃES VIEIRA torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental para Comunicado de Queima Controlada de Grande Extensão em uma área de 472,7125, na Fazenda Santa Fé – Rio Verde de MT/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Pedreira Basalto Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Renovação da Licença de Operação, LO nº 417/2007, para a atividade de extração e beneficiamento de basalto para obtenção de pedra britada, localizada na Fazenda Imbirussu, Zona Rural, Município de Costa Rica-MS.

De Gasperi Materiais de Construção Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Renovação da Licença de Operação-RLO nº 047/2009, para a atividade de extração de areia, localizada no leito do Rio Indaiá Grande, Fazenda Estiva, Zona Rural, Município de Chapadão do Sul-MS.

Kleber Maggi Kras Borges ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Licença de Previa-LP, para a atividade de extração de argila, localizada na BR 262, Estância Crioula, Zona Rural, Município de Dois Irmãos do Buriti-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

EDITAL

Adelino Corim, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL – Autorização 218 / 2011 do processo 23 / 102662 - 2010, para atividade de Supressão Vegetal em 26 há 2.771 m2, localizada na Fazenda Sol Brilhante, no Município de Ribas do Rio Pardo - MS

EDITAL

Certame Display, Montagens e Locações de Equipamentos S/C Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL - MS, Autorização Ambiental para o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 560 há 2.450 m2, localizada na Fazenda São Miguel, nos Municípios de Maracajú / Nioaque – MS.

EDITAL

EDNEIA BENEDITA MARTINS PEREZ torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para aproveitamento de material lenhoso em uma área de 670,5776 ha localizada no imóvel Fazenda São Benedito, no município de Anaurilândia MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SELUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **Licença Ambiental de Operação** para atividade de **Fabricação de Artefatos de Cimento** localizada na Avenida Felipe Jaime – 45 Distrito Industrial no município de Três Lagoas - MS.

EDITAIS

WALTER SCHLATTER, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço, localizado na Fazenda Santa Maria I, na área rural do Município de Chapadão do Sul - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WALTER SCHLATTER, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço, localizado na Fazenda Entre Rios, na área rural do Município de Chapadão do Sul - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, torna público que recebeu do IMASUL/MS a Autorização Ambiental nº 11/2011, para atividade de Irrigação, válida por 06 meses a contar de 01/07/2011, localizada na Faz. Triunfo no município de Costa Rica - MS.

EDITAL

BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, torna público que recebeu do IMASUL/MS a Autorização Ambiental nº 12/2011, para atividade de Irrigação, válida por 06 meses a contar de 01/07/2011, localizada na Faz. Nova no município de Costa Rica - MS.

EDITAL

TELESUL TELEINFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.936.591/0002-10 e Inscrição Estadual nº 28.334.863-1, estabelecida a AV PEDRO MANVAILER, 3300, B, CEP nº 79.990-000, AMAMBAI/MS, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou REGISTRO UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 000001.

EDITAL

LUCY DE BARROS FERRUCCI e FILHOS torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul/Semac, o Termo de Averbação Definitiva Reserva Legal para área existente **415,5717ha** e Termo de Compensação da Reserva Legal para área inexistente de **372,0000** ha, localizada no Imóvel **FAZENDA CEARÁ**, município de **ANGÉLICA-MS**. Não foi determinada Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Francisco Mecchi e Outros tornam público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, Declaração Ambiental para Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal - TAP, em 1.335, 1099 ha no imóvel Fazenda São Bento localizada no município de Porto Murtinho/MS.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-CRC/MS, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando o Processo do Contabilista a seguir relacionado, decidiu:

* Processo 2010/000016 de interesse do senhor **RICARDO OLIVEIRA ZWARG**, Contador, **CRC/RJ-047224/O-T-MS**, com domicílio na cidade de Campo Grande - MS, penalizado com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** pelo prazo de **06 (seis) meses** - permanecendo suspenso até o dia **05.11.2011**, complementando a penalidade anterior de suspensão que já se encontra transitada em julgado - penalidade prevista na alínea "e" do artigo 27 do Decreto Lei 9295/46 e com artigo 25 inciso V da Resolução CFC nº 960/03 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; decisão homologada em 15.04.2011 por meio da Deliberação n.º 0294/2011 do Conselho Federal de Contabilidade.-----

Contador **CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA**
Presidente

CORREIO DO ESTADO S.A.
C.N.P.J./M.F. nº 03.119.724/0001-47
NIRE 54.3.0000388.3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2011

Data, hora e local: 15 de junho de 2011, às 9 horas, na sede social, na Avenida Calógeras, nº 356, na Capital do Estado de Mato Grosso do Sul. **Presença:** Acionistas que representam a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, conforme assinaturas apostas no Livro "Presença dos Acionistas". **Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º do art. 124, Lei nº 6.404/1976, bem como a inobservância dos prazos previstos no mesmo artigo. **Mesa:** Sra. Ester Figueiredo Gameiro - Presidente. Sr. Marcos Fernando Alves Rodrigues - Secretário. **Deliberações: I** - Foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 25.05.2011, página 50 e no jornal Correio do Estado, no dia 22.05.2011, página C4. Dispensada a publicação do aviso de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida lei. **II** - Foi aprovada, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício findo, proposta pelos Administradores nas Demonstrações Financeiras, autorizando-se o pagamento dos dividendos. Os juros sobre o capital próprio pagos no ano 2010 será imputado aos dividendos obrigatórios. **III** - Fixou a remuneração da Diretoria no limite global e anual de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais), nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/76 e **IV** - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta da Diretoria para aumento do capital social de R\$ 7.235.803,43 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e quarenta e três centavos) para R\$ 9.559.543,04 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos), constante do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2010, mediante a incorporação do saldo da conta de reserva para retenção de lucros no valor de R\$ 1.728.656,46 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e lucro líquido do exercício findo no valor de R\$ 595.083,15 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitenta e três reais e quinze centavos), refletida nas demonstrações financeiras, sem emissão de novas ações. Como decorrência desse aumento de capital, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 9.559.543,04 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações, sendo 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) ações ordinárias, e 200.000 (duzentas mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **TERMO DE AUTENTICIDADE:** Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada sob processo eletrônico informatizado e numerado sob o número sequencial de fls. 44 a 46, do livro de registro de atas das assembleias gerais, autenticado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o número 04/004238-3 em 01 de abril de 2004. Campo Grande, MS, 15 de junho de 2011. Ester Figueiredo Gameiro, presidente da mesa; Marcos Fernando Alves Rodrigues, secretário da mesa. Acionistas: Antônio João Hugo Rodrigues, Ester Figueiredo Gameiro, Luciano Medeiros Barbosa Rodrigues, Marcos Fernando Alves

Rodrigues, Marcelo Alves Rodrigues, Jean Rossi Gomes da Silva, Ivan Rossi Sambrana e Suellen Ingrid Rossi Sambrana. Diretores: Ester Figueiredo Gameiro, diretora presidente e Marcos Fernando Alves Rodrigues, diretor. **CERTIDÃO:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, certifico o registro em 01/07/2011, sob o número 54300521, protocolo 11/053035-7, empresa 54 3 0000388 3, Correio do Estado S.A., Nivaldo Domingos da Rocha, secretário geral.

MB ENGENHARIA SPE 042 S.A.

CNPJ/MF nº 09.009.677/0001-65 - NIRE 54300004723

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2011. DATA, LOCAL e HORA: Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Paulo Pontes, s/nº, Quadra Área, Vila Margarida, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.023-080. **CONVOCAÇÃO:** Independentemente de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Bráulio Sérgio Ferreira Baptista - **Presidente** e Denise Goulart de Freitas - **Secretária**. **DELIBERAÇÕES:** Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Companhia, deliberou-se: **(1)** Nomear o Sr. Bráulio Sérgio Ferreira Baptista como Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. **(2)** Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. **(3)** Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, que passará de Rua Paulo Pontes, s/nº, Quadra Área, Vila Margarida, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.023-080, para Rua Paulo Pontes, nº 220, Quadra Área, Vila Margarida, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.023-080. Em virtude da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Rua Paulo Pontes, nº 220, Quadra Área, Vila Margarida, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.023-080". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Bráulio Sérgio Ferreira Baptista - **Presidente** e Denise Goulart de Freitas - **Secretária**; Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A., p.p. Antônio Fernando de Oliveira Maia e Mateus Leandro de Oliveira; e Luiz Fernando Moura. "Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia." Campo Grande, 28 de abril de 2011. **BRÁULIO SÉRGIO FERREIRA BAPTISTA** - Presidente; **DENISE GOULART DE FREITAS** - Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, certifico o registro em 18/05/2011 sob o nº 54297370. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

MB ENGENHARIA SPE 042 S.A.

CNPJ/MF nº 09.009.677/0001-65 - NIRE 54300004723

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2010. DATA, LOCAL e HORA: Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às 18:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Paulo Pontes, s/nº Quadra Área, Vila Margarida, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.023-080. **CONVOCAÇÃO:** Independentemente de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Bráulio Sérgio Ferreira Baptista, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária**. **DELIBERAÇÕES:** Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Companhia, deliberou-se: **(1)** Nomear o Sr. Bráulio Sérgio Ferreira Baptista como Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. **(2)** Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. **(3)** Dispensar a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009, anexos à presente Ata, na forma do artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. **(4)** Destinar à conta de prejuízos acumulados o valor total R\$866.360,16 (oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos), em virtude do prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2009. **(5)** Ratificar a composição da Diretoria: **Diretor Comercial e Presidente** - Antônio Fernando de Oliveira Maia, **Diretor de Operações e Vice-Presidente** - Marcelo Martins Borba, **Diretor Jurídico** - Mateus Leandro de Oliveira, **Diretor de Controladoria Operacional** - Bráulio Sérgio Ferreira Baptista, **Diretor Financeiro** - Cristiano Gaspar Machado. **(6)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$12.243.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil reais), passando-o de R\$285.116,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e dezesseis reais) para R\$12.528.116,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e dezesseis reais) mediante a emissão de 12.243.000 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). O aumento de capital ora aprovado é subscrito e integralizado pela acionista **Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A.**, mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados por aquela acionista em benefício da Companhia em 04/05/2009, 01/06/2009, 01/07/2009, 03/08/2009, 01/09/2009, 01/10/2009, 03/11/2009, 01/12/2009, 04/01/2010, 01/02/2010, 01/03/2010, 05/04/2010, 03/05/2010, 01/06/2010, 01/09/2010 e 01/10/2010. Os demais acionistas renunciam expressamente, neste ato, a seus respectivos direitos de preferência para subscrição do aumento de capital. Em decorrência da deliberação acima, o Artigo Quinto do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo Quinto - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$12.528.116,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e dezesseis reais), dividido em 12.528.116 (doze milhões, quinhentas e vinte e oito mil, cento e dezesseis) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma com direito a um voto nas Assembleias Gerais". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Bráulio Sérgio Ferreira Baptista, **Presidente** e Denise Goulart de Freitas, **Secretária**; Brookfield MB Empreendimentos Imobiliários S.A., p.p. Antônio Fernando de Oliveira Maia e Mateus Leandro de Oliveira; e Luiz Fernando Moura. "Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia." Campo Grande, 16 de dezembro de 2010. **BRÁULIO SÉRGIO FERREIRA BAPTISTA** - Presidente, **DENISE GOULART DE FREITAS** - Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, certifico o registro em 20/05/2011 sob o nº 54297591. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.